

Projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Artes Visuais

Unespar - EMBAP

20
18



EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

Sumário

1. CURSO	2
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	2
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	2
2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	3
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	4
4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	22
5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	26
6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	29
6.1 - Ementário Disciplinas Obrigatórias	29
6.2 - Ementário Disciplinas Optativas	38
6.3 - Atividades Complementares	70
6.4 - Trabalho de Conclusão de Curso	71
7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	72
8. CORPO DOCENTE	73
9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	78
10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL	78
11. ANEXOS:	81
11.1 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso;	81
11.2 Regulamento de Atividades Complementares. (com anexos próprios)	87
11.3 Regulamento de Laboratórios	99
11.3.1. Laboratório Experimental da Cor - LexCor	99
11.3.2 Laboratório de Escultura	108
11.3.3 Laboratório de Gravura	117
11.3.4 Laboratório Experimental de Vídeo – L.Ex.Video	126
11.3.5 Laboratório de Pintura	2

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
ARTES VISUAIS (2018) - BACHARELADO
UNESPAR – CURITIBA I - EMBAP

1. CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<i>CURSO</i>	Bacharelado em Artes Visuais	
<i>ANO DE IMPLANTAÇÃO</i>	2019	
<i>CAMPUS</i>	Curitiba I	
<i>CENTRO DE ÁREA</i>	Artes	
<i>CARGA HORÁRIA</i>	Em horas/aula: 2906	Em horas/relógio: 2421
<i>HABILITAÇÃO</i>	Bacharelado	
<i>REGIME DE OFERTA</i>	Seriado anual com disciplinas semestrais;	

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

<i>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE</i>	60	
<i>PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO</i>	Vespertino Noturno	Número de vagas: 30 Número de vagas: 30

1.3 CARACTERÍSTICAS DO CURSO

<i>SERIADO ANUAL COM DISCIPLINAS SEMESTRAIS</i>	34 semanas ao ano	17 semanas no semestre
<i>FORMAS DE INGRESSO</i>	todas anuais	SISU; PROVAR e Portador de Curso Superior
<i>INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO</i>	06 anos	

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Criação e autorização:

Decreto Federal de Autorização nº 29.295 de 1951.

Reconhecimento:

Decreto Federal nº 36.627 de 22/01/1955.

Renovação do reconhecimento:

Decreto Estadual de Autorização Alteração de Matriz Curricular nº 8409 de 22/09/2010.

Decreto Estadual de Autorização de Reconhecimento nº 2161 de 26/07/2011.

Diretrizes curriculares:

Lei Nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parecer CNE/CES nº 280/2007, de 6 de dezembro de 2007. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura.

Resolução CNE/CES nº 1, de 16 de janeiro de 2009. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências.

Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;

Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;

Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.

Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

JUSTIFICATIVA

Uma das manifestações primordiais da autonomia universitária consiste na sua prerrogativa de criar novos cursos e alterar cursos existentes. Enquanto lugar da promoção da pesquisa, do ensino e da extensão, a Universidade se propõe como um radar das condições e necessidades da sociedade, desenvolvendo o conhecimento através de cursos, pesquisas acadêmicas e projetos de extensão. Este conhecimento, formalizado de diferentes maneiras, é então devolvido à sociedade, sendo entendido pela Universidade como um bem comum e uma força multiplicadora de qualidades sociais e culturais.

A construção de uma sociedade democrática, plural, que valoriza a diversidade, pratica a solidariedade e protege o meio ambiente, exige políticas educacionais e projetos pedagógicos que concentrem-se em gerar e difundir as potencialidades coletivas, considerando todos os envolvidos em seus processos como indivíduos formadores de seu tempo e sociedade. Neste sentido, criar cursos, re-criar cursos, reformular, e reestruturar é fundamental ao processo de ensino e pesquisa acadêmicos, pois além de atender demandas internas visa transformar a sociedade, cumprindo seu papel para a expansão das ciências e das artes.

Estes princípios encontram-se no Projeto Político Institucional da Unespar aprovado pelo Conselho Universitário em abril de 2018. Deste documento destacamos alguns valores que foram norteadores para a concepção da presente proposta:

- [...] há que se promover a abertura para o diálogo com a sociedade, num movimento circular, em que a universidade se alimenta da sociedade e essa é retroalimentada por aquela, a partir de ações que possibilitem impulsionar para que a relação entre universidade e sociedade seja mais efetiva, ampliando o olhar acadêmico sobre a sociedade e desta para a academia, fato que estaria em pleno acordo com a finalidade da universidade, refletindo sobre seus espaços de atuação e de influência; (PPI, 2018, p. 15 - doc prot. nr 15.100.908-5)

Este princípio aponta para a reformulação do curso na medida em que este procura atender anseios presentes na sociedade por um curso mais relacionado às práticas artísticas contemporâneas e à atuação profissional do artista no mundo contemporâneo.

- [...] Pensar num ensino de graduação comprometido com a sociedade exige cada vez mais a pesquisa e a extensão como de fato indissociáveis numa instituição que pensa no desenvolvimento social e cultural de seus acadêmicos, mas também da sociedade do entorno, bem como no avanço da ciência e tecnologia. Possibilitar aos acadêmicos de graduação experiências com a comunidade e o desenvolvimento de investigação científica é um dos nossos princípios fundantes; (PPI, 2018, p. 15 - doc prot. nr 15.100.908-5)

Neste sentido a presente proposta busca preencher estas lacunas e proporcionar um estreitamento do laço com a sociedade através da criação de novas disciplinas, atividades extensionistas e ampliação da pesquisa.

- A luta pela garantia de acesso e permanência dos estudantes no ensino superior. A Unespar se apresenta como uma instituição voltada para um público que tem como condição social e econômica e, portanto, definidora de suas ações políticas, o “ser trabalhador”. Por princípio, esta é uma das categorias basilares da Unespar. As ações devem assegurar a melhoria contínua dos cursos e a permanência dos acadêmicos, nesta que busca se caracterizar como uma universidade popular e inclusiva; (PPI, 2018, p. 15 - doc prot. nr 15.100.908-5)

Este talvez seja o principal motor da atual proposta, que aposta numa melhoria significativa para e a/o estudante trabalhador(a), mantendo a oferta noturna e buscando uma relação realista com o campo profissional do/a artista.

- [...] A organização didática e pedagógica deve primar pelo compromisso com a sólida formação humana e profissional dos estudantes trabalhadores e com o desenvolvimento das regiões em que estamos inseridos, que se caracterizam por um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que, conseqüentemente, restringe o acesso da comunidade a conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento humano pleno, como a arte, a ciência, a formação docente e a formação profissional. [...] (PPI, 2018, p. 16 - doc prot. nr 15.100.908-5)

Como conhecimento fundamental para o desenvolvimento humano, a Arte consta com destaque e mérito na UNESPAR manifestando-se em quase todas as suas linguagens: música popular e erudita, dança, artes cênicas, cinema e artes visuais. As Artes Visuais presentes em dois *campi*, tem um histórico longo e significativo para o estado do Paraná. Formou importantes artistas ao longo de sua história, muitos deles hoje professores nos cursos atuais. Por isso, a atual proposta busca responder aos seguintes questionamentos do PPI da UNESPAR:

- [...] Além disso, faz-se necessário um repensar constante de nossos cursos e suas ofertas no seguinte sentido: estamos atendendo as expectativas sociais? Temos demandas para os horários e turnos que estão sendo oferecidos? Qual a relevância dos cursos para a região nas quais estamos inseridos? Estes são elementos que se fazem necessários para a nossa consolidação. (PPI, 2018, p. 16 - doc prot. nr 15.100.908-5)

A seguir apresentamos um breve histórico do curso de Pintura, o primeiro na área no Paraná e um dos primeiros do Brasil.

A criação da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, em 1948, foi resultado de articulações entre os campos da cultura e da política, sobretudo de ações coletivas desenvolvidas entre as décadas de 1930 e 1940. O intelectual Fernando Corrêa de Azevedo ocupou papel central na efetivação do projeto de implantação da instituição, organizando ações junto a importantes entidades locais de promoção da cultura e das artes, como a Associação Paranaense de Letras, o Centro de Letras do Paraná, a Sociedade de Cultura Artística Brasília Itiberê, o Centro Paranaense Feminino de Cultura, a Sociedade Amigos de Alfredo Andersen, o Círculo de Estudos Bandeirantes, o Colégio Estadual do Paraná e o Instituto de Educação do Paraná.

O Curso de Pintura, primeiro curso de artes plásticas da instituição, foi elaborado com base nas experiências pedagógicas das Escolas de Belas Artes de nível superior do Rio de Janeiro e de São Paulo, somado às experiências das escolas particulares de arte que estavam ativas em Curitiba no mesmo período. No processo de seleção dos professores, foram considerados os capitais cultural e simbólico, evidenciados pelo currículo e sobretudo pelos destaques nos campos da arte e da cultura. No primeiro ano do curso de pintura, por exemplo, os alunos tiveram as disciplinas Desenho de Gesso, ministrada por Estanislau Traple; Modelagem, com João Woiski; Desenho Geométrico, lecionado por Oswald Lopes; e Composição Decorativa conduzida por Guido Viaro. Nos anos subseqüentes foram contempladas as disciplinas de Desenho de gesso e do natural, Composição decorativa, Geometria descritiva, Arquitetura analítica, Anatomia e fisiologia, Pintura, Desenho de modelo vivo, Perspectiva e Sombras, Modelagem, História da Arte e Estética. Como formação complementar foram ofertadas a disciplina extracurricular de

Gravura e o Curso Livre de Pintura. Em 1951, a EMPAP abrigou ainda o Clube de Gravura do Paraná, o qual foi frequentado por alunos e pela comunidade artística.

Quarenta anos depois, em 1991, foram criados outros dois cursos de Bacharelado: o curso Superior de Escultura e o curso Superior de Gravura, sendo o primeiro ofertado pela manhã e o segundo à noite, no mesmo turno em que é ofertado o Curso de Licenciatura em Desenho que veio a ser denominado, desde 2009 e como hoje consta, Licenciatura em Artes Visuais. Neste histórico cumpre registrar que desde 2013 a Escola de Música e Belas Artes do Paraná passa a integrar a Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR e a se denominar também Campus I - Curitiba, oferecendo anualmente na área de Artes Visuais três cursos de bacharelados: Pintura (vespertino - 30 vagas), Escultura (matutino - 25 vagas) e Gravura (noturno - 30 vagas).

Outra importante mudança deste quadro foi a opção por acolher o sistema SISU - Sistema de Seleção Unificada como uma das formas de ingresso em nossos cursos. Isto significou encerrar as históricas provas de habilidades específicas gerando, por um lado, a necessidade de repensar os primeiros anos dos cursos e, por outro, facilitou o ingresso de estudantes de outras cidades do estado e do país. Este é o contexto, portanto, a partir do qual o presente projeto estabelece as diretrizes para a reestruturação dos cursos de bacharelado na área das Artes Visuais da UNESPAR.

A reestruturação dos cursos da área de artes visuais vem sendo debatida por seus colegiados desde 2014 quando formou-se uma comissão para este fim. Neste processo a primeira comissão, formada pelos professores Carina Maria Weidle, Fabrício Vaz Nunes, Lilian Hollanda Gassen, Pedro Luis Gorla e Vivian Letícia Busnardo Marques, coordenada por Jackelyne Corrêa Veneza durante a gestão da Diretora de Campus Maria Jose Justino, já haviam proposto a junção dos três cursos para a formação de um único curso denominado Artes Visuais.

Em 14 de setembro de 2016 teve início a segunda fase de elaboração do novo curso com a leitura de dois textos norteadores para a proposta *Fazendo Escola (ou refazendo a?)* de Thierry De Duve e *Education by Infection* de Boris Groys. Para esta segunda fase foram convidados todos os professores, efetivos e temporários, para formar um grupo de trabalho. Este GT realizou entre 2016 e 2018 cerca de 29 reuniões nas quais participam os professores: Bernadette Maria Panek, Deborah Alice Bruel Gemin, Everaldo Skrock, Fabio Jabur de Noronha, Jack de Castro Holmer, Juliane Fuganti Casagrande, Lilian Hollanda Gassen e Maria de Fátima Junqueira Pereira sob a coordenação de Keila Kern, diretora de Centro de Artes. Posteriormente os núcleos docentes estruturantes (NDE) dos cursos envolvidos passam a integrar o GT: Fabricio Vaz Nunes, Katiucya Perigo e Regina Maria Abreu Tizzot. Por duas ocasiões houve assembleia com todos os discentes para decisões chave: a proposição ou não de habilidades específicas e os turnos do novo curso. Contou-se também com apoio dos agentes universitários Elaine Garcia e Wladimir Marlos bem como da Divisão de Graduação e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Solange Pitangueira e Maria Simone Jacomini Novak, formando assim um curso novo que tem como base o trabalho conjunto e a multiplicidade de visões e abordagens artísticas garantindo sua aplicabilidade e organicidade.

A demanda pela reestruturação do projeto pedagógico originou-se também no âmbito da UNESPAR, que definiu no item 1.4.3 do seu Plano de Desenvolvimento Institucional de 2012-2016 como prioridade a "discussão e reformulação curricular de todos os cursos, para atender as novas orientações acadêmicas e pedagógicas" a partir do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR promovido pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Durante esse programa foram conduzidas diversas reuniões e discussões sobre os cursos e suas necessidades.

Além de ser primordial para a UNESPAR atualizar-se continuamente, a reestruturação dos bacharelados de artes visuais culminou numa importante reestrutura na área de Artes Visuais, ao propor um elenco de disciplinas mais atualizado, mais amplo, e um formato mais orgânico e dinâmico. Isso significa garantir à Universidade um lugar fundamental de desenvolvimento humano e cultural.

Nesta proposta de reestruturação do projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Pintura este passa a se chamar “Bacharelado em Artes Visuais” e será oferecido em dois turnos (vespertino e noturno) com uma oferta total de 60 vagas. Com esta mudança, os Bacharelados em Gravura e Escultura teriam suas ofertas descontinuadas. Tais transformações, bastante profundas, se fundamentam nos seguintes argumentos:

1. A adoção da nomenclatura Artes Visuais para denominação dos cursos de graduação nesta área atende ao disposto pelos Referenciais Nacionais dos Cursos de Graduação, projeto desenvolvido pela Secretaria da Educação Superior (Sesu) do Ministério da Educação, que a partir de consulta pública realizada em 2009 sugere a convergência de denominação para os cursos das áreas de artes, que passam a ser denominados Bacharelados em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Visuais (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_artes.pdf). Tal nomenclatura passa a ser adotada a partir de 2010. Essa mudança, de acordo com o MEC, visa "melhor orientar estudantes nas escolhas profissionais e para facilitar a mobilidade interinstitucional, assim como propiciar aos setores de recursos humanos das empresas, órgãos públicos e do terceiro setor maior clareza na identificação da formação necessária aos seus quadros de pessoal";

2. A restrita dedicação de uma escola de artes a uma especificidade técnica no campo das artes visuais já não encontra lugar no mundo atual, e, em especial, no contexto artístico contemporâneo, visto que já não se distingue um artista "por uma competência e um estatuto profissional, à priori," mas sim "à posteriori, por meio do julgamento," da análise de sua produção, esteja ela ancorada nas tradicionais gravura, escultura ou pintura, esteja lançada a partir de meios não convencionais, o que ocorre pelo menos desde inícios do século XX (DUVE, 2012, p. 163);

3. A obrigatoriedade de reestruturação dos cursos para atender à demanda institucional da universidade se alia à necessidade inescapável de atualizar as grades curriculares, tornando-os mais adequados às novas realidades culturais e às novas tendências pedagógicas de nosso tempo. As sociedades contemporâneas são marcadas por formas específicas de produzir, divulgar e consumir o conhecimento, estabelecendo novas relações entre os saberes abstratos e as práticas criativas, envolvendo diretamente o emprego de tecnologias avançadas de comunicação e compartilhamento de informações. No campo artístico, manifesta-se uma progressiva permeabilidade entre as formas tradicionais da expressão artística e as novas tecnologias, colocando em questão e alterando, qualitativamente, as articulações entre as instâncias de produção, recepção e distribuição.

4. Além do já disposto, esta proposta de reestruturação é uma clara resposta aos anseios do corpo docente e discente por um curso mais plural, diversificado, dinâmico e flexível, em que as relações entre teoria e prática, universidade e sociedade, arte e vida sejam mais orgânicas.

5. Tornou-se um imperativo acadêmico a pesquisa e sua verticalização contemplada na pós-graduação *stricto Sensu*. Neste sentido é preciso concentrar, otimizar e direcionar os recursos materiais e humanos de que dispomos;

6. A flexibilização do currículo oferece ao estudante a opção de se dedicar às linguagens e estudos que mais lhe aprouverem, ampliando as possibilidades de diferentes experiências, ou mesmo possibilitando um aprofundamento em linguagens específicas e correlatas.

7. A semestralização, a rica abordagem do campo profissional, a apropriação do meio artístico local, o amplo leque de disciplinas optativas, visam um maior acolhimento dos anseios artísticos dos estudantes, e propiciar mecanismos de permanência, seja por políticas da Unespar, seja por políticas próprias, com monitorias acadêmicas, projetos de extensão e iniciação científica bem como o programa de bolsa permanência.

Em relação à denominação do curso, cabe ressaltar que, a supressão dos nomes específicos dos bacharelados existentes - Gravura, Escultura e Pintura -, restritos às linguagens tradicionais da arte, não significa uma negação destas práticas como importantes para a formação do artista/pesquisador, mas implica na consideração de que, para além dessas, outras práticas artísticas são também fundamentais nos dias de hoje, como a performance, a fotografia e os meios eletrodigitais, que compreendem, entre outros aspectos, a tecnologia digital, o *hardware*, o *software*, a mecânica, a robótica e as redes

informacionais. Esta integração das linguagens tradicionais com novas linguagens e possibilidades técnicas dentro do campo artístico vem de encontro a uma realidade que já se manifesta nas pesquisas desenvolvidas pelos docentes desta instituição, trazendo, assim, para os estudantes, inovações e perspectivas que são parte indissociável do contexto contemporâneo.

O curso oferecerá disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e disciplinas eletivas conforme proposto pelo Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar. O mecanismo das disciplinas Optativas e Eletivas previstas no currículo fortalece o aspecto interdisciplinar da formação discente conforme a classificação descrita no Projeto Político Institucional da UNESPAR:

[...] a instituição oferece em suas matrizes curriculares três tipos, assim conceituadas:

- **Disciplinas Obrigatórias:** São disciplinas que estão computadas na carga horária total do curso, e que devem ser oferecidas para todos os estudantes, bem como cursadas por todos estes.
- **Disciplinas Optativas:** Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área ao qual pertence as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo.
- **Disciplinas Eletivas:** Também são disciplinas que estão computadas na carga horária obrigatória total do curso. De maneira similar às optativas, as disciplinas eletivas servem para o aprofundamento/direcionamento das áreas de interesse do estudante, porém, são de livre escolha deste, e não previamente elencadas pelos PPC's. Contudo, cada colegiado deve prever, em seu PPC, em quais séries ou períodos letivos da matriz curricular o estudante deverá cursá-las, bem como a carga horária destas disciplinas. Na escolha destas disciplinas, o estudante tem as seguintes opções: solicitar matrícula em outros cursos (do mesmo campus ou de outro), desde que a carga horária seja equivalente àquela estipulada na matriz curricular e destinada às eletivas; cursar uma disciplina optativa do seu curso ou de outro da instituição – neste caso, a disciplina optativa somente poderá ser aproveitada como eletiva desde que não seja computada em duplicidade (como eletiva e optativa). Em outras palavras, se o curso oferece disciplinas optativas, o aluno tem um rol de escolha, porém, terá um mínimo de disciplinas a serem escolhidas obrigatoriamente. Caso o estudante tenha disponibilidade em escolher outras disciplinas optativas, além da quantidade mínima exigida, ela poderá ser computada como eletiva. (PPI, 2018, p 18-19)

Referências

DUVE, Thierry de. *Fazendo escola (ou refazendo-a?)*. Trad. Alexânia Ripoll. Chapecó: Argos, 2012.

MADOFF, Steven Henry (Org.). *Art School: Propositions for the 21st Century*. Cambridge: The MIT Press, 2009.

CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Concepção

O presente projeto político pedagógico pressupõe uma mudança de orientação do curso de Bacharelado em Pintura - que previa a especificação por linguagem plástica desde seu início -, propondo a transformação deste em um “Bacharelado em Artes Visuais”, por dois motivos principais. Em primeiro lugar, essa mudança, como justificado anteriormente, segue a atual nomenclatura para a área de artes para o ensino superior conforme o disposto pelo MEC. Em segundo, uma orientação mais abrangente no que concerne a variedade de práticas, técnicas e procedimentos possíveis para a arte contemporânea coloca o curso no universo das práticas artísticas contemporâneas, contemplando assim novos contextos de produção artística que incluem os meios de comunicação, as práticas performativas e os suportes tecnológicos.

Esta abertura na abordagem das linguagens visuais se dá por uma demanda da contemporaneidade, visto que hoje uma das grandes questões para os cursos universitários voltados para a formação de artistas é a máxima segundo a qual “pode-se fazer arte com qualquer coisa”. Para o teórico Thierry De Duve isto é um fato consumado: velhos modelos das academias de belas artes não cabem mais como norte, porque o artista contemporâneo não é mais somente aquele que pratica uma arte em particular e dedica-se à um ofício específico (2012, p. 296). E, cabe a nós, professores, artistas e pesquisadores das universidades entendermos que isso não significa uma simplificação ou amadorismo do campo artístico, e menos ainda denota falta de rigor ou pura arbitrariedade. Mas aponta para a liberdade assustadora, como pontua De Duve, de que se pode fazer *arte simplesmente*, sem dispensar o domínio de técnicas e linguagens, mas também com domínio de códigos, das teorias e estratégias do mundo da arte. Se por um lado o domínio técnico de um ofício específico não garante a formação do artista, por outro o estudo das teorias e códigos do mundo da arte contemporânea também não são suficientes como conhecimento sedimentar para a formação do artista-pesquisador. Faz-se necessário balancear teorias e práticas, oficinas técnicas e Laboratórios experimentais. Se o modelo das Belas Artes já não responde integralmente às demandas contemporâneas, as pesquisas e práticas artísticas dos professores artistas-pesquisadores é que devem servir de baliza para as novas propostas pedagógicas.

Dentre as modificações mais significativas destaca-se a introdução de novas áreas de pesquisa e produção poética em artes visuais com disciplinas obrigatórias como Fotografia, Performance, Arte Eletrodigital e Teoria do Audiovisual. Com o mesmo objetivo de incluir novas áreas de pesquisa artística foram incluídas optativas como Produção artística em Performance, Videoarte, Videoperformance e Arte eletrodigital. Estas são disciplinas teórico-práticas que, ao somar-se às disciplinas que permanecem como Pintura, Escultura, Gravura e Desenho, incrementam o aporte prático e teórico para a formação do artista.

Para além do espaço de produção, o novo curso se estrutura também em outros dois eixos: recepção e distribuição. Na formação teórica, campo da recepção da produção artística, as mais importantes mudanças nas disciplinas obrigatórias são: a) a inclusão de disciplinas de história da arte voltadas especificamente para a arte latino-americana, num esforço de consolidação da nossa história mas também de produção de conhecimento sobre ela; b) a inversão cronológica na abordagem da história da arte geral, que no início do curso tem como conteúdo a arte contemporânea, e vai no decorrer dos semestres retomando importantes momentos da história da arte eurocêntrica; c) a inclusão de

disciplinas de Sociologia da Arte e Antropologia da Arte, que somam conceitos importantes para a reflexão e o julgamento estético da arte contemporânea.

Visando formar profissionais (artistas/pesquisadores) comprometidos com a qualidade da produção, da reflexão e da disseminação da arte e aptos, portanto, à inserção no panorama artístico contemporâneo. Por isso sua formação profissional institucional (eixo distribuição) estará contemplada no primeiro semestre com a disciplina de Circuitos Artísticos 1, que pretende levar o estudante a conhecer e envolver-se, de maneira crítica, com o circuito artístico local, fazendo-o visitar e participar das atividades desenvolvidas nos diversos espaços artísticos e culturais como museus, galerias, ateliers, etc. No segundo semestre a disciplina IMACAL - Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina pretende aportar conhecimento acerca das instituições, museus, acervos e coleções no Brasil e na América Latina, e analisar as relações históricas da arte latino-americana a partir das políticas de suas instituições artísticas. No terceiro semestre o estudante terá na disciplina de Documentação e Projeto em Arte informações e práticas relativas à sua atuação profissional no campo artístico com ênfase na organização e documentação de produção artística própria. No quarto semestre, a disciplina de Circuitos Artísticos 2 prevê o acesso ao panorama de editais artísticos e outras possibilidades de inserção em circuitos artísticos regionais, nacionais e internacionais. Ainda no que tange à atuação profissional, a disciplina de Laboratório de Conservação atende a uma especificidade do campo artístico referente aos cuidados de preservação e acervo de obras artísticas.

Desta maneira, os quatro semestres iniciais do curso contam com uma abordagem abrangente do fazer artístico contemporâneo, cujo intuito é ampliar as noções básicas de arte no sentido de instrumentalizar a/o estudante na teoria, na prática e no circuito artístico. Isso não implica em uma abordagem generalista mas serve, sobretudo, como um panorama para o estudante que poderá, no decorrer da vida universitária, ter acesso a uma ampla gama de assuntos artísticos.

No decorrer do curso são oferecidas ao estudante possibilidades de se aperfeiçoar em linguagens específicas, como as tradicionais, ou de ampliar seus conhecimentos e habilidades com novas linguagens como performance, videoarte e arte eletrodigital, ou optar por enfatizar o campo teórico da história e da crítica bem como da produção cultural. Desta maneira o curso possibilita que o estudante faça um percurso singular a partir de seus interesses. Esta proposta pressupõe autonomia do aluno em determinar a orientação de sua própria aprendizagem, e responsabilidade nesta escolha. De toda forma, a excelência e as especificidades do quadro de professores não será menosprezada. Ao contrário, nesta proposta, a qualidade existente e reconhecida nas linguagens da gravura, pintura e escultura estarão presentes de maneira ampliada. Estas práticas constarão nas disciplinas optativas em maior quantidade de horas, como Laboratórios de pesquisa, e em maior diversidade de abordagens, atendendo às linhas de pesquisas dos professores-artistas, em disciplinas como: Tópicos especiais em produção artística, Pintura, Gravura, Escultura, Desenho, Performance, Videoarte, etc.

Além disso, esta proposta pretende cultivar o compromisso duradouro com a pesquisa, através do incentivo de um espírito crítico e autônomo desde o primeiro semestre do curso, e da promoção de um ambiente de pesquisa favorável à continuidade, apoiado no conhecimento do amplo universo das linguagens artísticas. Neste sentido, o contato com a pesquisa, além de estar presente nos programas das disciplinas teórico-práticas, encontra-se nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Arte, no segundo e quinto semestres, e na disciplina de Seminários de TCC, na qual os estudantes terão contato com as pesquisas de seus colegas e poderão discuti-las em seminários. É ainda neste sentido de ênfase na pesquisa que o Trabalho de Conclusão de Curso ocupa importante lugar neste currículo, fazendo-se presente no sexto semestre com 36 horas, no sétimo semestre com mais 36 horas, ao final do qual o estudante deverá qualificar seu projeto, finalizando o seu TCC com dedicação de 68 horas no último semestre.

O desenvolvimento do ensino se dá através de disciplinas teórico-práticas e disciplinas teóricas, sendo as primeiras oferecidas em espaços de Laboratórios, estúdios e ateliês, e as disciplinas teóricas em salas de

aula tradicionais. A articulação entre a prática e a teoria ocorre a partir do primeiro semestre do curso tendo como foco a reflexão sobre o fazer artístico. Por isso, as disciplinas estão distribuídas a partir de níveis de formação divididos em Instrumentalização, Problematização e Produção. O período de Instrumentalização, que compreende os três semestres iniciais, destina-se aos conteúdos básicos de percepção e reflexão sobre o fenômeno visual e de técnicas fundamentais específicas para a criação artística. Relaciona-se à fundamentação teórica numa abordagem abrangente do mundo da arte contemporâneo. O segundo nível de formação, chamado de Problematização, consiste na ênfase crítica com conteúdos interdisciplinares, e na busca de soluções de problemas estéticos tanto na análise teórica quanto na produção artística. Este período abarca o 4º, 5º e 6º semestres. O último nível chamado aqui de Produção destina-se à consolidação da formação do artista-pesquisador, por isso consiste principalmente no desenvolvimento e produção artística a partir de orientação de professores, quer seja na pesquisa de TCC, ou nas disciplinas optativas do eixo de produção, que visam a produção poética individual.

Nesta proposta considera-se que as "operações artísticas"- produção e reflexão implicadas na criação artística - são "operações de pensamento". Neste sentido, a prática é portanto, uma instância da construção do conhecimento, que não será precedida pela teoria, mas associada a ela (SABINO, 2016 p. 757 - 759). Porque a teoria em arte deve ser fruto da reflexão sobre o que fazemos em arte, e não algo para se aplicar ao que fazemos; o momento da reflexão, do ensino teórico deve ser o exercício do julgamento estético, e é instância fundamental para a formação do artista e para a produção de conhecimento em arte. (DUVE, 2012 p. 330.)

A apropriação do referencial artístico contemporâneo se intercala com estudos de materiais e técnicas tradicionalmente ensinados em escolas de arte de nível superior, tais como desenho de observação, apropriação de técnicas, análise do processo criativo e julgamentos estéticos sobre a produção. Os ateliês são divididos em salas específicas para as disciplinas de desenho, escultura, pintura, gravura, fotografia, vídeo e tecnologias eletrodigitais. Busca-se, assim, nesta matriz curricular, o equilíbrio entre conteúdos teóricos e práticos, e também o estímulo para que os estudantes consolidem seus conhecimentos mediante o estudo, a experimentação e a pesquisa, valorizando a coexistência de concepções pedagógicas plurais em consonância com a formação e reconhecimento da atuação de seus docentes pesquisadores.

Além das referências conceituais específicas da área, esse projeto pedagógico atende as diretrizes e normas para a Educação das relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; para a Educação Ambiental; e para a Educação em Direitos Humanos, conforme especificado abaixo nas finalidades.

Finalidades

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, na Resolução CNE/CES 01/2009, buscamos contemplar a formação de artistas/pesquisadores(as) de Artes visuais pautada no conhecimento profundo dos procedimentos e fundamentos da área, desenvolvendo a capacidade de exercer profissionalmente e de forma crítica um papel significativo na sociedade, ajudando a ampliar a diversidade de práticas e saberes ligados à pesquisa em artes visuais. Na universidade sua prática artística abrange a complexidade da relação entre pesquisa em artes visuais e inserção desta em diferentes setores do campo da arte e contextos sociais.

A primeira finalidade de um bacharelado em Artes Visuais é formar artistas; contudo, a finalidade desta proposta é formar artistas/pesquisadores autônomos, inseridos no panorama artístico local e conscientes do papel do artista na sociedade contemporânea. Pretende-se, além disso, proporcionar ambiente de pesquisa para a continuidade de intercâmbio entre o egresso e a universidade.

No âmbito da comunidade universitária, essa proposta tem como finalidade favorecer as relações interpessoais professor-aluno-agentes universitários-sociedade. O novo curso proposto visa aproximar o ensino da pesquisa e da extensão, para que a produção docente e discente passe a integrar a realidade diária do curso, construindo um ambiente mais favorável à pesquisa e sua divulgação continuada.

Institucionalmente, a ênfase na investigação e construção de conhecimento teórico-prático pretende colocar esforços na constituição de diálogos com a produção de instituições latino-americanas, sem excluir a possibilidade de contatos fecundos com outros continentes e realidades. Além disso, a proposta contempla a finalidade de formar acervos de pesquisa em artes. Sem restrições quanto aos conteúdos, afirmamos a consciência de que partimos do contexto específico Curitiba – Paraná – Brasil – Continente Americano, com a perspectiva de ensinar e construir conhecimento em artes visuais, voltado para o mundo atual, como constituído historicamente.

A produção artística e teórica locais devem ser articuladas com a de outras localidades brasileiras e latino-americanas; ela deve ser capaz de dialogar com as novas tendências e de interagir ativamente em sua realidade. Com esta abrangência, a produção em Artes Visuais na Universidade existe como um exercício constante de reflexão e se manifesta de forma a contribuir para uma ampliação da inserção política “da” e “na” arte.

A prática do estudante requer conhecimento do repertório artístico/cultural brasileiro e latino-americano, bem como demanda noções de história geral, filosofia, sociologia, conservação de obras de arte, e ainda outras áreas do conhecimento que se façam pertinentes. O pensamento científico articulado à pesquisa universitária deve ser crítico, e os estudantes devem ser capazes de perceber as atividades sociais que requeiram pesquisas em artes visuais em suas bases – considerando sempre as singularidades daí emergentes. É possível, desta forma, com a implementação das pesquisas, estabelecer uma vivência para o estudante com sua dimensão contextual expandida para além do contexto acadêmico.

O cumprimento da legislação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana está previsto como conteúdo em algumas disciplinas e projetos de pesquisa, tanto nas disciplinas obrigatórias de Antropologia da Arte, Sociologia da Arte e nas disciplinas de História da Arte no Brasil e América Latina 1, 2 e 3 quanto em disciplinas optativas que abordem

temas relacionados como Arte e Feminismo, Tópicos Especiais em Antropologia, Tópicos Especiais em Sociologia, Estudos Avançados em Artes Visuais 1 e 2.

As normas legais para a Educação Ambiental sempre estarão pautadas no desenvolvimento dos conteúdos programáticos das disciplinas práticas que utilizem laboratórios de produção artística, e especialmente na disciplina obrigatória Laboratório de Conservação e nas optativas: Tópicos Especiais em Conservação e Restauro 1, Tópicos Especiais em Conservação e Restauro 2 e Técnicas de Conservação. Igualmente, estão previstas regras em atendimento à estas normas nos regulamentos dos Laboratórios de Gravura, Pintura, Escultura, Fotografia, Eletrodigital, Laboratório de Cor, e Laboratório de vídeo Lexvideo.

No sentido de cumprir o previsto na legislação para a Educação em Direitos Humanos, -o direito à todos os cidadãos sem discriminação, à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros-, entendemos que direitos humanos são prerrogativas da vida em sociedade e devem balizar todas as nossas ações e conteúdos, estando presente no cotidiano universitário, seja nas práticas curriculares, seja nos projetos de pesquisa ou nas atividades extensionistas. O *campus* conta com o Centro em Direitos Humanos da UNESPAR CDH, que tem desenvolvido importante trabalho de atendimento à comunidade acadêmica, e o intuito é de ampliar o alcance dessa proposta para um diálogo mais próximo ao colegiado do curso.

Além disso, as Artes Visuais têm desempenhado um importante papel social para a discussão dos direitos humanos, visto que não são poucas as exposições, obras artísticas e manifestações do meio artístico que denunciam e pautam aspectos ainda frágeis da sociedade contemporânea no que diz respeito aos direitos humanos. Isto significa que como problema social a ser abordado com a finalidade de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades de grupos ou indivíduos, esse tema estará presente como conteúdo de debate nas disciplinas de produção artística e de análise desta produção. Ainda assim, está previsto um aprofundamento específico deste assunto na disciplina optativa Direitos Humanos.

Objetivos

- Caracterizar a importância da pesquisa em artes visuais como mecanismo de produção de conhecimento crítico.
- Institucionalizar de forma permanente a valorização da pluralidade das manifestações artísticas, sociais e tecnológicas no ambiente social em que atua.
- Explorar o caráter indissociável entre teoria e prática na pesquisa em artes visuais.
- Conhecer diversos modelos artístico-conceituais e seus contextos histórico-sociais como prática de aquisição de repertório.

- Desenvolver a pesquisa prática em artes visuais articulando processo criativo e pensamento crítico, compreendendo suas formas de transmissão e recepção.
- Experimentar, conceituar e analisar teorias e práticas constitutivas das linguagens artísticas contemporâneas.
- Aprofundar os conhecimentos específicos nas diversas áreas práticas e teóricas.
- Implementar a pesquisa em artes visuais visando diferentes segmentos sociais, nos quais a imagem, suas intersecções e relações são predominantes.
- Incentivar o desenvolvimento de projetos artísticos visando o exercício profissional em diferentes ambientes e circuitos do campo da arte.
- Promover a análise crítica sobre a produção e a inserção das artes visuais em contextos sociais distintos.
- Fomentar projetos de pesquisa capazes de produzir conhecimento crítico e gerar benefícios diretos para o contexto da produção local.
- Acolher através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, saberes diferentes daqueles gerados dentro da universidade.
- Manter a relação da universidade com a sociedade através da produção e difusão de conhecimento via redes digitais.
- Promover a internacionalização efetiva do ensino de graduação, estabelecendo convênios com universidades e institutos de pesquisa internacionais.

Referências

DUVE, Thierry de. *Fazendo escola (ou refazendo-a?)*. Trad. Alexânia Ripoll. Chapecó: Argos, 2012.

SABINO, Kelly. *Pensar em situações e transcriar: notas para um ensino de arte outro*. Anais do XXVI CONFAEB - Boa Vista, novembro de 2016. p. 755-764

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Descolonizar el saber, reinventar el poder*. Montevideo: Trilce Extensión Universitaria, 2010.

METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A Universidade Estadual do Paraná é fundamentada pelo tripé indissociável Ensino, Pesquisa e Extensão como descrito em seu Projeto Político Institucional:

- O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão orienta a definição das políticas de gestão e a escolha das responsabilidades assumidas pela Unespar, pois, a indissociabilidade deve necessariamente perpassar a formação promovida e ofertada pela universidade.
- O conceito de indissociabilidade induz a algo que não pode existir sem a presença do outro. A desarticulação altera os próprios fundamentos do ensino, da pesquisa e da extensão. Qualquer alteração promovida no princípio da indissociabilidade provoca mudanças, pois, esse princípio é paradigmático e epistemologicamente complexo. (PPI, 2018, p. 42)

Para atender a esse princípio a Escola de Música e Belas Artes do Paraná, Campus I de Curitiba da UNESPAR, por meio desta proposta de reestruturação do Bacharelado em Pintura vislumbra a pluralidade de conteúdos da área de Artes, no sentido de enriquecer a formação do estudante e de acompanhar as tendências atuais do mundo artístico - práticas artísticas, mercado de arte, pesquisas acadêmicas, etc.

A organização das atividades de ensino em núcleos denominados Instrumentalização, Problematização e Produção prevê mais do que uma metodologia, mas uma postura pedagógica que tem como perspectiva a construção do conhecimento pela ação dos alunos em conjunto com o professor, que ultrapassa a tradicional forma de transmissão de conhecimento pelo professor, detentor do saber. Não se trata de um método mas de uma atitude pedagógica que repensa a prática pedagógica em si (HERNANDEZ, 1998). Acreditamos que essa atitude contribui para a construção de um ambiente de pesquisa contínua e que visa a autonomia na formação de um profissional que ao final estará inserido no panorama artístico latino-americano e mundial.

Assim, estabelece-se claramente uma relação entre o ensino e a pesquisa na proposta curricular, visto que há um aumento da carga horária para o trabalho de conclusão de curso, a criação de uma disciplina de seminários de apresentação dessas pesquisas e uma ênfase nas disciplinas optativas a partir das pesquisas docentes. Implementando-a como modelo para o TCC e/ou programas de iniciação científica, concebe-se a construção conjunta da pesquisa, sem manutenção de hierarquia restrita entre transmissor (docente) e receptor (discente). Neste ambiente baseado na comutação, os pesquisadores e as pesquisadoras são conscientes do caráter inicialmente circunstancial de suas posições e não pretendem ser os portadores de conhecimento absoluto.

A pesquisa em um curso de artes visuais deve conter a perspectiva dos estudantes sobre seus processos e seus produtos; inicialmente, ela prevê a compreensão e sistematização destas duas partes articuladas. O pesquisador também deve considerar o contexto político-cultural em que a pesquisa pretende ser desenvolvida. Consciente da coexistência destas partes da pesquisa, ele pode assumir um lugar protagonista também na sua propagação, a partir de programas de extensão.

Uma metodologia para pesquisa nas artes também deve conter a crítica a este conjunto, feito de processos, produtos e contextos. Esta crítica serve tanto para apresentar o campo em que a pesquisa está inserida quanto para definir a importância de cada parte na pesquisa: se, por exemplo, a análise dos processos importa mais do que a leitura crítica dos produtos, ou vice-versa. Com isso, algumas partes da pesquisa são tratadas mais detalhadamente do que outras, ao ponto em que uma pesquisa prática, pode,

dependendo de seus processos e produtos, enquanto está sendo desenvolvida, ser redirecionada a uma abordagem predominantemente teórica, tratando a prática como objeto da teoria.

Durante a pesquisa, a crítica feita aos processos, produtos e contextos é determinante para protagonismo do pesquisador em formação. Como metodologia de aprendizagem, a perspectiva de construção do conhecimento que o pesquisador adota deve considerar as outras instâncias da universidade e da sociedade, dependendo da demanda dos assuntos tratados; pesquisar no acervo de obras de arte da universidade, por exemplo, demanda procedimentos e vínculos específicos. A crítica feita durante a pesquisa ajuda o estudante a entender a sua inserção e as condições necessárias para sua implementação.

Nesta proposta de reestruturação, pretendemos a construção de um ambiente de pesquisa favorável à expansão da universidade, que visa autonomia de crítica das pesquisas (e de seus processos, produtos e contextos) no panorama artístico amplo. Dessa forma, a interface da universidade pública pode ser responsável, contando com a implementação de suas pesquisas e projetos de extensão, pela manutenção do diálogo com instituições latino-americanas e mundiais.

Não é o método de aprendizagem que restringe a experiência do pesquisador às salas de aula, antes é uma postura pedagógica que repensa a sua prática constantemente:

dar uma simples definição sobre pesquisa em artes não é fácil, pois os termos ainda estão sendo definidos. [...] É uma forma de abordar artistas, seus processos e os seus produtos. A pesquisa nas artes pode incluir pesquisas sobre as artes (por exemplo, a compreensão das músicas para dançar do século XVIII), pesquisas para as artes (por exemplo, a compreensão do impacto dos dispositivos eletrônicos entre dançarinos e iluminação), pesquisas em artes (por exemplo, a compreensão do conhecimento incorporado de um coreógrafo ou artista). (FORTIN;GOSSELIN, 2014 p.1).

Note-se, então, que três eixos podem ser propostos como metodologias de base: a pesquisa sobre um determinado assunto, normalmente de cunho mais teórico; outro que prevê uma intervenção direta em contextos predefinidos; e, finalmente, a pesquisa imbricada nos processos de produção do objeto artístico. Com este esquema baseado no texto *Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico* de Sylvie Fortin e Pierre Gosselin, podemos perceber, novamente, entrecruzamentos entre metodologias apontados pelos autores:

[...] fica claro que buscar uma definição monolítica de pesquisas conduzidas no campo das artes é contraproducente, uma vez que investigações em artes tendem a mudar ao longo do tempo com os artistas que farão arte, e que estão buscando diferentes objetivos, utilizando diferentes ferramentas metodológicas (FORTIN;GOSSELIN, 2014 p.1).

Contudo, é importante manter no percurso de construção das pesquisas realizadas no bacharelado o interesse em tratar da percepção subjetiva de certas escolhas, isto é: não abortar problemas de pesquisa que inicialmente se apresentam com lógica diferente daquela esperada como enunciado; considerar como problema inicial de uma pesquisa a dificuldade de se nomear certas experiências e quais questões acarretariam. A manutenção deste repertório "não técnico" na pesquisa ajuda a preservar um número

significativo de singularidades, derivadas de processos criativos, típicos das áreas de artes. Tal presença do sujeito narrador na pesquisa desloca sua estrutura funcional de um lugar de tendência positivista, que aspira a uma suposta maior respeitabilidade. É importante lembrar que esta proposição de um pesquisador que apresenta seu repertório subjetivo, articulado a outros tipos de narrativas, textuais e visuais, é uma alternativa vinda das ciências sociais ao positivismo (FORTIN;GOSSELIN, 2014 p.4). Reconhecidamente, temos como norteadores desta alternativa ao positivismo, entre tantos, o pensamento fenomenológico/hermenêutico de autores como Husserl e Gadamer; a teoria crítica, ligado à Escola de Frankfurt, à Escola de Chicago ou, no Brasil, ao trabalho de Paulo Freire; o pensamento pós-moderno e pós-estruturalista, mostrando os processos de subjetivação, a polissemia da linguagem, com Lyotard de Foucault, Derrida e Deleuze (FORTIN; GOSSELIN, 2014 p.8).

	<i>Paradigmas</i>	
<i>Pressupostos</i>	Positivista / Quantitativo	Pós-positivista / Qualitativo
<i>Ontologia</i>	A realidade é algo a parte do pesquisador, mas é apreensível. A realidade pode ser conhecida.	A realidade é subjetiva e múltipla. A realidade não é algo à parte do pesquisador.
<i>Epistemologia</i>	O pesquisador se posiciona de forma independente do que é pesquisado. Os resultados estão na realidade.	O pesquisador produz o que está sendo produzido. Os resultados são criados/ produzidos.
<i>Axiologia</i>	Pesquisa livre de valores.	Pesquisa carregada de valor.
<i>Método</i>	Previamente determinado; grande amostra aleatória.	Flexível, pode mudar; Intencional, pequena amostra.
<i>Instrumento</i>	Instrumentalização objetiva.	Pesquisados como instrumento primário.
<i>Uso da Pesquisa</i>	Generalização	Contextualização

Quadro 1: Paradigmas de Pesquisa (FORTIN;GOSSELIN, 2014 p.5)

A comparação é elucidativa para percebermos que nosso interesse recai sobre a segunda coluna que, se entendida como direcionamento metodológico, e aceitando a variação de autores de referência, pode ajudar na construção de relações dialógicas dentro da pesquisa, sem que a teoria e a prática estejam subordinadas hierarquicamente uma à outra; independentemente se o pesquisador escolher, como seu ponto de partida, pesquisar *em arte*, *para a arte* ou *sobre arte*.

A extensão permanece presente nos projetos docentes em curso, que terão continuidade, e neste curso inicia-se a curricularização da extensão a partir de algumas disciplinas optativas como *Site-especificidade como modalidade na arte contemporânea*, *Arte e Feminismo*, *Estudos Avançados em Artes Visuais 1* e *Estudos Avançados em Artes Visuais 2* cujos conteúdos partem e se inserem na sociedade e seus contextos históricos.

As Atividades Complementares, que são apresentadas em múltiplos formatos e têm como objetivo o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional do curso, somam-se como abertura e incentivo aos alunos de participarem tanto de projetos de pesquisa através do PIC ou de participação em grupos de pesquisa quanto em eventos e projetos extensionistas. A carga horária total de 240 horas deve ser distribuída de forma equânime entre as

atividades de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares, como prevê o Regulamento das Atividades Complementares.

Além disso, a interdisciplinaridade dentro do curso deverá ocorrer sempre pautada na ampla discussão dos programas de cada disciplina, que deve se dar anualmente nas semanas pedagógicas. A interdisciplinaridade com as outras áreas e cursos da UNESPAR encontram respaldo na carga horária destinada à disciplinas eletivas, estas podendo ser cumpridas em qualquer área do conhecimento indiscriminadamente.

Com isso acreditamos que nesse novo curso o ambiente universitário deixa de ser o lugar portador absoluto do conhecimento para ser o ambiente de pesquisa e construção circunstancial e contextualizada de conhecimento e prática profissional, dirigidos à sociedade que o suporta. E a metodologia de ensino é encarada como um meio e não como um fim, que conduz o estudante à auto educação e emancipação intelectual, através da incorporação de atitudes e valores que o tornem um cidadão participante e transformador.

Referências

FORTIN, S. e GOSSELIN, P. Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico. In *Art Research Journal*; tradução Marília C.G. Carneiro e Déborah Maia de Lima; Brasil; Vol. 1/1; Jan./Jun; 2014. p. 1-17.

HERNANDEZ, F. *Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho*; tradução Jussara Haubert Rodrigues. – Porto Alegre : Artmed, 1998. 152 p.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Há consenso na pedagogia atual de que a avaliação deve ser mais do que verificação de aquisição de conteúdos e que as modalidades Diagnóstica, Formativa e Somativa devem ser igualmente praticadas, pois a avaliação deve ser entendida mais como um processo do que como um fim (BLOOM, 1993; SARRUBBI, 1971). Isto se reveste de evidência ainda maior quando a educação em questão se dá na área de formação do artista-pesquisador. Neste caso a importância do domínio de conteúdos teóricos e teórico-práticos, habilidades e técnicas, subordina-se ao objetivo maior da formação que é o desenvolvimento da criatividade e a progressiva constituição de uma poética própria por parte do aluno. Por isso o curso enfatizará uma abordagem da avaliação de aprendizagem que não se limite à verificação de assimilação passiva de conhecimentos predeterminado. A avaliação deverá ser um processo permanente e diversificado, que leve o aluno a reavaliar constantemente o seu comprometimento e o professor a redefinir os rumos do curso visando reforçar os procedimentos que geram bons resultados.

A avaliação não deve ser um mero instrumento de poder do professor e sim um processo inclusivo, pois “a disposição para acolher é [...] o ponto de partida para qualquer prática de avaliação.” (LUCKESI, 2000, p. 2). Neste sentido, professor e aluno devem procurar, juntos, tomar consciência da realidade do andamento do curso em relação ao plano de ensino e aos objetivos previamente acordados. O acompanhamento individual de cada aluno, respeitando sua singularidade, é o objetivo ideal. Mas o envolvimento de todos no processo permite tornar orgânico o procedimento como um todo e menos destacado o lugar de poder do professor. O aspecto de incentivo e motivação deve prevalecer sobre o caráter punitivo na atribuição de notas e conceitos. A autoavaliação do professor e dos alunos, individual ou coletivamente, deve ser precedida de um trabalho de conscientização da importância do processo avaliativo, deve dar-se em um ambiente de concórdia, colaboração e sinceridade, marcado pelo diálogo franco sobre os problemas identificados e um comprometimento visando sempre corrigir os rumos em direção aos objetivos gerais do curso definidos neste PPC. Os alunos com resultados insatisfatórios devem receber especial atenção visando sua recuperação e remotivação, evitando-se ao máximo a evasão.

É preciso distinguir entre os atos de examinar e avaliar: “O ato de examinar se caracteriza pela classificação e seletividade; o ato de avaliar se caracteriza pelo diagnóstico e pela inclusão” (LUCKESI, 2011, p. 29). Neste sentido, o processo avaliativo deve diversificar os métodos, lançando mão de estratégias qualitativas ao lado das quantitativas, permitindo que nuances aflorem para além da mera atribuição de notas numéricas e enfatizando o caráter formativo-inclusivo-coletivo sobre o caráter meramente punitivo-unidirecional do exame de aquisição de conteúdos. O aluno deve ser avaliado em sua totalidade como ser humano, em suas dimensões social, cognitiva e afetiva, levando-se em conta não um critério absoluto e determinado de antemão e sim de acordo com sua evolução em relação a todos estes aspectos.

Além do domínio dos conteúdos ou habilidades específicos de cada disciplina, as avaliações devem verificar se o aluno é capaz e estabelecer relações entre as várias áreas do conhecimento, numa visão transversal e interdisciplinar dos conteúdos e práticas. A interdisciplinaridade estará presente nas diversas disciplinas, pois é considerada primordial para a formação do artista, e deverá se consolidar no planejamento anual, nas reuniões de colegiados para acompanhamento das atividades pedagógicas e principalmente na semana pedagógica, onde o curso deverá ser sistematicamente avaliado.

Os procedimentos formais a serem cumpridos pelo aluno para ter sua progressão aprovada estão previstos no Regimento Geral da Unespar. A cada bimestre é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) com uma única casa decimal. É aprovado na disciplina, independente do exame final, o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares. Fica sujeito ao exame final da disciplina o aluno que obtiver média aritmética das notas bimestrais iguais ou superiores a 4,0 (quatro vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades escolares. Nas disciplinas com carga horária maior de Atividades Práticas, as avaliações de exame final serão realizadas por banca de três professores, da qual fará parte necessariamente o professor da disciplina.

Planos de Ensino de cada disciplina deverão prever as práticas de avaliação específicas, de acordo com as características próprias de cada uma delas. Os instrumentos de avaliação devem enfatizar ao máximo a diversidade e a alternância. Entre as modalidades possíveis estão a prova escrita com ou sem consulta, a prova oral, os seminários dirigidos, as exposições, a participação em sala de aula, a auto avaliação individual e coletiva, as bancas, a elaboração de artigos, as pesquisas em biblioteca e em meio eletrônico, as entrevistas, os debates, a elaboração de produtos artísticos, as visitas guiadas, os fichamentos de material bibliográfico de apoio, a discussão de casos, as expressões artísticas em geral, entre outros que venham a ser considerados úteis e pertinentes ou, ainda, que possam surgir da própria prática pedagógica e criativa.

Referências

BLOOM, B.S., HASTINGS, T., MADDAUS, G. *Manual de avaliação formativa e somativa do aprendizado escolar*. São Paulo: Pioneira, 1993. "O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?" - Revista Pátio. Porto Alegre: ARTMED. Ano 3, n. 12 fev./abr. 2000.

LUCKESI, C. C. *Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições*. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, C. C. *O que é mesmo o ato de avaliar aprendizagem?* In *Pátio, Revista Pedagógica*. Porto Alegre: Artmed, Ano 3, n. 12, fev./abr. 2000.

Regimento da EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do Paraná. Campus 1 de Curitiba.

Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná.

SARRUBBI, E. *Ristampa anastatica dell'edizione*: Lugduni, P. Landry, 1610. Torino: Bottega d'Erasmus, 1971.

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

Perfil do Egresso

Os cursos de artes visuais, de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de artes, devem formar profissionais habilitados para a produção, a pesquisa e a crítica em artes visuais. Entendemos que o processo de formação do artista é feito de uma prática que articula estas três instâncias em contextos sociais diversos. Assim, o perfil do egresso contempla, junto com a formação teórica e prática específicas, a elaboração de um olhar sensível para tais contextos colaborativos de atuação – sejam eles imediatamente locais ou constituídos em outros países, com especial atenção para os contextos latino-americanos.

Com esta sensibilidade crítica para os contextos em que atua, o profissional dedicado às artes visuais poderá trabalhar em diferentes níveis do circuito artístico, em museus, centros culturais, galerias de arte, ateliês e em pesquisas voltadas para os aspectos teóricos. E, em função da formação específica e diversificada oferecida pelo curso, também poderá trabalhar com produção artística/cultural, restauro, moda, tatuagem, paisagismo, culinária, cinema, teatro, produção de jogos eletrônicos, para citar alguns exemplos de áreas que comumente absorvem profissionais com formação em artes visuais.

O curso proposto visa formar profissionais habilitados para atuar em pesquisas prático-teóricas em arte (artista-pesquisador). Por meio de suas produções e intervenções artísticas em consonância com a construção de diálogos com a produção artística brasileira e latino-americana, estes profissionais estarão aptos a intervir na sociedade de maneira efetiva. Poderão atuar em atividades de ensino em órgãos públicos ou privados, no desenvolvimento de projetos culturais, como curadores de mostras artísticas, como críticos de arte, em departamentos de criação nas áreas de comunicações, como gestores culturais, galeristas, colecionadores, etc. Poderão atuar em diferentes áreas que estimulem o desenvolvimento, a apreciação e a distribuição da produção artística. Adicionalmente, estarão preparados para dar continuidade à sua formação acadêmica aprofundando o conhecimento necessário à sua atuação profissional. Desta maneira, o Bacharel em Artes Visuais poderá atuar profissionalmente na produção de artes visuais, na pesquisa em arte de natureza prática e teórica, na crítica de arte, na gestão cultural e no ensino.

A grade curricular prevê que além das disciplinas de pintura, desenho, escultura, tradicionais no curso, outras como performance, fotografia, gerenciamento de produção, estética, por exemplo, também façam parte de um conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas (25%). Por isso, o perfil do egresso é definido em parte por suas escolhas. Ao concluir a graduação ele terá, com a somatória das disciplinas optativas e obrigatórias, desenvolvido nos espaços de Laboratórios e ateliês, projetos de produção artística em diferentes gêneros e formatos; ele terá trabalhado em variadas mídias, articulando conteúdos de disciplinas teóricas e práticas; terá compreendido a abrangência e a complexidade da área, entendendo a coexistência na contemporaneidade dos meios tradicionais e tecnologias mais recentes, suas diferentes demandas e capacidades. A estrutura do curso, com esta perspectiva, pretende contribuir para a criação/implementação tipos de trabalhos e profissões decorrentes de mudanças de certos fatores da sociedade, no circuito da produção artística, nas áreas correlacionadas ao conhecimento da área de artes visuais.

Continuar as pesquisas iniciadas na graduação também é atuar profissionalmente: fazendo pesquisas de mestrado e doutorado, publicando artigos científicos, participando de eventos científicos, por exemplo, o estudante se engaja em atividades que também podem ser remuneradas. Incentivar a produção de pesquisa científica com sentido crítico e de interesse social é uma das funções da universidade, através de sujeitos capazes de reconhecer a arte como força transformadora da sociedade e identificar-se como agente ativo de mudança.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS			
<i>Área/Matéria</i>	<i>Código</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>H/A</i>
1. de Formação	001	Pintura 1	68
	002	Desenho 1	51
	003	Gravura 1	68
	004	Fotografia 1	51
	005	História, Teoria e Crítica da Arte 1	34
	006	História da Arte - Brasil e América Latina 1	51
	007	Circuitos Artísticos 1	34
	008	Desenho 2	51
	009	Escultura 1	68
	010	Fotografia 2	51
	011	História, Teoria e Crítica da Arte 2	34
	012	História da arte - Brasil e América Latina 2	51
	013	Metodologia de Pesquisa em Artes 1	34
	014	Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina	51
	015	Pintura 2	68
	016	Escultura 2	68
	017	Arte Eletrodigital 1	51
	018	História, Teoria e Crítica da Arte 3	34
	019	História da Arte - Brasil e América Latina 3	51
	020	Estética 1	34
	021	Documentação e Projeto em Arte	51
	022	Desenho e Projeto	51
	023	Gravura 2	68
	024	Arte Eletrodigital 2	51
	025	Performance	51
	026	História, Teoria e Crítica da Arte 4	51
	027	Estética 2	34
	028	Teoria Audiovisual	34
	029	Circuitos Artísticos 2	51
	030	História, Teoria e Crítica da Arte 5	51
	031	Metodologia de Pesquisa em Artes 2	34
	032	Antropologia da Arte	51
	033	Laboratório de Conservação	34
	034	História, Teoria e Crítica da Arte 6	51
	035	Sociologia da Arte	51
	036	Seminários de TCC	51
		Eletivas	136
Subtotal			1904
3. Disciplinas	037	A cor na Comunicação*	34
Optativas	038	Antiarte I	34
(opção individual,	039	Antiarte II	34
escolhida pelo	040	Arte Conceitual	34
aluno dentre as	041	Arte e Feminismo	68

<i>disciplinas ofertada pelo curso)</i>	042	Cerâmica I	68
	043	Cerâmica*	102
	044	Composição*	68
	045	Conservação do suporte papel*	68
	046	Curadoria*	34
	047	Desenho de perspectiva e sombras*	68
	048	Direitos Humanos*	68
	049	Estudos avançados em Artes Visuais I	51
	050	Estudos avançados em Artes Visuais II	68
	051	Fotogravura	68
	052	Gerenciamento e documentação*	68
	053	Gravura em Metal	68
	054	História da Arte Antiga	68
	055	História da Arte Medieval	68
	056	História da Gravura	34
	057	Imersão em Performance	68
	058	Laboratório da Figura Humana*	68
	059	Laboratório de Gravura	34
	060	Laboratório de investigação bidimensional*	68
	061	Laboratório de Performance	51
	062	Libras - Língua Brasileira de Sinais - avançado*	68
	063	Libras - Língua Brasileira de Sinais - básico*	68
	064	Multimeios*	68
	065	Narrativas em jogos digitais*	68
	066	Observatório da Produção Local I	34
	067	Observatório da Produção Local II	34
	068	Perspectivas e Sombras*	68
	069	Pintura de Paisagem I	85
	070	Pintura de Paisagem II	68
	071	Pintura e Desenhos Espontâneos	34
	072	Policromia na Gravura em Metal	51
	073	Portfólio de Artista I	34
	074	Portfólio de artista*	68
	075	Produção Artística em Arte Eletrodigital I	51
	076	Produção Artística em Arte Eletrodigital II	51
	077	Produção Artística em Desenho I	51
	078	Produção Artística em Desenho II	34
	079	Produção Artística em Desenho III	34
	080	Produção Artística em Desenho IV	68
	081	Produção Artística em Escultura I	68
	082	Produção Artística em Escultura II	68
	083	Produção Artística em Escultura III	68
	084	Produção Artística em Escultura IV	68
	085	Produção Artística em Fotografia I	51
	086	Produção Artística em Fotografia II	68
	087	Produção Artística em Fotografia III	51
	088	Produção Artística em Fotografia IV	68
	089	Produção Artística em Gravura I	68
	090	Produção Artística em Gravura II	68
	091	Produção Artística em Gravura III	68
	092	Produção Artística em Gravura IV	51
	093	Produção Artística em Performance I	68

094	Produção Artística em Performance II	51
095	Produção Artística em Performance III	68
096	Produção Artística em Pintura I	68
097	Produção Artística em Pintura II	68
098	Produção Artística em Pintura III	68
099	Produção Artística em Pintura IV	34
100	Semiótica*	68
101	Serigrafia*	34
102	Site-especificidade como Modalidade na Arte Contemporânea	34
103	Técnicas de Conservação	68
104	Técnicas Históricas de Pintura I	68
105	Técnicas Históricas de Pintura II	68
106	Teoria da Linguagem*	51
107	Teoria e Prática da cor	34
108	Tópicos Especiais de Crítica de Arte I	34
109	Tópicos Especiais de Crítica de Arte II	34
110	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte I	34
111	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte II	68
112	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital I	51
113	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital II	51
114	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital III	68
115	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital IV	68
116	Tópicos Especiais em Conservação e Restauro I	34
117	Tópicos Especiais em Conservação e Restauro II	34
118	Tópicos Especiais em Curadoria I	34
119	Tópicos Especiais em Curadoria II	34
120	Tópicos Especiais em Curadoria III	34
121	Tópicos Especiais em Curadoria IV	51
122	Tópicos Especiais em Educação*	51
123	Tópicos Especiais em Escultura I	68
124	Tópicos Especiais em Escultura II	51
125	Tópicos Especiais em Escultura III	68
126	Tópicos Especiais em Escultura IV	51
127	Tópicos Especiais em Estética I	34
128	Tópicos Especiais em Estética II	34
129	Tópicos Especiais em Estética III	34
130	Tópicos Especiais em Estética IV	34
131	Tópicos Especiais em Estética V	34
132	Tópicos Especiais em Estética VI	51
133	Tópicos Especiais em Estética VII	51
134	Tópicos Especiais em Estética VIII	51
135	Tópicos Especiais em Estética IX	51
136	Tópicos Especiais em Estética X	51
137	Tópicos Especiais em Estética XI	68
138	Tópicos Especiais em Estética XII	68
139	Tópicos Especiais em Fotografia I	51
140	Tópicos Especiais em Fotografia II	34
141	Tópicos Especiais em Gravura I	68
142	Tópicos Especiais em Gravura II	51
143	Tópicos Especiais em História da Arte I	34
144	Tópicos Especiais em História da Arte II	34

	145	Tópicos Especiais em História da Arte III	34
	146	Tópicos Especiais em História da Arte IV	51
	147	Tópicos Especiais em História da Arte V	51
	148	Tópicos Especiais em História da Arte VI	51
	149	Tópicos Especiais em História da Arte VII	68
	150	Tópicos Especiais em História da Arte VIII	68
	151	Tópicos Especiais em História da Arte*	68
	152	Tópicos Especiais em Performance I	51
	153	Tópicos Especiais em Performance II	51
	154	Tópicos Especiais em Performance III	51
	155	Tópicos Especiais em Performance IV	68
	156	Tópicos Especiais em Pintura I	68
	157	Tópicos Especiais em Pintura II	51
	158	Tópicos Especiais em Produção Artística I	34
	159	Tópicos Especiais em Produção Artística II	51
	160	Tópicos Especiais em Produção Artística III	68
	161	Tópicos Especiais em Produção Artística IV	68
	162	Tópicos Especiais em Sociologia e Arte I	34
	163	Tópicos Especiais em Sociologia e Arte II	34
	164	Tópicos Especiais em Teoria da Arte*	68
	165	Tópicos Especiais em Videoarte I	68
	166	Tópicos Especiais em Videoarte II	51
	167	Videoarte	68
	168	Videoperformance	68
		*disciplinas optativas ofertadas pelo Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus 1 de Curitiba - EMBAP UNESPAR	
Subtotal (neste campo, apesar do PPC elencar um rol de disciplinas optativas, o subtotal deve considerar apenas o exigido para cumprimento da carga horária do curso por cada estudante)			578 h/a
<i>TCC</i>			136 h/a
Subtotal			2618 h/a ou 2181 horas relógio
<i>Atividades Acadêmicas Complementares</i>			288 h/a ou 240 horas relógio
TOTAL EM HORAS RELÓGIO			2421 horas relógio

5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica h/a	Prática h/a	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
1º Ano							
001	Pintura 1		20	48		S- 1º sem	
002	Desenho 1		10	41		S- 1º sem	
003	Gravura 1		14	54		S- 1º sem	
004	Fotografia 1		15	36		S- 1º sem	
005	História, Teoria e Crítica da Arte 1		34	-		S- 1º sem	
006	História da Arte no Brasil e América Latina 1		51	-		S- 1º sem	
007	Circuitos Artísticos 1		27	7		S- 1º sem	
008	Desenho 2		10	41		S- 2º sem	
009	Escultura 1		14	54		S- 2º sem	
010	Fotografia 2		10	41		S- 2º sem	
011	História, Teoria e Crítica da Arte 2		34	-		S- 2º sem	
012	História da Arte no Brasil e América Latina 2		51	-		S- 2º sem	
013	Metodologia de Pesquisa em Artes 1		34	-		S- 2º sem	
014	IMACAL		51	-		S- 2º sem	
	Optativa		34			S- 2º sem	
Subtotal obrigatórias			375 h/a	322 h/a			
Subtotal optativas			34h/a				
Subtotal geral			731h/a				
2º Ano							
015	Pintura 2		20	48		S- 3º sem	
016	Escultura 2		14	54		S- 3º sem	
017	Arte eletrodigital 1		15	36		S- 3º sem	
018	História, Teoria e Crítica da Arte 3		34	-		S- 3º sem	
019	História da Arte no Brasil e América Latina 3		51	-		S- 3º sem	

020	Estética 1		34	-		S- 3º sem
021	Documentação e Projeto em Arte		15	36		S- 3º sem
	Optativa		34			S- 3º sem
023	Gravura 2		14	54		S- 4º sem
024	Arte Eletrodigital 2		15	36		S- 4º sem
025	Performance		10	41		S- 4º sem
026	História, Teoria e Crítica da Arte 4		51	-		S- 4º sem
027	Estética 2		34	-		S- 4º sem
028	Teoria Audiovisual		34	-		S- 4º sem
029	Circuitos Artísticos 2		41	10		S- 4º sem
	Optativa		34			S- 4º sem
Subtotal obrigatórias			382 h/a	315 h/a		
Subtotal optativas			68 h/a			
Subtotal geral			765 h/a			
3º Ano						
030	História, Teoria e Crítica da Arte 5		51	-		S- 5º sem
031	Metodologia de Pesquisa em Artes 2	013	34	-		S- 5º sem
032	Antropologia da Arte		51	-		S- 5º sem
033	Laboratório de Conservação		10	24		S- 5º sem
022	Desenho e Projeto		10	41		S- 5º sem
	Eletiva		34			S- 5º sem
	Optativa		68			S- 5º sem
034	História, Teoria e Crítica da Arte 6		51	-		S- 6º sem
035	Sociologia da Arte		51	-		S- 6º sem
036	TCC 1		17	17		S- 6º sem
	Eletiva		34			S- 6º sem
	Optativa		136			S- 6º sem
Subtotal obrigatórias			275 h/a	82 h/a		
Subtotal optativas e eletivas			272 h/a			
Subtotal geral			629 h/a			

4º Ano						
037	TCC 2	036	17	17		S- 7º sem
038	Seminários de TCC	036	25	26		S- 7º sem
	Eletiva		68			S- 7º sem
	Optativa		136			S- 7º sem
039	TCC 3	037 e 038	34	34		S- 8º sem
	Optativa		136			S- 8º sem
Subtotal obrigatórias			76 h/a	77 h/a		
Subtotal optativas e eletivas			340 h/a			
Subtotal geral			493 h/a			
TOTAL/TIPO DE CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIAS			1108 h/a	796 h/a		
TOTAL OPTATIVAS E ELETIVAS			714 h/a			
TOTAL GERAL						2618 h/a
TOTAL GERAL HORAS RELÓGIO						2421 HORAS RELÓGIO

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 - Ementário Disciplinas Obrigatórias

DISCIPLINA: 001	Pintura 1		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Discussão da pintura como linguagem e expressão. Rotina de trabalho de atelier, tendo como modelo os gêneros históricos, tais como natureza morta, retrato e paisagem. Noções básicas de imagem, representação, cor, luz e sombra, qualidade de superfície, composição. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Análise crítica da produção plástica e textual de artistas históricos e contemporâneos, contemplando o Brasil e a América Latina.</p>			
DISCIPLINA: 015	Pintura 2		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Discussão da pintura como linguagem e expressão. Rotina de trabalho de atelier a partir da investigação dos aspectos narrativos da pintura, do estudo prático-teórico de cenas históricas, de cotidiano e ficcionais, contemplando a discussão de suas diversas especialidades. Análise crítica da produção plástica e textual de artistas históricos e contemporâneos, contemplando Brasil e América Latina.</p>			
DISCIPLINA: 004	Fotografia 1		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Fotografia analógica: histórico dos processos e aparelhos fotográficos analógicos. Introdução aos conceitos imagem técnica e câmera escura. Domínio das técnicas de revelação e aparelhos fotográficos analógicos. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Iniciação à produção artística em fotografia. Discussão e análise da produção fotográfica analógica no campo da arte.</p>			
DISCIPLINA: 010	Fotografia 2		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p>			

Fotografia digital: digitalização do processo fotográfico. Formatos digitais e padrões de cores digitais. Ferramentas e técnicas de edição de imagens. Discussão sobre saídas (<i>output</i>) e suportes. Discussão da fotografia analógica e digital na arte contemporânea. Produção de ensaio fotográfico no campo da arte. Pesquisa em acervos locais de fotografia.			
DISCIPLINA: 002	Desenho 1		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Investigação do desenho pela observação: natureza morta, retrato, paisagem. Noções básicas de representação: planaridade, volume, luz e sombra, textura, materialidade, superfícies e materiais, espacialidade. Construção de uma rotina de produção. Análise do conceito de representação e mímese a partir de textos de artistas clássicos e contemporâneos. Discussão do desenho como linguagem e expressão.			
DISCIPLINA: 008	Desenho 2		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Investigação do desenho narrativo: cenas históricas, cotidiano, ficção. Representações de espaço. Noções básicas de composição, movimento e ritmo. Construção de uma rotina de produção e experimentação. Análise do conceito de representação e composição a partir de textos de artistas históricos e contemporâneos. Discussão do desenho como linguagem e expressão.			
DISCIPLINA: 022	Desenho e Projeto		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Desenho como planejamento e projeto: ideia, processo, ambientação. Desenvolvimento de projetos de obra finalizada e expografia. Planejamento de instalação, <i>site-specifics</i> , objetos, performances, etc.			
DISCIPLINA: 003	Gravura 1		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Conhecimento dos processos técnicos, da teoria e história da xilogravura. Noções técnicas básicas de gravura em madeira, linóleo, <i>frottage</i> , máscaras e monotipia. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Desenvolvimento de uma poética própria. Estudos das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas, abrangendo a produção contemporânea incluindo Brasil e América Latina. Visitas a exposições ou acervos de gravura. Realização de um projeto expositivo conjunto.			

DISCIPLINA: 023				Gravura 2			
C/H TOTAL:				68			
C/H TEÓRICA: 20%		C/H PRÁTICA: 80%		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
<p>Conhecimento dos processos técnicas, da teoria e história da gravura em metal, contemplando as técnicas diretas e indiretas. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Desenvolvimento de uma poética própria. Estudo das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas, abrangendo a produção contemporânea incluindo Brasil e América Latina. Visitas a exposições ou acervos de gravura. Realização de um projeto expositivo conjunto.</p>							
DISCIPLINA: 025				Performance			
C/H TOTAL:				51			
C/H TEÓRICA: 20%		C/H PRÁTICA: 80%		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
<p>História das relações entre as artes visuais e o corpo em ação na modernidade e na contemporaneidade. A performance como prática interdisciplinar e a especificidade da área de artes visuais. O corpo do artista e seu desdobramento em performance através da pintura, escultura, fotografia, videoarte e outras práticas artísticas. Práticas performativas: <i>happenings</i>, ações e performances.</p>							
DISCIPLINA: 017				Arte Eletrodigital 1			
C/H TOTAL:				51			
C/H TEÓRICA: 30%		C/H PRÁTICA: 70%		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
<p>Histórico das artes eletrônicas e da digitalização da imagem. Interação e simulação em obras de arte: conceito e aplicação. Apresentação dos artistas seminais e suas pesquisas no campo das artes eletrodigitais. Proposição de práticas artísticas envolvendo técnicas eletrodigitais.</p>							
DISCIPLINA: 024				Arte Eletrodigital 2			
C/H TOTAL:				51			
C/H TEÓRICA: 30%		C/H PRÁTICA: 70%		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
<p>Poéticas tecnológicas e interfaces entre arte e ciência. A <i>web</i> como suporte para arte interativa e mídias úmidas. Técnicas híbridas como suporte para a arte contemporânea. Artes do corpo tecnológico e virtual. Circuitos e projetos expositivos contemporâneos.</p>							

DISCIPLINA: 005				História, Teoria e Crítica da Arte 1			
C/H TOTAL:				34			
C/H TEÓRICA: 100%		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
Análise histórica, teórica e crítica de obras exemplares da produção artística contemporânea. Ênfase na descrição e análise da produção artística através da produção textual e oral dos alunos. Discussão e emprego de diferentes metodologias e abordagens da obra de arte.							
DISCIPLINA: 011				História, Teoria e Crítica da Arte 2			
C/H TOTAL:				34			
C/H TEÓRICA: 100%		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
Identificação e localização dos principais conceitos e vertentes da produção e do pensamento crítico acerca da arte contemporânea. Análise de textos produzidos por artistas e teóricos do período.							
DISCIPLINA: 018				História, Teoria e Crítica da Arte 3			
C/H TOTAL:				34			
C/H TEÓRICA: 100%		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
Análise crítica da produção artística moderna europeia entre meados do século XIX e as vanguardas modernas e suas relações com os seus contextos histórico-sociais. Discussão dos aspectos teóricos da arte moderna europeia através da análise dos discursos de historiadores, críticos de arte, filósofos e artistas.							
DISCIPLINA: 026				História, Teoria e Crítica da Arte 4			
C/H TOTAL:				51			
C/H TEÓRICA: 100%		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
Estudo e reflexão do debate crítico surgido desde a teoria artística do alto modernismo, sua ressonância e as vozes discordantes no contexto após a II Guerra Mundial. Análise da produção artística do período e suas relações com os conceitos de autonomia da arte e antiarte.							

DISCIPLINA: 030				História, Teoria e Crítica da Arte 5			
C/H TOTAL:				51			
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
100%							
EMENTA:							
Estudo crítico das manifestações artísticas europeias compreendidas no período entre o século XV e o século XVIII, assim como de suas relações com os contextos culturais, histórico-sociais e o pensamento crítico e filosófico dos períodos estudados.							
DISCIPLINA: 034				História, Teoria e Crítica da Arte 6			
C/H TOTAL:				51			
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
100%							
EMENTA:							
Estudo crítico das manifestações artísticas europeias compreendidas no período entre o século XVIII e a primeira metade do século XIX, assim como de suas relações com os contextos culturais, histórico-sociais e o pensamento crítico e filosófico dos períodos estudados.							
DISCIPLINA: 006				História da Arte no Brasil e América Latina 1			
C/H TOTAL:				51			
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
100%							
EMENTA:							
Levantamento e estudo da produção artística das civilizações autóctones do Brasil e da América Latina e suas relações com os seus contextos culturais, históricos e sociais.							
DISCIPLINA: 012				História da Arte no Brasil e na América Latina 2			
C/H TOTAL:				51			
C/H TEÓRICA:		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
100%							
EMENTA:							

<p>Estudo da arte colonial no Brasil e na América Latina e suas relações com os movimentos de expansão territorial a religiosa. A Missão Artística Francesa no Brasil e a difusão dos modelos europeus na América Latina. A produção artística nacional no período imperial e seus correlatos latinoamericanos; sua vinculação aos movimentos de independência e de criação de iconografias nacionais. Análise do transplante da arte europeia para a América Latina e construção crítica de uma cartografia artística latinoamericana.</p>			
DISCIPLINA: 019	História da Arte no Brasil e América Latina 3		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Estudo das experiências vanguardistas latinoamericanas, suas publicações-manifestos e contextos históricos e sociais. Construção crítica de uma cartografia artística latinoamericana.</p>			
DISCIPLINA: 020	Estética 1		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>O conceito de Estética enquanto prática filosófico-poética. Mimese e Idealismo, Poética e Retórica na antiguidade. Teorias modernas da representação. O problema do gosto. Teorias do sublime. Estéticas e teorias da arte alemãs dos séculos XVIII e XIX.</p>			
DISCIPLINA: 027	Estética 2		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Críticas da representação e expressionismo estético. Semiologia e Estruturalismo. Teorias do Simbólico e do Imaginário. Estética Analítica e o problema da definição da Arte. Arte e instituição. Estética e epistemologia. Arte e política. Teorias contemporâneas, incluindo Brasil e América Latina.</p>			
DISCIPLINA: 009	Escultura 1		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Elementos constitutivos, sintáticos e qualidades específicas da expressão tridimensional. Propostas de representação de figura humana. Desenvolvimento de técnicas básicas de escultura: modelagem e processos de construção a partir de ações como corte, dobra, empilhamento, apoio e equilíbrio.</p>			

<p>Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Estruturações abordando as qualidades expressivas dos materiais. Processos de construção de poética pessoal. Análise de obras modernas e contemporâneas, incluindo a arte brasileira e latinoamericana. Trabalho escultórico concluído.</p>			
DISCIPLINA: 016	Escultura 2		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Apresentação de técnicas de reprodução tradicionais da escultura. Moldes de forma perdida e moldes para múltiplos. Fundições em cera, gesso, argila e outros materiais. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Proposições de construção de poética pessoal abrangendo noções de cópia e serialização. Estudos teóricos sobre noção de autoria em arte, originalidade e cópia. Exposição de trabalhos realizados.</p>			
DISCIPLINA: 007	Circuitos Artísticos 1 - 1º semestre		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 80%	C/H PRÁTICA: 20%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Análise histórica da constituição do campo artístico local. Levantamento das instituições de arte locais. Visitas orientadas a instituições, monumentos, coleções, museus e ateliês, entre outros espaços de arte. Construção de agenda e mapeamento das ações e do campo artístico.</p>			
DISCIPLINA: 029	Circuitos Artísticos 2		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 80%	C/H PRÁTICA: 20%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Discussão das diferentes áreas de atuação no campo artístico. Debates e palestras com professores, artistas e profissionais da área acerca de possibilidades de carreira profissionais. Panorama de editais artísticos e outras possibilidades de inserção do aluno nos circuitos artísticos.</p>			
DISCIPLINA: 021	Documentação e Projeto em Arte		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Estudo sobre o campo de atuação do profissional ligado às artes visuais com ênfase na organização e documentação da produção artística; construção e apresentação de portfólio.</p>			

DISCIPLINA: 028				Teoria do Audiovisual			
C/H TOTAL:				34			
C/H TEÓRICA: 100%		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
História do audiovisual. História dos aparelhos. História social da mídia, articulando noções básicas de narrativa, imagem em movimento, contemplando Brasil e América Latina. Investigação sobre o corpo a partir das diferentes modalidades de experiência que envolvem visão e audição.							
DISCIPLINA: 013				Metodologia de Pesquisa em Artes 1			
C/H TOTAL:				34			
C/H TEÓRICA: 100%		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
Introdução ao método científico. Histórico, características e especificidades da pesquisa acadêmica em artes visuais. Tipos de trabalhos acadêmicos e seus usos. Estratégias de leitura e pesquisa; estruturação, metodologias e normas de apresentação de trabalhos acadêmicos. Desenvolvimento de projetos de pesquisa.							
DISCIPLINA: 031				Metodologia de Pesquisa em Artes 2			
C/H TOTAL:				34			
C/H TEÓRICA: 100%		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
Leitura e análise de pesquisas acadêmicas em artes. Desenvolvimento de projetos pessoais dos alunos. Estratégias metodológicas, conceituais e processuais da pesquisa em artes. Discussão e desenvolvimento de exercícios de trabalho monográfico.							
DISCIPLINA: 032				Antropologia da arte			
C/H TOTAL:				51			
C/H TEÓRICA: 100%		C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA:							
Constituição da Antropologia e sua relação com a produção de imagens desde o século XVI. Conceitos básicos: cultura, etnocentrismo, relativismo cultural. Métodos, técnicas e temas da Antropologia. A etnografia como paradigma. Antropologia da arte em contextos não-artísticos e artísticos. Arte, estética e agência. Produção visual indígena brasileira. As relações étnico-raciais na produção visual brasileira. Arte contemporânea e antropologia: o artista como etnógrafo, etnografia de contextos artísticos e modelos de musealização.							
DISCIPLINA: 035				Sociologia da Arte			

C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Constituição da Sociologia, suas matrizes teóricas, epistemológicas e metodológicas. Dimensão social da atividade artística. Noções de campo artístico e sistema de arte. Criação artística e construção social do artista. Relações econômicas e sociais de produção, comercialização, circulação, consumo e recepção da arte. A arte como meio ideológico, arte popular e erudita, arte e cultura como distinção. As relações Étnico-raciais e a cultura afro-brasileira. A arte contemporânea e o sistema de arte. Bienais, feiras, museus e galerias: seus agentes, discursos e práticas.</p>			
DISCIPLINA: 038	Seminários de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 50%	C/H PRÁTICA: 50%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Apresentação dos resultados parciais relativos ao andamento dos projetos de pesquisa dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Discussão dos projetos apresentados. Estudo e treinamento de formas de apresentação de pesquisas em artes visuais.</p>			
DISCIPLINA: 014	Instituições, Museus, Acervos e Coleções na América Latina		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Construção de conhecimento acerca de instituições, museus, acervos e coleções no Brasil e na América Latina. Análise das relações entre a história da arte latinoamericana a partir da lógica das instituições artísticas.</p>			
DISCIPLINA: 033	Laboratório de Conservação		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Fundamentos teóricos da preservação, conservação e restauração. Ética. Causas da degradação. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. A influência dos materiais e das técnicas de criação de obras de arte. Análise e diagnóstico dos suportes das artes visuais. Documentação e análise do estado de conservação. Técnicas de conservação. Expografia.</p>			

DISCIPLINA: 036	Trabalho de Conclusão de Curso 1		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 50%	C/H PRÁTICA: 50%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Elaboração de pré-projeto de pesquisa individual na área de artes visuais de acordo com o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.</p>			
DISCIPLINA: 037	Trabalho de Conclusão de Curso 2		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 50%	C/H PRÁTICA: 50%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Desenvolvimento de projeto de pesquisa individual na área de artes visuais de acordo com o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.</p>			
DISCIPLINA: 039	Trabalho de Conclusão de Curso 3		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 50%	C/H PRÁTICA: 50%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Finalização e apresentação de projeto de pesquisa individual na área de artes visuais de acordo com o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.</p>			

6.2 - Ementário Disciplinas Optativas

DISCIPLINA: 037	A cor na Comunicação*		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL: 34
<p>EMENTA: Conhecer o processo de visão e percepção da cor (processo físico, químico, fisiológico e psicológico da cor). Conhecer na teoria e prática os sistemas aditivo, subtrativo e partitivo. Dominar a habilidade do uso da cor em diversas aplicações, materiais e técnicas no âmbito da comunicação visual.</p>			
DISCIPLINA: 038	Antiarte I		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Leitura crítica do livro <i>The Triumph of Anti-art: Conceptual and Performance Art in the Formation of Post-modernism</i> de Thomas McEvilley. Apresentação dos conteúdos em seminários.			
DISCIPLINA: 039	Antiarte II		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Arte, não-arte e antiarte.			
DISCIPLINA: 040	Arte Conceitual na América Latina		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo da história, artistas, textos e questões sobre a vertente artística convencionalmente chamada de Arte Conceitual produzida na América Latina.			
DISCIPLINA: 041	Arte e Feminismo		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 30%	C/H EXTENSÃO: 40%	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Disciplina estruturada a partir do estudo de teóricas feministas e da produção de mulheres artistas. Parte da disciplina ocorrerá como atividade de Extensão Universitária aberta à comunidade e na forma de um grupo de estudo, o grupo Leituras Feministas. Nesta disciplina, no que tange a prática artística, priorizaremos uma prática poética coletiva.			
DISCIPLINA: 042	Cerâmica I		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Síntese histórica da cerâmica. Desenvolvimento teórico e técnico e seus processos criativos, instrumentos, equipamentos e materiais. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente.			

DISCIPLINA: 043	Cerâmica*		
C/H TOTAL:	102		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Desenvolvimento de técnicas cerâmicas para a escultura abrangendo a modelagem, a colagem e a esmaltação.			
DISCIPLINA: 044	Composição*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Fundamentos, análise e técnicas de composição e fundamentos da plástica bidimensional e tridimensional do trabalho artístico.			
DISCIPLINA: 045	Conservação do suporte papel*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Fundamentos teóricos da Preservação, Conservação e Restauração. O suporte papel: história, fabricação. Fatores de degradação. Análise e diagnóstico. Testes. Documentação. Conservação de acervos em suporte papel. A conservação no espaço museal.			
DISCIPLINA: 046	Curadoria*		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Entendimento teórico sobre curadoria. Curadoria no Brasil. Breve histórico sobre museus e políticas públicas que influenciam as exposições em espaços institucionais públicos, privados ou mistos.			
DISCIPLINA: 047	Desenho de perspectiva e sombras*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Perspectiva: Histórico e desenvolvimento. Projeção central ou cônica. Construção da perspectiva: de ponto, do segmento de reta, da figura plana e do sólido geométrico. Estudo das sombras. Perspectivas das sombras. Reflexo.			

DISCIPLINA: 048	Direitos Humanos*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Direitos humanos e direitos fundamentais: como princípios e como norma. A titularidade dos direitos humanos. Os fundamentos dos direitos da personalidade. O fundamento da igualdade nas várias manifestações. O fundamento dos direitos sociais e econômicos. O fundamento dos direitos coletivos dos povos. A formação da consciência ética: educação sentimental e educação técnica.</p>			
DISCIPLINA: 049	Estudos avançados em Artes Visuais I		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 80%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 20%	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais.</p>			
DISCIPLINA: 050	Estudos avançados em Artes Visuais II		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 70%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 30%	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Conteúdo definido em função da pesquisa docente em curso e que contemple área de interesse em Artes Visuais.</p>			
DISCIPLINA: 051	Fotogravura		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 10%	C/H PRÁTICA: 90%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Técnicas de reprodução de imagens fotográficas e edição a partir do formato fotográfico, matriz em metal e processos de impressão. Desenvolvimento de poéticas a partir da fotogravura.</p>			

DISCIPLINA: 052	Gerenciamento e documentação*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo e prática de organização e documentação de produção artística.			
DISCIPLINA: 053	Gravura em Metal		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Aulas práticas sobre as técnicas básicas da gravura em metal. Introdução teórica e prática sobre a técnica abordando os conceitos básicos e as possibilidades gráficas na fatura das matrizes e da impressão. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Rotina de produção em atelier e reflexão sobre essa produção.			
DISCIPLINA: 054	História da Arte Antiga		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Periodização tradicional da História da Arte e o conceito de estilo de época. Abordagem da produção artística da pré-história e da Antiguidade e suas relações com o contexto sócio-econômico e os valores culturais do período.			
DISCIPLINA: 055	História da Arte Medieval		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo da produção artística do período medieval; suas relações com o momento sócio-econômico e os valores estéticos e culturais do período.			
DISCIPLINA: 056	História da Gravura		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Levantamento e estudo da história da gravura: técnicas, processos de produção, usos e dimensões poéticas da gravura.			

DISCIPLINA: 057	Imersão em Performance		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 50%	C/H PRÁTICA: 50%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Aprofundamento teórico, prático, experimental e vivencial em Performance. No âmbito teórico, o conteúdo se estrutura totalmente a partir dos relatos, narrativas e reflexões teóricas feitas por artistas das artes performativas. No que tange a perspectiva prática, experimental e vivencial, serão consideradas tanto práticas emergidas do campo das artes, quanto práticas heteróclitas, igualmente fundamentais para a constituição e desenvolvimento desta linguagem. Ênfase no binômio arte/vida.</p>			
DISCIPLINA: 058	Laboratório da Figura Humana*		
C/H TOTAL:			
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Estudos de anatomia da figura humana e processos criativos com elementos bidimensionais e tridimensionais.</p>			
DISCIPLINA: 059	Laboratório de Gravura		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Produção de gravura no campo ampliado. Estudo e análise da contaminação das técnicas, diálogo entre os conceitos de gravação, edição, matriz e impressão. Referência às Mostras de Gravura Cidade de Curitiba de 1993 e 1995, e da exposição organizada por Didi-Huberman (L'empreinte, 1997). Concepção de um projeto de investigação artística próprio. Realização de um projeto expositivo individual e/ou coletivo, e/ou publicação de artista.</p>			
DISCIPLINA: 060	Laboratório de investigação bidimensional*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Investigação das várias possibilidades de linguagens visuais contemporâneas a partir do uso e redimensionamento das técnicas bidimensionais como: desenho, pintura, gravura, fotografia, através de métodos organizativos do processo de trabalho de atelier, a fim de desenvolver uma poética individual, baseada na reflexão teórico-prática da produção.</p>			

DISCIPLINA: 061	Laboratório de Performance		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudos sobre as práticas em performance através da relação entre o corpo e as artes visuais, articulando aspectos teóricos e históricos, práticos e também suas relações com outras linguagens, como a fotografia e o vídeo.			
DISCIPLINA: 062	Libras - Língua Brasileira de Sinais - avançado*		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Base linguística e lexical em Libras. Retrospectiva histórica sobre surdos, sua língua, sua cultura e identidade. O ensino de Libras em contexto e suas regras. Aspectos linguísticos da Libras. Compreender e utilizar corretamente os sinais estudados.			
DISCIPLINA: 063	Libras - Língua Brasileira de Sinais - básico*		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Noções da Língua Brasileira de Sinais. Base linguística e lexical em Libras. Retrospectiva histórica sobre surdos, sua língua, sua cultura e identidade. O ensino de Libras em contexto e suas regras. Noções básicas de aspectos linguísticos da Libras. Compreender e utilizar corretamente os sinais estudados. Estudo da Lei Federal: nº 10.436/2002e Decreto Federal nº 5.626/2005. Humor surdo.			
DISCIPLINA: 064	Multimeios*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Manipulação, estudo e conceitualização de imagens digitais, de natureza virtual ou não, estáticas ou em movimento, com ou sem sonorização.			
DISCIPLINA: 065	Narrativas em jogos digitais*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

<p>EMENTA: Conhecer como ocorre a interação e a narrativa nos jogos digitais. Conhecer os elementos narrativos dos jogos digitais. Redigir histórias para jogos digitais. Identificar elementos da narrativa em jogos digitais existentes.</p>			
<p>DISCIPLINA: 066</p>		<p>Observatório da Produção Local I</p>	
<p>C/H TOTAL:</p>		<p>34</p>	
<p>C/H TEÓRICA: 50%</p>	<p>C/H PRÁTICA: 50%</p>	<p>C/H EXTENSÃO:</p>	<p>C/H SEMIPRESENCIAL:</p>
<p>EMENTA: Construção de inventário acerca da produção artística local. Elaboração de textos críticos e registros arquivados em plataforma digital. Análise crítica das vertentes artísticas presentes na produção local.</p>			
<p>DISCIPLINA: 067</p>		<p>Observatório da Produção Local II</p>	
<p>C/H TOTAL:</p>		<p>34</p>	
<p>C/H TEÓRICA: 50%</p>	<p>C/H PRÁTICA: 50%</p>	<p>C/H EXTENSÃO:</p>	<p>C/H SEMIPRESENCIAL:</p>
<p>EMENTA: Construção de inventário acerca da produção artística local. Elaboração de textos críticos e registros arquivados em plataforma digital. Análise crítica das vertentes artísticas presentes na produção local.</p>			
<p>DISCIPLINA: 068</p>		<p>Perspectivas e Sombras*</p>	
<p>C/H TOTAL:</p>		<p>68</p>	
<p>C/H TEÓRICA:</p>	<p>C/H PRÁTICA:</p>	<p>C/H EXTENSÃO:</p>	<p>C/H SEMIPRESENCIAL:</p>
<p>EMENTA: Perspectiva: Histórico e desenvolvimento. Projeção central ou cônica. Construção da perspectiva: de ponto, do segmento de reta, da figura plana e do sólido geométrico. Estudo das sombras. Perspectivas das sombras. Reflexo.</p>			

DISCIPLINA: 069	Pintura de Paisagem I		
C/H TOTAL:	85		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 100%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Pintura de observação em espaços abertos e estudos sobre a pintura de paisagem.			
DISCIPLINA: 070	Pintura de Paisagem II		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Pintura de observação em espaços abertos e estudos sobre a pintura de paisagem. Histórico, técnicas e perspectivas contemporâneas da pintura de paisagem.			
DISCIPLINA: 071	Pintura e Desenhos Espontâneos		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 40%	C/H PRÁTICA: 60%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Iniciação ao estudo histórico, teórico e prático de desenho e pintura espontâneos. Fenomenologia da atividade artística e da experiência estética. Neuroestética. Técnicas especiais de pintura mista, velatura e têmpera.			
DISCIPLINA: 072	Policromia na Gravura em Metal		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 10%	C/H PRÁTICA: 90%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Realização de exercícios com os processos de policromia em três matrizes assim como análise de imagens para estabelecer paralelos entre o universo publicitário e a imagem artística.			

DISCIPLINA: 073	Portfólio de Artista I		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Conceituar e definir portfólio. Técnicas de construção de portfólio.			
DISCIPLINA: 074	Portfólio de artista*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Conceituar e definir portfólio. Entender o processo de criação e de organização de um portfólio. Técnicas de construção de portfólio.			
DISCIPLINA: 075	Produção Artística em Arte Eletrodigital I		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Desenvolvimento de pesquisa poética em tecnologia eletrodigitais.			
DISCIPLINA: 076	Produção Artística em Arte Eletrodigital II		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Desenvolvimento de pesquisa poética em tecnologia eletrodigitais.			

DISCIPLINA: 077				Produção Artística em Desenho I			
C/H TOTAL:				51			
C/H TEÓRICA: 20%		C/H PRÁTICA: 80%		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA: . Prática da linguagem do desenho levando em consideração seus processos experimentais e investigatórios. Análise do desenho como linguagem autônoma na arte contemporânea. Leitura e investigação de textos de artistas, incluindo artistas brasileiros e latino-americanos. Realização de uma exposição.							
DISCIPLINA: 078				Produção Artística em Desenho II			
C/H TOTAL:				51			
C/H TEÓRICA: 20%		C/H PRÁTICA: 80%		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA: Experimentação do desenho e de seus processos poéticos.							
DISCIPLINA: 079				Produção Artística em Desenho III			
C/H TOTAL:				34			
C/H TEÓRICA: 20%		C/H PRÁTICA: 80%		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA: Experimentação do desenho e de seus processos poéticos.							
DISCIPLINA: 080				Produção Artística em Desenho IV			
C/H TOTAL:							
C/H TEÓRICA: 20%		C/H PRÁTICA: 80%		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA: Experimentação do desenho e de seus processos poéticos.							
DISCIPLINA: 081				Produção Artística em Escultura I			
C/H TOTAL:				68			
C/H TEÓRICA: 30%		C/H PRÁTICA: 70%		C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA: Estudos da noção de originalidade a partir do <i>ready-made</i> e procedimentos de assemblagem e apropriação. Discussão do conceito de objeto a partir do modernismo. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Desenvolvimento de projetos e execução de trabalhos de pesquisa e poética individual. Prática de Atelier e produção textual sobre esta prática.							

DISCIPLINA: 082	Produção Artística em Escultura II		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Introdução à cerâmica. Tipos de argilas e massas cerâmicas. Técnicas de modelagem em argila, dos processos de secagem e queima e de vitrificação. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Desenvolvimento de poética em cerâmica. Investigação sobre produção artística de artistas brasileiros e latino-americanos.</p>			
DISCIPLINA: 083	Produção Artística em Escultura III		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Estudo aprofundado das noções de espaço e tempo hierárquicos e não hierárquicos na tridimensionalidade, mediante enfoque da frontalidade, das multifaces e da imersão na relação entre as proposições artísticas e o observador. Desenvolvimento de projetos e execução de trabalhos de pesquisa e poética individual que utilizem pedra e/ou madeira. Rotina de trabalho de atelier, tendo como premissa um projeto de pesquisa teórico-prático.</p>			
DISCIPLINA: 084	Produção Artística em Escultura IV		
C/H TOTAL:			
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Experimentação e produção de práticas artísticas tridimensionais que discutem a noção de lugar em relação ao espaço, tempo e contexto. Projetos de instalações em espaços arquitetônicos, urbanos e naturais proporcionando reflexões teóricas acerca dos conceitos de Campo Ampliado e <i>site-specific</i> em escultura. Leitura e investigação de textos de artistas, incluindo artistas brasileiros e latino-americanos. Rotina de trabalho de produção artística. Realização de projeto expositivo individual e/ou coletivo com possibilidade de acontecer em espaço público.</p>			

DISCIPLINA: 085	Produção Artística em Fotografia I		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática. Leitura de textos de artistas, incluindo brasileiros e latino-americanos.			
DISCIPLINA: 086	Produção Artística em Fotografia II		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática. Leitura de textos de artistas, incluindo brasileiros e latino-americanos.			
DISCIPLINA: 087	Produção Artística em Fotografia III		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Produção artística em fotografia e reflexão sobre essa prática. Leitura de textos de artistas, incluindo brasileiros e latino-americanos.			
DISCIPLINA: 088	Produção Artística em Fotografia IV		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

DISCIPLINA: 089	Produção Artística em Gravura I		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Noções dos processos técnicos mais avançados e da teoria da gravura em relevo, contemplando as técnicas da Gravura Japonesa, da policromia e também da matriz perdida. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Estudo das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas. Concepção de um projeto de pesquisa próprio. Prática de Atelier e produção textual sobre esta prática. Realização de um projeto expositivo individual e/ou publicação de artista.</p>			
DISCIPLINA: 090	Produção Artística em Gravura II		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Noções dos processos técnicos mais avançados e da teoria da gravura em côncavo, considerando os processos da maneira negra, água-tinta (lavis; técnica do açúcar), policromia em metal e papel gravura. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Prática de Atelier e concepção de um projeto de pesquisa próprio. Estudo prático-teórico das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas. Visitas a exposições ou acervos de gravura.</p>			
DISCIPLINA: 091	Produção Artística em Gravura III		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Iniciação ao conhecimento histórico e prático-teórico da Litografia. Transmissão das noções de impressão planográfica. Análise da gráfica industrial. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Concepção de um projeto de pesquisa próprio envolvendo um estudo prático-teórico das possibilidades expressivas da linguagem das artes gráficas. Rotina de trabalho de produção artística, tendo como premissa um projeto de pesquisa teórico-prática. Realização de um projeto expositivo individual.</p>			
DISCIPLINA: 092	Produção Artística em Gravura IV		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Introdução à técnica da permeação e a abordagem de suas peculiaridades na construção da linguagem da serigrafia no campo das artes visuais. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Desenvolvimento dos processos de sobreposição e policromia assim como a abordagem de novos suportes para impressão, como os sistemas de estampagem digitais, estabelecendo um processo de análise entre o universo publicitário e a imagem artística. Estudo teórico-prático das possibilidades expressivas obtidas na linguagem das artes gráficas, tal como intervenções urbanas. Concepção de um projeto de investigação artística próprio. Realização de exposição individual e/ou coletiva com possibilidade de acontecer em espaço público.

DISCIPLINA: 093	Produção Artística em Performance I		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Desenvolvimento de pesquisa poética em performance.

DISCIPLINA: 094	Produção Artística em Performance II		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Desenvolvimento de pesquisa poética em performance.

DISCIPLINA: 095	Produção Artística em Performance III		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Desenvolvimento de pesquisa poética em performance.

DISCIPLINA: 096	Produção Artística em Pintura I		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

	70%		
<p>EMENTA: Articulações das diferentes facetas do processo de construção da pintura, contemplando os estudos visuais/culturais - gênero, política, geografia, etc. Prática de Atelier e produção textual sobre esta prática. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Análise de problemas formais das pinturas e da leitura de textos escritos por artistas contemporâneos, incluindo os brasileiros e os latino-americanos.</p>			
DISCIPLINA: 097	Produção Artística em Pintura II		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Projeto e realização de exposição interna ou externa à universidade. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Investigação e análise crítica de modalidades de exposição, contemplando modelos históricos e contemporâneos, incluindo os brasileiros e os latino-americanos. Rotina de trabalho de atelier, tendo como premissa um projeto de pesquisa teórico-prática.</p>			
DISCIPLINA: 098	Produção Artística em Pintura III		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Prática de pintura que favoreça sua permeabilidade em relação a outras práticas artísticas e campos do conhecimento. Reflexão e compreensão da ampliação dos circuitos artísticos. Produção textual sobre esta prática. Análise de problemas formais e leitura de textos escritos por artistas contemporâneos, incluindo os brasileiros e os latino-americanos.</p>			
DISCIPLINA: 099	Produção Artística em Pintura IV		
C/H TOTAL:			
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Produção prática e textual em pintura com ênfase nos elementos processuais. Análise de problemas formais e leitura de textos escritos por artistas contemporâneos, incluindo os brasileiros e os latino-americanos.</p>			
DISCIPLINA: 100	Semiótica*		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

	70%		
<p>EMENTA: Conhecer os principais conceitos semióticos e metodologias relacionadas. Estudar relações semióticas em códigos verbais. Estudar relações semióticas em códigos sonoros. Estudar relações semióticas em códigos visuais. Estudar relações semióticas entre códigos. Conhecer e aplicar a tradução intersemiótica.</p>			
DISCIPLINA: 101	Serigrafia*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Introdução à técnica da serigrafia e a abordagem de suas peculiaridades na construção da linguagem da gravura. Realização de exercícios com os processos de sobreposição e policromia assim como a abordagem de novos suportes para impressão. Realização da análise de imagens para estabelecer paralelos entre o universo publicitário e a imagem artística e o ensino da arte.</p>			
DISCIPLINA: 102	Site-especificidade como Modalidade na Arte Contemporânea		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 60%	C/H EXTENSÃO: 20%	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Reflexão sobre trabalhos de arte site-specifics e sobre as teorias que os definem como tal. Desenvolvimento de processos artísticos voltados a lugares e situações específicas. Abordagem sobre modos de produção e circulação da arte em mostras com trabalhos comissionados e/ou encomendados, e em residências artísticas. Projetos com maquetes e relatórios. Realização de projeto expositivo individual e/ou coletivo com possibilidade de acontecer em espaço público.</p>			
DISCIPLINA: 103	Técnicas de Conservação		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

<p>EMENTA: Técnicas de conservação. Análise e diagnóstico dos suportes das artes visuais. Causas de degradação. Estudo da conservação de obras de arte efêmeras. Conservação preventiva. Uso responsável e descarte adequado de materiais, visando o cuidado com o meio ambiente. Documentação. Climatização. Reservas técnicas.</p>			
DISCIPLINA: 104	Técnicas Históricas de Pintura I		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Estudo histórico das técnicas de pintura. Tipos de materiais. Composição e elaboração de tintas. Composição e elaboração de suportes.</p>			
DISCIPLINA: 105	Técnicas Históricas de Pintura II		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Estudo histórico das técnicas de pintura. Tipos de materiais. Composição e elaboração de tintas. Composição e elaboração de suportes.</p>			
DISCIPLINA: 106	Teoria da Linguagem*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Temas e tendências em teoria e linguagem das Artes Visuais. Estudo teórico e aplicado da linguagem poética.			
DISCIPLINA: 107	Teoria e prática da cor		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 40%	C/H PRÁTICA: 60%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Análise do desenvolvimento da teoria da cor e de sua aplicação em arte. Experimentação e análise crítica da cor como parte da construção da obra. Desenvolvimento de projetos e execução de trabalhos de pesquisa e poética individual			
DISCIPLINA: 108	Tópicos Especiais de Crítica de Arte I		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo de tópicos especiais da crítica da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.			
DISCIPLINA: 109	Tópicos Especiais de Crítica de Arte II		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo de tópicos especiais da crítica da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.			
DISCIPLINA: 110	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte I		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 90%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 10%	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Estudo de Tema, Autor ou Texto da área de Antropologia e da Arte			
DISCIPLINA: 111	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte II		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 90%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 10%	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo de Tema, Autor ou Texto da área de Antropologia e da Arte			
DISCIPLINA: 112	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital I		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em arte eletrodigital.			
DISCIPLINA: 113	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital II		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em arte eletrodigital.			
DISCIPLINA: 114	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital III		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em arte eletrodigital.			
DISCIPLINA: 115	Tópicos Especiais em Arte Eletrodigital IV		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Laboratório de pesquisa em arte eletrodigital.			
DISCIPLINA: 116		Tópicos Especiais em Conservação e Restauro I	
C/H TOTAL:		34	
C/H TEÓRICA: 70%	C/H PRÁTICA: 30%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: O programa da disciplina será estabelecido em função das pesquisas em curso pelos docentes de artes visuais na área de conservação e restauro, com especial atenção para a educação ambiental.			
DISCIPLINA: 117		Tópicos Especiais em Conservação e Restauro II	
C/H TOTAL:		34	
C/H TEÓRICA: 70%	C/H PRÁTICA: 30%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: O programa da disciplina será estabelecido em função das pesquisas em curso pelos docentes de artes visuais na área de conservação e restauro, com especial atenção para a educação ambiental.			
DISCIPLINA: 118		Tópicos Especiais em Curadoria I	
C/H TOTAL:		34	
C/H TEÓRICA: 50%	C/H PRÁTICA: 50%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação, e aspectos relativos à produção de exposições.			
DISCIPLINA: 119		Tópicos Especiais em Curadoria II	
C/H TOTAL:		34	
C/H TEÓRICA: 50%	C/H PRÁTICA: 50%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação, e aspectos relativos à produção de exposições.			
DISCIPLINA: 120		Tópicos Especiais em Curadoria III	
C/H TOTAL:		51	
C/H TEÓRICA: 50%	C/H PRÁTICA: 50%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação, e aspectos relativos à produção de exposições.			
DISCIPLINA: 121		Tópicos Especiais em Curadoria IV	
C/H TOTAL:		51	
C/H TEÓRICA: 50%	C/H PRÁTICA: 50%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Conceito, práticas e experiências em curadoria. Análise de casos históricos e/ou do contexto artístico local. Desenvolvimento de projetos curatoriais: processos, formatação, e aspectos relativos à produção de exposições.			
DISCIPLINA: 122		Tópicos Especiais em Educação*	
C/H TOTAL:		51	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
Estudo de tópicos especiais em educação delimitada temática e historicamente de acordo com as linhas de pesquisas desenvolvidas na instituição e definido no conteúdo programático.			
DISCIPLINA: 123		Tópicos Especiais em Escultura I	
C/H TOTAL:		51	
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Laboratório de pesquisa em Escultura.			
DISCIPLINA: 124	Tópicos Especiais em Escultura II		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Escultura.			
DISCIPLINA: 125	Tópicos Especiais em Escultura III		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Escultura.			
DISCIPLINA: 126	Tópicos Especiais em Escultura IV		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Escultura.			
DISCIPLINA: 127	Tópicos Especiais em Estética I		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.			
DISCIPLINA: 128	Tópicos Especiais em Estética II		

C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.			
DISCIPLINA: 129	Tópicos Especiais em Estética III		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.			
DISCIPLINA: 130	Tópicos Especiais em Estética IV		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.			
DISCIPLINA: 131	Tópicos Especiais em Estética V		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.			

DISCIPLINA: 132		Tópicos Especiais em Estética VI		
C/H TOTAL:		51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:	
<p>EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.</p>				
DISCIPLINA: 133		Tópicos Especiais em Estética VII		
C/H TOTAL:		51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:	
<p>EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.</p>				
DISCIPLINA: 134		Tópicos Especiais em Estética VIII		
C/H TOTAL:		51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:	
<p>EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.</p>				
DISCIPLINA: 135		Tópicos Especiais em Estética IX		
C/H TOTAL:		51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:	

EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.			
DISCIPLINA: 136		Tópicos Especiais em Estética X	
C/H TOTAL:		51	
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.			
DISCIPLINA: 137		Tópicos Especiais em Estética XI	
C/H TOTAL:		68	
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.			
DISCIPLINA: 138		Tópicos Especiais em Estética XII	
C/H TOTAL:		68	
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo aprofundado de Tema, Autor ou Texto da área de Estética ou que faça interface entre esta e áreas adjacentes como: Teoria e História da Arte, Epistemologia e História da Ciência, Psicologia e Psicanálise, Antropologia e Sociologia, Teorias da Comunicação, da Linguagem e da Significação.			
DISCIPLINA: 139		Tópicos Especiais em Fotografia I	
C/H TOTAL:		51	
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Fotografia.			
DISCIPLINA: 140		Tópicos Especiais em Fotografia II	
C/H TOTAL:		34	

C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Fotografia.			
DISCIPLINA: 141	Tópicos Especiais em Gravura I		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Gravura.			
DISCIPLINA: 142	Tópicos Especiais em Gravura II		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Gravura.			
DISCIPLINA: 143	Tópicos Especiais em História da Arte I		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.			
DISCIPLINA: 144	Tópicos Especiais em História da Arte II		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 80%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 20%	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.			

DISCIPLINA: 145	Tópicos Especiais em História da Arte III		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.</p>			
DISCIPLINA: 146	Tópicos Especiais em História da Arte IV		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 80%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 20%	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.</p>			
DISCIPLINA: 147	Tópicos Especiais em História da Arte V		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA:</p> <p>Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.</p>			
DISCIPLINA: 148	Tópicos Especiais em História da Arte VI		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:			
Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.			
DISCIPLINA: 149	Tópicos Especiais em História da Arte VII		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.			
DISCIPLINA: 150	Tópicos Especiais em História da Arte VIII		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Estudo de tópicos especiais da história da arte, delimitados de acordo com a proposta do professor ministrante e suas pesquisas em âmbito acadêmico e áreas de conhecimento específico.			
DISCIPLINA: 151	Tópicos Especiais em História da Arte*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Estudo de tópicos especiais da história da arte delimitados temática e historicamente de acordo com as linhas de pesquisas desenvolvidas na instituição e definido no conteúdo programático.			
DISCIPLINA: 152	Tópicos Especiais em Performance I		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

	80%		
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Performance.			
DISCIPLINA: 153	Tópicos Especiais em Performance II		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Performance.			
DISCIPLINA: 154	Tópicos Especiais em Performance III		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Performance.			
DISCIPLINA: 155	Tópicos Especiais em Performance IV		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Performance.			
DISCIPLINA: 156	Tópicos Especiais em Pintura I		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Laboratório de pesquisa em Pintura.			
DISCIPLINA: 157	Tópicos Especiais em Pintura II		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Pintura.			
DISCIPLINA: 158	Tópicos Especiais em Produção Artística I		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Artes Visuais.			
DISCIPLINA: 159	Tópicos Especiais em Produção Artística II		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Artes Visuais.			
DISCIPLINA: 160	Tópicos Especiais em Produção Artística III		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Artes Visuais.			
DISCIPLINA: 161	Tópicos Especiais em Produção Artística IV		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA: Laboratório de pesquisa em Artes Visuais.			
DISCIPLINA: 162	Tópicos Especiais em Sociologia e Arte I		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo de Tema, Autor ou Texto da área de Sociologia e da Arte			
DISCIPLINA: 163	Tópicos Especiais em Sociologia e Arte II		
C/H TOTAL:	34		
C/H TEÓRICA: 100%	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo de Tema, Autor ou Texto da área de Sociologia e da Arte.			
DISCIPLINA: 164	Tópicos Especiais em Teoria da Arte*		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo de tópicos especiais da crítica, da história da arte e de arte e educação, delimitados temática e historicamente de acordo com as linhas de pesquisas desenvolvidas na instituição e definido no conteúdo programático.			
DISCIPLINA: 165	Tópicos Especiais em Videoarte I		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H	C/H SEMIPRESENCIAL:

20%	80%	EXTENSÃO:	
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Videoarte.			
DISCIPLINA: 166	Tópicos Especiais em Videoarte II		
C/H TOTAL:	51		
C/H TEÓRICA: 20%	C/H PRÁTICA: 80%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório de pesquisa em Videoarte.			
DISCIPLINA: 167	Videoarte		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Desenvolvimento de trabalho de videoarte. Introdução aos conceitos básicos do vídeo na contemporaneidade. Introdução à videoarte, contemplando Brasil e América Latina. Tipos câmeras e suas características básicas. Prática de edição/montagem de vídeo e áudio utilizando a computação. O vídeo e as redes telemáticas.			
DISCIPLINA: 168	Videoperformance		
C/H TOTAL:	68		
C/H TEÓRICA: 30%	C/H PRÁTICA: 70%	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Laboratório prático de videoperformance, com exemplos históricos e contemporâneos, contemplando Brasil e América Latina. A videoperformance como modalidade específica de performance. Tipos câmeras e suas características básicas. Prática de edição/montagem de vídeo e áudio utilizando a computação: pós-produção. Redes telemáticas e a videoperformance: produção e distribuição.			

6.3 - Atividades Complementares

Conforme consta no Art. 1º do Regulamento do curso as “Atividades Complementares são o conjunto de atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas dos cursos de graduação. Sendo um instrumento para o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional do curso.”

As atividades complementares consistem em múltiplas atividades que podem compreender disciplinas extracurriculares, cursos de extensão, participação em simpósios, festivais, seminários, encontros, cursos monográficos variáveis, atividades extensionistas, bolsas de iniciação científica, monitorias e atividades culturais diversas. Tais atividades, por sua amplitude, não estarão relacionadas na grade curricular do curso e serão convalidadas e creditadas de acordo com um sistema de correspondência de carga horária, verificação de frequência e certificados apresentados pelo aluno, de acordo com o Regulamento aprovado. As atividades Complementares têm como objetivo estimular e criar mecanismos que possibilitem ao acadêmico aprendizagem independente, através da participação de experiências diversificadas, que contribuam para ampliação de conhecimentos pertinentes ao seu futuro profissional e valorizando, por meio da disponibilização de horas, o envolvimento do estudante em atividades de interesse acadêmico e profissional.

6.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Artes Visuais é uma atividade obrigatória e individual, desenvolvida ao longo dos três últimos semestres do curso, através das atividades curriculares Trabalho de Conclusão de Curso 1, Trabalho de Conclusão de Curso 2 e Trabalho de Conclusão de Curso 3, com carga horária total de 136 horas.

Para estar apto à realização do TCC 1, o aluno deve ter sido aprovado nas disciplinas Metodologia de Pesquisa em Artes 1 e Metodologia de Pesquisa em Artes 2. A disciplina de Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatória e simultânea ao Trabalho de Conclusão de Curso 2, que ao final prevê a banca de qualificação do Projeto do estudante.

O TCC refere-se ao desenvolvimento de projetos em poéticas visuais, ou seja, à produção específica de trabalhos, proposições, pesquisas e demais projetos artísticos, privilegiando o trabalho de pesquisa em ateliê e/ou diretamente derivado dele.

O aluno (a) deverá apresentar sua produção artística nas linguagens das artes visuais em suas manifestações expressivas que dialoguem com as vertentes contemporâneas.

A produção artística deverá ser acompanhada de um trabalho escrito contendo reflexões sobre seu desenvolvimento, referenciais e rebatimentos, podendo localizar-se no processo próprio da criação do aluno, suas afinidades artísticas e temáticas, suas conexões teóricas, dentre outras frentes do vasto espectro que envolve a produção e reflexão sobre arte.

Todas as atividades do TCC serão regidas por regulamento próprio.

O trabalho individual do aluno é finalizado no 8º semestre na atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso 3 sob a forma definida pelas Diretrizes Nacionais para o bacharelado em Artes Visuais, descritas no Regulamento do TCC em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Conforme o já descrito no item Metodologia do Ensino e Aprendizagem, a pesquisa e a extensão são incorporadas como indissociáveis do processo de Ensino. Não somente porque este é um princípio obrigatório do ensino universitário previsto no Art. 207 da Constituição de 1988, além de estar previsto no PPI (UNESPAR, 2018), mas porque é um desafio sempre presente na educação universitária, posto que é a indissociabilidade entre as três dimensões da atuação universitária - ensino, pesquisa e extensão - que propicia que as demandas sociais sejam acolhidas e encontrem respaldo na pesquisa e na extensão na universidade. Pontuamos isso porque, para além da obrigatoriedade, está o reconhecimento de que é através da articulação entre ensino-pesquisa-extensão que poderemos promover "a formação humana e profissional em busca da transformação social" (PPI 2018, p. 42).

A articulação destas instâncias está na proposta curricular como um todo que se configura nos núcleos de Instrumentalização, Problematização e Produção, nos quais o Ensino está comprometido com a formação de artistas-pesquisadores agentes de sua própria formação, aptos a atuar no mundo do trabalho das Artes Visuais e críticos dessa atuação enquanto sujeitos responsáveis pela transformação social. No decorrer dos semestres o estudante em formação terá contato com processos de investigação e com a pesquisa desenvolvida no *campus*, tanto porque a formação curricular pressupõe a troca de conhecimento entre professor-pesquisador e o estudante dentre as várias disciplinas, quanto porque a partir do 5º semestre o estudante poderá escolher os conteúdos e áreas de pesquisa de seu interesse e poderá se aperfeiçoar na prática e na pesquisa poética e teórica que estas disciplinas demandam.

É urgente a demanda de uma pós-graduação *stricto sensu* na área do curso, o que permitirá a continuação da pesquisa da graduação e que se abre como possibilidade concreta de atuação profissional para o egresso, melhorando substancialmente o ensino e pesquisa na graduação. Este esforço - o de construção de um programa de pós-graduação *stricto sensu* - que deverá ser empreendido nos próximos anos também está na órbita desta proposta pedagógica, que se constrói como alicerce para a continuidade da pesquisa e abre espaço nas disciplinas optativas para que os conteúdos das mesmas estejam em consonância com a produção científica e artística do corpo docente.

Da mesma maneira, eventos e projetos de Extensão constituem o elo fundamental da comunidade acadêmica com a sociedade civil, e portanto, devem receber o mesmo apoio e incentivo do corpo docente e administrativo do curso. Afinal, é no embate com a sociedade que podemos mensurar se o produto da pesquisa - conhecimento, tecnologia, cultura - e se a formação - qualidade profissional do egresso - atendem às demandas do nosso entorno social.

As disciplinas obrigatórias Circuito Cultural 1 e Circuito Cultural 2 serão vetores importantes a partir do ensino que funcionarão como um radar da realidade do meio artístico local, a partir do qual poderão surgir propostas investigativas e extensionistas ancoradas na necessidade social local e que poderão em resposta prover programas, cursos, eventos.

Por isso, esse curso buscará constantemente a adesão por parte do corpo discente em atividades de pesquisa e extensão, a partir das seguintes ações:

- Incentivo de ampliação da participação no PIC - Programa de Iniciação Científica da UNESPAR.
- Realização de eventos de divulgação dos trabalhos realizados e pesquisas desenvolvidas nas disciplinas. Boa parte das disciplinas relacionadas à produção artística prevê na sua ementa a exposição de trabalhos artísticos concluídos, essas exposições serão sempre de caráter público, atraindo a comunidade a conhecer e participar de eventos do *campus*.
- Incentivo aos docentes e discentes à participação em editais de fomento à pesquisa e à extensão.
- Valorizar e ampliar os programas e projetos de extensão existentes.
- Melhorar a comunicação e divulgação das atividades do curso no campus e para a comunidade externa.
- Promover atividades, seminários, exposições e eventos artístico-científicos voltados para a realidade cultural local.

8. CORPO DOCENTE

COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO				
<i>Nome</i>	<i>Graduação (informar instituição e ano de conclusão)</i>	<i>Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)</i>	<i>Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso</i>	<i>Regime de Trabalho</i>
Regina Maria Abreu Tizzot	Bacharel em Pintura/EMBAP 1987. Licenciatura em Educação Artística/FAP-PR 1993.	Especialização em Artes-Artes Plásticas/FAP-PR 1995. Especialização em História da Arte/EMBAP 1998. Mestrado em Artes Visuais/UFBA 2011.		T-40 TIDE

PROFESSORES EFETIVOS			
<i>Nome do Docente</i>	<i>Graduação (informar instituição e ano de conclusão)</i>	<i>Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)</i>	<i>Regime de Trabalho</i>

Allan Sostenis Hanke	Superior de Pintura/EMBAP 1987.	Especialização em Conservação/Restauração de Bens Culturais Moveis/UFMG 1990. Mestrado em Artes Visuais/UFBA 2011.	T-40 TIDE
Bernadette Maria Panek	Bacharelado em Pintura/EMBAP 1982	Especialização em História da Arte/EMBAP 1997. Mestrado em Artes/USP 2003. Doutorado em Artes/USP 2008 Pós-doutorado em Artes Plásticas/Universidad del Pais Vasco - EHU 2013.	T-40 TIDE
Carina Maria Weidle	Superior de Pintura/EMBAP 1985.	Mestrado em Master of Artes/Goldsmith College-University of London 1992. Doutorado em Artes Visuais/USP/Bath Spa University 2014.	T-40 TIDE
Debora Maria Santiago	Superior em Escultura /Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP 1995.	Mestre em Artes Visuais/UESC 2007.	T-40 TIDE
Deborah Alice Bruel Gemin	Licenciatura em Educação Física/UFPR 1992 Bacharel em Pintura/Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP 1999.	Doutora em Artes Visuais - Poéticas Visuais - ECA/USP 2017. Mestre em Artes Visuais - História, Teoria e Crítica da Arte - PPGAV/UESC 2008. Especialista em História da Arte do Séc XX/EMBAP 2006.	T-40 TIDE
Everaldo Skrock	Licenciatura em Filosofia/UFPR 1990	Mestre em filosofia/UFSCAR 1995 Doutor em filosofia /USP/Estágio na Universidade de Paris VII 2000.	T-40 TIDE

Fabio Jabur de Noronha	Superior de Pintura/EMBAP 1994.	Mestre em Poéticas Visuais/UFRGS 2006. Doutor em Poéticas Visuais/UFRGS 2013.	T-40 TIDE
Fabricio Vaz Nunes	Bacharel em Gravura/Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP/1999.	Especialista em História da Arte do Século XX/ EMBAP 2003 Mestre História da Arte e Cultura/UNICAMP 2004. Doutor em Estudos Literários/UFPR 2015. Pós-doutor em Estudos Literários/UFMG 2018.	T-40 TIDE
Jack de Castro Holmer	Licenciatura em Artes Visuais /Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP/2004	Mestre em Comunicação e Linguagens Midiáticas / UTP - 2008/ Comunicação.	T-40 TIDE
José Eliezer Mikosz	Superior em Pintura/EMBAP 1984. Licenciatura Plena em Desenho/EMBAP 1984.	Mestre em Tecnologia/UTFPR 2003. Doutor Programa Interdisciplinar Ciências Humanas/UFSC 2009. Pós-doutor em Ciências da Arte e do Patrimônio/ULisboa 2018.	T-40 TIDE
Juliane Fuganti Casagrande	Superior de Pintura/EMBAP 1989.	Especialização em História da Arte/EMBAP 1996. Mestrado em Poéticas Visuais/UFBA 2011.	T-40 TIDE
Katiucya Perigo	Educação Artística/UFPR 1999.	Mestre em História/UFPR 2003. Doutora História/UFPR 2008.	T-40 TIDE
Keila Kern	Superior em Pintura /Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP/1992.	Mestre em Poéticas Visuais. ECA-USP 2008. Doutora em Poéticas Visuais. ECA-USP 2014.	T-40 TIDE
Lilian Hollanda Gassen	Licenciatura em Desenho/UFPR 2000. Licenciatura em Artes Visuais/UFPR 2001.	Mestrado em História/UFPR 2007.	T-40 TIDE

Maria de Fátima Junqueira Pereira	Licenciatura em Artes Plásticas/ECA-USP 1989.	Mestre em Poéticas Visuais/ECA-USP 2009. Doutora em Poéticas Visuais/ECA/USP 2014.	T-40 TIDE
Maria José Justino	Graduação em Filosofia/UFPR 1968. Graduação em Pintura/EMBAP 1971.	Especialização em Educação/UFPR 1973. Especialização em Teoria do Conhecimento/UFPR 1974. Mestrado em Filosofia/PUC-SP 1983. Doutorado em Estética e Ciência das Artes/Universidade de Paris VIII 1991. Pós-doutorado em Ciências da Arte/École des Hautes Études en Sciences Sociales 2008.	T-40 TIDE
Pedro Luis Gorla	Graduação em Superior de Canto/EMBAP 1991.	Especialização em História da Arte do Século XX/EMBAP 2000.	T-40 TIDE
Pedro Paulo Lacombe Feijó	Graduação em Arquitetura e Urbanismo/UFPR 1975.	Especialização em História da Arte do Século XX/EMBAP 2012.	T-40 TIDE
Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha	Bacharelado em Artes Plásticas/UnB 2001.	Mestrado em Artes Visuais/UnB 2006. Doutorado em Poéticas Contemporâneas/UnB 2015.	T-40 TIDE
Regina Maria Abreu Tizzot	Bacharel em Pintura/EMBAP 1987. Licenciatura em Educação Artística/FAP-PR 1993.	Especialização em Artes-Artes Plásticas/FAP-PR 1995. Especialização em História da Arte/EMBAP 1998. Mestrado em Artes Visuais/UFBA 2011.	T-40 TIDE
Roberto Antonio Pitella Junior	Graduação em Psicologia/UTP 1982.	Mestrado em Artes Visuais/UFBA 2011.	T-40 TIDE

Rossana Glovatski Cordeiro Guimaraes	Bacharel em Pintura/Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP/1980. Licenciada em Desenho/Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP/1980.	Especialista em História da Arte do Século XX/Escola de Música e Belas Artes do Paraná – Embap/2002/Artes. Mestrado em Artes. UFBA/UFBSI.2011/Artes.	T-40 TIDE
PROFESSORES CRES			
<i>Nome do Docente</i>	<i>Graduação (informar instituição e ano de conclusão)</i>	<i>Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)</i>	<i>Regime de Trabalho</i>
Carlos Henrique Tullio	Superior de Gravura/ EMBAP 2011.	Especialista em Poéticas Visuais/EMBAP 2015	T-40
Emerson Persona	Superior de Pintura/EMBAP 2009	Especialista em História da Arte/EMBAP 2011. Mestre em Tecnologia e Sociedade/UTFPR 2017.	T-40
Guilherme Caldas dos Santos	Graduado em ABI- Artes Visuais/USP 1997	Mestre em Tecnologia/UTFPR 2017.	T-20
Laura Formighieri Teixeira	Graduada em Educação Artística/UFPR 2009.	Mestre em Ciências da Arte/UFF 2016.	T-20
Ricardo Henrique Ayres Alves	Bacharel em Artes Visuais/FURG, 2013.	Mestre em Artes Visuais, UFRGS, 2015	T-40

RESUMO DA QUANTIDADE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO:

Graduados: 0

Especialistas: 3

Mestres: 11

Doutores: 8

Pós-Doutores: 4

9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- Prof. Me. Allan Sostenis Hanke
- Prof. Dr. Everaldo Skrock
- Prof. Dr. Fabrício Vaz Nunes
- Prof. Dr. José Eliézer Mikosz
- Prof.^a Me. Regina Maria de Abreu Tizzot - Coordenadora

10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

Atualmente o *Campus* de Curitiba I – EMBAP / UNESPAR está sediada, provisoriamente, em três endereços no Centro de Curitiba:

- Rua Comendador Macedo, 254. Curitiba –PR.
- Rua Benjamin Constant, 303. Curitiba –PR.
- Rua Francisco Torres, 257. Curitiba –PR.

Salas e laboratórios:

<i>IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
<i>SEDE BENJAMIN CONSTANT</i>	
<i>21 B</i>	Laboratório de Artes Visuais e sala teórica (40 carteiras e 30 cavaletes)
<i>22 B</i>	Laboratório de Artes Visuais (Gravura) e sala teórica (40 carteiras e 30 cavaletes)
<i>31 B</i>	Laboratório de Artes Visuais e sala teórica (40 carteiras e 30 cavaletes)
<i>32B</i>	Laboratório de Artes Visuais e sala teórica (40 carteiras e 30 cavaletes)
<i>Fotografia</i>	Laboratório de Fotografia
<i>33 B</i>	Sala teórica de Artes Visuais e Música com Piano Meia Cauda (30 carteiras)
<i>SEDE COMENDADOR MACEDO</i>	
<i>AE</i>	Laboratório de Escultura
<i>2 C</i>	Sala teórica de Artes Visuais e de Prática de Música, com Piano (40 cadeiras)
<i>11C</i>	Sala teórica de Artes Visuais e de Prática de Música com Piano

	(31 cad. com braço e 29 cad. pretas)
12 C	Sala teórica de Artes Visuais e de Prática de Música com Piano (32 cad. e mesas verdes)
22 C	Sala teórica de Artes Visuais e de Prática de Música com Piano meia cauda (40 cadeiras com braço)
24 C	Sala teórica de Artes Visuais e de Prática de Música com Piano (43 cadeiras com braço)
Videoteca	Sala teórica com 45 cadeiras
Laboratório de Multimeios	15 Microcomputadores
31 C	Sala teórica de Artes Visuais e de Prática de Música com Piano (35 cadeiras, modelo pranchetas)
32 C	Sala teórica de Artes Visuais e de Prática de Música com Piano meia cauda (35 carteiras)
SEDE FRANCISCO TORRES	
4F	Sala teórica de Artes Visuais e de Prática de Música com Piano meia cauda (40 carteiras)
5F	Laboratório de Desenho e Pintura com 30 pranchetas e 15 cavaletes
6F	Laboratório de Desenho e Pintura com 30 pranchetas e 15 cavaletes
7F	Sala teórica de Artes Visuais e Música com 2 pianos elétricos (30 carteiras)
Auditório	Auditório para 90 pessoas

Laboratórios da UNESPAR – CAMPUS de Curitiba I – EMBAP:

1. Laboratório de Desenho
2. Laboratório de Escultura
3. Laboratório de Gravura
4. Laboratório de Pintura
5. Laboratório de Informática
6. Laboratório de Fotografia
7. Laboratório de Expografia – Galeria Belas Artes
8. Laboratório Experimental da Cor – Lexcor
9. Laboratório Experimental De Vídeo – L.Ex.Video

O Campus de Curitiba I – EMBAP / UNESPAR, possui ainda 01 auditório (80 pessoas), 01 Biblioteca (120m²) e 1 sala de Reserva Técnica do Acervo de Arte (70m²).

Ambientes Administrativos:

Chefia de Gabinete
Gabinete da Direção de campus
Sala de reuniões da Direção
Sala da Vice-Direção de campus
Setor Financeiro
Sala do Setor de Compras
Divisão de Graduação
Divisão de Pós-graduação
Divisão de Extensão e Núcleo de Comunicação
Sala para Diretores de Centro de Área
Sala dos Coordenadores de Curso
Sala dos Professores
Secretaria Acadêmica
Biblioteca contendo aproximadamente 120 m2.
Sala para o DCE
Sala para Xerox
Sala para CEDH
Setor de Protocolo
Recursos Humanos
Almoxarifado
Arquivo morto
Copa
Sala para servidor de internet
Sala de recursos pedagógicos (equipamentos: aparelhos de som, etc.).
Sala para Assuntos Estudantis

11. ANEXOS:

11.1 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso;

REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso, denominado TCC, constitui requisito parcial obrigatório para a conclusão dos cursos de Graduação do Campus de Curitiba I - Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP da UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º. Para o curso de Bacharelado em Artes Visuais, o TCC consiste de pesquisa em Poéticas Visuais, obrigatoriamente individual, e apresentação da produção artística visual em espaço público, previsto no Parecer do CNE/CES nº 280/2007, Resolução nº 01 de 16 de janeiro de 2009 e definido por:

- I. Uma reflexão escrita sobre o processo de desenvolvimento do trabalho;
- II. Uma exposição individual ou coletiva em espaço público;
- III. Apresentação a banca examinadora composta por professores e profissionais da área, nos termos deste regulamento.

Art. 3º Cada TCC será desenvolvido sob a orientação de um dos professores da instituição, estatutários ou celetistas, sendo permitida a coorientação, inclusive de profissionais de outras instituições.

Parágrafo único: Cabe ao Colegiado do Curso analisar, aceitar ou rejeitar a indicação de um coorientador externo.

Art. 4º. Estarão aptos a realizar o TCC, discentes matriculados no 3º ano do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, a partir do sexto período.

Art. 5º. O TCC tem os seguintes objetivos:

- I. Concentrar em um único trabalho acadêmico o conhecimento acumulado ao longo do curso acerca da prática e reflexão artísticas, e de seus diferentes modos de publicação;
- II. Aprimorar as capacidades de articulação entre teoria e prática artística;
- III. Promover aprendizado compatível com a continuidade da pesquisa em Poéticas Visuais para os níveis de Pós-Graduação;

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º. Considerando que o TCC não é uma disciplina de responsabilidade de apenas um professor, mas do Corpo Docente como um todo, as etapas de desenvolvimento do TCC são organizadas e de responsabilidade das seguintes instâncias:

- I. Colegiado de Curso;
- II. Coordenação de TCC;
- III. Professor Orientador;
- IV. Bancas de Exame;

Art. 7º. Cabe ao Colegiado de Curso:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- II. Eleger entre seus pares, para mandato de dois anos Docente para Coordenação de TCC;
- III. Propor alterações/atualizações para este Regulamento;
- IV. Aprovar o Calendário do TCC;
- V. Definir procedimento e data de submissão dos Projetos de TCC, pelos Discentes para a distribuição das orientações;
- VI. Aprovar distribuição equiparada das orientações anuais;

Art. 8º. Cabe à Coordenação de TCC:

- I. Cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este regulamento;
- II. Propor ao Colegiado de Curso o Calendário de TCC na terceira semana do quinto período do Curso;
- III. Divulgar as disposições deste Regulamento, esclarecendo ao Corpo Docente, ao Corpo Discente, à Divisão de Graduação e ao Setor de Controle Acadêmico sobre a forma de sua execução e seus Formulários, Calendário e demais documentos no início do segundo bimestre do quinto período do Curso;
- IV. Publicar os Editais das Bancas de Qualificação e de Defesa Públicas do TCC, contendo formação da Banca, ensalamento e horário;
- V. Repassar para o Controle acadêmico listagem de Professores Orientadores e Estudantes Orientandos para registro no SIGES.
- VI. Presidir ou indicar substituto para os trabalhos da banca examinadora na ausência do professor orientador.
- VII. Disponibilizar aos Professores Orientadores modelos de Atas de Banca de Qualificação e de Banca de Defesa.
- VIII. Produzir e entregar aos membros das Bancas de Qualificação e de Defesa Pública as declarações de participação.
- IX. Entregar à Biblioteca do Campus, até o último dia letivo, o conjunto de todas as pesquisas aprovadas ao final do ano letivo, gravadas em *Portable Document Format* (pdf) em CD ou DVD, já acrescidas das eventuais correções requeridas pelas bancas examinadoras;
- X. Encaminhar ao Setor de Controle Acadêmico, via Protocolo do Campus, os Formulários de Controle de Orientação e as Atas de Qualificação e Defesa, para devido arquivamento nas pastas dos Estudantes.

Art. 9º. Cabe ao Professor Orientador:

- I. Cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este regulamento;

- II. Acompanhar diretamente o desenvolvimento do TCC do Orientando, considerando os tópicos descritos no Artigo 2º e 3º deste Regulamento;
- III. Estabelecer, junto ao Orientando, datas e horários para orientação, seja ela individual ou em grupo, segundo a carga horária estabelecida para a disciplina;
- IV. Registrar em formulário próprio os encontros realizados.
- V. Definir conjuntamente com o Orientando a formação das Bancas de Exame do TCC;
- VI. Agendar as Bancas de Qualificação e Defesa Pública de seu(s) orientando(s) com a presença de um Professor Convidado, em conformidade com o Calendário de TCC;
- VII. Comunicar com a devida antecedência a Coordenação de TCC sobre essas datas e composições das Bancas Examinadoras;
- VIII. Decidir em conjunto com o Professor Convidado a aprovação do candidato e por conseguinte a nota a ser atribuída;
- IX. Presidir as Bancas e preencher as Atas de Qualificação e de Defesa em duas vias, sendo uma cópia entregue ao Estudante, e a outra entregue ao Coordenador(a) do TCC.
- X. Publicar no SIGES as presenças e avaliações dos três semestres do Curso que correspondem ao TCC;
- XI. Interromper a orientação e/ou mudar de Orientando, desde que com justificativa, e após anuência do Coordenador do TCC.

Art. 10º Cabe ao Estudante:

- I. Cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este Regulamento;
- II. Obedecer aos prazos previstos no Calendário do TCC;
- III. Protocolar no Setor de Protocolo do Campus para a Coordenação do TCC, o Formulário preenchido de Intenção de Pesquisa, como definido pelo Calendário de TCC;
- IV. Participar da definição do Calendário de Exposição; nesse caso, exclusivamente o estudante representante de turma;
- V. Realizar a Exposição coletivamente na Galeria Belas Artes ou individualmente em local previamente definido e conseguido pelo próprio Estudante;
- VI. Protocolar no Setor de Protocolo do Campus a Reflexão Escrita a ser examinada pela Banca, em formato digital ou impresso, conforme orientação do Professor Orientador, em pasta própria, aos cuidados do Professor Orientador e do Professor Convidado, como definido pelo Calendário do TCC;
- VII. Protocolar no setor de protocolo do campus uma cópia da pesquisa em formato digital *Portable Document Format* (pdf) gravada em CD ou DVD, aos cuidados do Coordenador do TCC.
- VIII. Solicitar ao Colegiado de Curso por escrito a troca de Orientador, desde que com justificativa, e após anuência do Coordenador do TCC.

Art. 11º A carga horária destinada a Orientação, Qualificação, participação das Bancas Examinadoras das pesquisas e demais funções do Professor Orientador e do Estudante totaliza 136 horas.

Parágrafo único: As atividades que compõe o TCC e sua carga horária devem ser cumpridas ao longo de três semestres, a partir do sexto período do Curso.

Art. 12º A organização das atividades de Orientação do TCC é de responsabilidade do Professor Orientador em acordo com o Orientando.

Art. 13º As reuniões de orientação, individuais ou em grupo, devem consistir o mínimo de 4 (quatro) encontros por semestre entre Orientador(a) e Orientando(a).

Art. 14º A orientação será atribuída pelo Colegiado de Curso a um Professor do Corpo Docente do Curso entre os três sugeridos pelo Estudante em seu Formulário de Intenção de Pesquisa, a partir dos seguintes

critérios:

- I. Conformidade do Tema da Pesquisa do Estudante com a Linha de Pesquisa do Professor;
- II. Disponibilidade do Professor;
- III. Equiparidade numérica de orientações entre Docentes do Curso;

Art. 15º Os encontros de orientação devem ser registrados em Formulário Próprio em duas vias, sendo uma destinada ao Estudante e outra ao Professor Orientador(a).

Art. 16º Cada apresentação de TCC será acompanhada e avaliada por uma Banca Examinadora composta por 2 (dois) professores, sendo um deles o Professor Orientador e, o outro, um Professor Convidado.

Parágrafo único: Professores de outras Instituições de Ensino Superior poderão compor a banca examinadora, bem como profissionais de Notório Saber;

Art. 17º A Exposição Pública terá seu calendário definido, em conjunto, pelo Estudante representante de turma, pelo Coordenador do TCC e pela comissão responsável pela Galeria Belas Artes, respeitado o prazo previsto para isso no Calendário de TCC.

Parágrafo único: A Exposição Pública poderá ocorrer em outro espaço público, individualmente ou coletivamente, se necessário, devido a características particulares dos trabalhos e/ou interesse do(s) estudante(s). Sendo a agenda e organização desta de total responsabilidade dos Estudantes, não onerando, portanto, o Professor Orientador, o Coordenador de TCC ou o Campus I – EMBAP / UNESPAR com nenhum tipo de encargo;

CAPÍTULO III DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 18º Como as atividades que compõe o TCC e sua carga horária devem ser cumpridas ao longo de três semestres, a partir do sexto período do Curso, sua distribuição fica assim determinada:

- I. Sexto período: Projeto de pesquisa com estudos práticos preliminares concluídos, como definido pelo Calendário de TCC;
- II. Sétimo Período: Desenvolvimento de 2/3 da pesquisa teórico-prática, com a realização da Banca de Qualificação no final do período, como definido pelo Calendário de TCC;
- III. Oitavo período: Conclusão da pesquisa teórico-prática, realização da exposição e da Banca de Defesa Pública, como definido pelo Calendário de TCC;

Art. 19º As atividades acima distribuídas semestralmente dispõe das características próprias abaixo descritas:

Art. 20º O projeto de pesquisa terá:

- I. No mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas de texto;
- II. Documentação do processo de desenvolvimento dos estudos práticos preliminares da pesquisa. Esta documentação poderá ocorrer em diversos formatos – fotografia, vídeo, áudio –, desde que anexada e devidamente especificada no corpo do texto.
- III. Apresentação compatível com projeto de pesquisa em Poéticas Visuais na Universidade e coerente com os objetivos da pesquisa individual do Estudante, desde que obedecidas às normas de inteligibilidade e referenciação compatíveis ao nível de Graduação;

Art. 21º A Reflexão Escrita terá:

- I. No mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) páginas de texto;
- II. Documentação do processo de desenvolvimento do(s) trabalho(s) produzido(s) para a exposição. Esta documentação das etapas também será avaliada e poderá ocorrer em diversos formatos – fotografia, vídeo, áudio –, desde que anexada e devidamente especificada no corpo do texto.
- III. Apresentação compatível com a pesquisa em Poéticas Visuais na Universidade e coerente com os objetivos da pesquisa individual do Estudante, desde que obedecidas às normas de inteligibilidade e referenciação compatíveis ao nível de Graduação;

Art. 22º A produção artística visual poderá:

- I. Ser em qualquer linguagem artística, desde que construa algum tipo de nexos (formal, visual, técnica ou conceitual) com o Curso em que o Estudante está matriculado;
- II. Ser em quantidade e tamanho compatíveis a especificidade da pesquisa e do processo;

Art. 23º A exposição pública deverá:

- I. Ser realizada no mesmo Ano Letivo do TCC;
- II. Obedecer aos prazos previstos no Calendário do TCC;
- III. Ter duração compatível com a proposta artística e conceitual da pesquisa e com a visitação da Banca de Exame Final;
- IV. Ser divulgada pelo Estudante em tempo hábil para sua visitação;
- V. Ser completamente organizada pelo(s) Estudante(s), em conformidade com suas pesquisas;
- VI. Ser documentada e constar da Entrega Final do TCC.

Art. 24º A apresentação a Bancas Examinadoras obedecerá a seguinte ordem:

- I. Tanto para a Qualificação como para a Defesa Pública o Professor Orientador abre a seção e preside;
- II. Na Qualificação o Professor Convidado terá 20 minutos para as suas ponderações e perguntas;
- III. Na Qualificação o Estudante terá 15 minutos para explicações e respostas ao Professor Convidado;
- IV. Na Qualificação o Professor Orientador terá 15 minutos para ponderações finais;
- V. A Defesa Pública, depois de aberta a sessão, é iniciada pelo Estudante para sua apresentação/exposição oral da reflexão escrita, acompanhada ou não de recursos auxiliares, e terá 20 minutos no total;
- VI. A Defesa Pública é seguida pela arguição do Professor Convidado, que terá o total de 15 (quinze) minutos para tecer comentários ou obter esclarecimentos, complementações, justificativas e detalhes sobre aspectos que eventualmente não estejam adequadamente tratados na reflexão escrita e/ou documentação sobre o processo;
- VII. Na Defesa Pública o Estudante terá 5 (cinco) minutos para réplica;
- VIII. Cabe ainda ao Professor Orientador, se for de seu interesse, 5 (cinco) minutos para considerações finais na Defesa Pública.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO

Art. 25º A avaliação do Projeto de pesquisa e da Reflexão Escrita obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Adequação do tema ao campo das Artes Visuais;
- II. Indissociabilidade entre a prática artística e sua reflexão;
- III. Coerência na escolha da fundamentação teórica;
- IV. Desenvolvimento do texto a partir de questões percebidas no processo de construção do trabalho plástico;
- V. Consistência na argumentação, clareza e correção na redação.
- VI. Qualidade de apresentação gráfica;

Art. 24º A avaliação do Trabalho Artístico obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Adequação ao campo das Artes Visuais;
- II. Indissociabilidade entre a prática artística e sua reflexão;
- III. Coerência na escolha da fundamentação teórica;
- IV. Definição técnica compatível com a estrutura conceitual da proposta artística;
- V. Formalização adequada à estrutura conceitual da proposta artística;

Art. 25º A avaliação da Exposição obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Adequação ao campo das Artes Visuais;
- II. Forma de apresentação pública adequada ao Trabalho Artístico e sua estrutura conceitual;

Art. 26º A avaliação das Bancas de Exame obedecerão aos seguintes critérios:

- I. Fluência e clareza na exposição das ideias;
- II. Respeito ao cronograma estipulado para a apresentação, como descrito no artigo 22 deste Regulamento;
- III. Coerência do conteúdo apresentado oralmente com a Reflexão Escrita, e produção artística, quando for o caso;
- IV. Exposição oral contemplando questões metodológicas e de conteúdo.

Parágrafo único: O estudante que optar por utilizar equipamentos do Campus I – Embap / UNESPAR, por ocasião da apresentação oral, será responsável pelo manuseio e pela integridade física dos mesmos.

Art. 27º Será atribuída a nota final 0,0 (zero) ao Estudante que deixar de entregar sua Reflexão Escrita, e/ou que não tenha realizado uma Exposição individual ou coletiva da produção artística, e/ou que não tenha finalizado a produção artística; dentro dos prazos estabelecidos pelo Calendário do TCC.

Art. 28º Será atribuída a nota final 0,0 (zero) ao estudante que deixar de comparecer às Bancas Examinadoras do TCC, sem justificativa compatível ao que versa no Regimento e Estatuto da UNESPAR;

Art. 29º Este Regulamento aplica-se aos estudantes ingressantes na Matriz Curricular de 2018.

Art. 30º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos em primeira Instância, pelo Coordenador do TCC em conjunto com o Coordenador de Curso; e, sempre que necessário, com a homologação do Colegiado de Curso.

Art. 31º O presente regulamento, entrará em vigor após aprovação pelo Conselho de Centro de Artes, revogando todas as normas anteriores.

11.2 Regulamento de Atividades Complementares. (com anexos próprios)

ANEXO RESOLUÇÃO Nº. 002/2015 – EMBAP/UNESPAR

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ – EMBAP

CAPÍTULO I DO CONCEITO E PRINCÍPIOS

Art. 1º. Atividades Complementares é o conjunto de atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas dos cursos de graduação. Sendo um instrumento para o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional do curso.

Art. 2º. As Atividades Complementares são apresentadas sob múltiplos formatos, tendo em vista:

- a) Complementar a formação do acadêmico, considerando a matriz curricular de cada curso;
- b) Expandir o conhecimento teórico-prático com atividades intra e extra institucionais;
- c) Fomentar a prática de trabalho entre grupos;
- d) Estimular as atividades de caráter solidário;
- e) Incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos acadêmicos;
- f) Enriquecer a formação pessoal e profissional do acadêmico.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 3º. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas na EMBAP e/ou em organizações públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do acadêmico.

Art. 4º. Os acadêmicos que ingressaram nos Cursos de Graduação em Música e em Artes Visuais da

EMBAP, na matriz curricular de 2011, devem obrigatoriamente completar 240 (duzentas e quarenta) horas de Atividades Complementares, exceto o curso de Licenciatura em Música que deve completar 200 (duzentas) horas.

Art. 5º. As Atividades Complementares no Curso de Licenciatura em Artes Visuais constituem 240 horas com a seguinte distribuição na matriz curricular:

PRÁTICA ARTÍSTICA I <i>(Atividades Complementares)</i>	2ª série - 68h
PRÁTICA ARTÍSTICA II <i>(Atividades Complementares)</i>	3ª série - 68h
PRÁTICA ARTÍSTICA III <i>(Atividades Complementares)</i>	4ª série - 68h
PRÁTICAS ACADÊMICAS EXTERNAS <i>(Atividades Complementares)</i>	1ª a 4ª série - 36h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL CARGA HORARIA = 240h

Art. 6º. O acadêmico que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares prevista para cada curso, não estará apto à colação de grau, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas regulares de sua matriz curricular.

Art. 7º. As Atividades Complementares na EMBAP estão classificadas em 05 (cinco) grupos:

- I- GRUPO 1 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO
- II- GRUPO 2 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO
- III- III- GRUPO 3 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA
- IV- IV- GRUPO 4 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL
- V- GRUPO 5 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Parágrafo Único – Os formatos das atividades pertinentes aos 05 (cinco) grupos estão discriminados no **Anexo I** deste Regulamento, bem como as respectivas pontuações.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 8º. Ao Coordenador de Curso compete:

- I. Orientar os alunos quanto ao desenvolvimento das Atividades Complementares levando em consideração o presente Regulamento;
- II. Propiciar condições para o desenvolvimento do processo de avaliação e acompanhamento

das Atividades Complementares;

III. Constituir Banca Avaliadora de Atividades Complementares, composta por no mínimo 3 (três) professores indicados pelo Colegiado de Curso.

IV. Encaminhar à Secretaria Acadêmica os resultados da validação das Atividades Complementares, bem como as cópias dos documentos comprobatórios, para o devido registro em histórico escolar e arquivamento.

SEÇÃO II

DA BANCA AVALIADORA

Art. 9º. Compete a Banca Avaliadora de Atividades Complementares:

- I. Analisar, validar e pontuar as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos do curso, considerando a documentação comprobatória a partir das determinações do presente Regulamento;
- II. Participar de reuniões com a Coordenação de Curso.

SEÇÃO IV DO ACADÊMICO

Art. 10º. Ao acadêmico da EMBAP regularmente matriculado em cursos de graduação pertinentes a este Regulamento, compete:

- I. Conhecer o Regulamento das Atividades Complementares e seus anexos,
- II. Inscrever-se nos programas e participar efetivamente das atividades oferecidas dentro ou fora da EMBAP que propiciem pontuações;
- III. Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação efetiva nas Atividades Complementares realizadas;
- IV. Respeitar os prazos e os procedimentos determinados para a validação das Atividades Complementares;
- V. Cumprir a carga horária estabelecida na matriz curricular de cada curso para as Atividades Complementares.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO, DA COMPROVAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

Art. 11º. O grupo de classificação das Atividades Complementares a ser realizado é de escolha do acadêmico, de acordo com os seus interesses, conforme o anexo I deste regulamento.

§ 1º - O acadêmico pode realizar Atividades Complementares desde a 1ª série de matrícula até o final do curso.

§ 2º - As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, preferencialmente em horário distinto ao horário do curso, não sendo justificativas para faltas em outras disciplinas curriculares.

§ 3º - Somente serão validadas Atividades Complementares desenvolvidas após o ingresso do

acadêmico no curso.

§ 4º - Disciplinas já validadas como Aproveitamento de Estudos de acordo com a Portaria Embap nº 053/2005, não podem ser consideradas para Atividades Complementares.

§ 5º - No caso de acadêmico portador de diploma de curso de graduação ou transferido de outras instituições de ensino superior (Portaria Embap 053/2005) é possível validar até 20% das Atividades Complementares já realizadas, desde que o acadêmico já tenha cumprido, no mínimo, 30% da carga horária total do curso de origem, cabendo análise da Banca Avaliadora.

Art. 12º. A validação das Atividades Complementares ocorre conforme cronograma previsto em Calendário Acadêmico.

Art. 13º. Para solicitar a validação das Atividades Complementares e o devido registro no Histórico Escolar, o acadêmico deve protocolar na Secretaria Acadêmica **Requerimento** (Anexo II), o **Formulário de Pontuação** (Anexo III), devidamente preenchidos, e cópias legíveis da documentação comprobatória das atividades realizadas, de acordo com o **Anexo I** deste Regulamento, obedecendo aos prazos previstos em Calendário Acadêmico.

§ 1º - Para cada atividade realizada pelo acadêmico, de acordo com o grupo, é creditada a respectiva pontuação - **Anexo I** deste Regulamento.

§ 2º - A documentação comprobatória apresentada deve estar devidamente legitimada pela instituição emitente, contendo carimbo e assinatura, especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.

§ 3º - Para validação das Atividades Complementares que a instituição promotora não ofereça formas de registro da participação, o acadêmico deve apresentar um relatório das atividades realizadas, conforme descrito no **Anexo I** deste Regulamento.

§ 4º - Validada a documentação pela Banca Avaliadora, a Coordenação de Curso deve encaminhar à Secretaria Acadêmica a ficha avaliativa com carga horária atribuída das Atividades Complementares para o registro no histórico escolar do acadêmico.

Art. 14º. O registro das Atividades Complementares só será protocolado pela Secretaria Acadêmica para os acadêmicos que estiverem cursando a quarta série dos cursos de graduação da EMBAP.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º. Este regulamento pode ser alterado pelo Conselho Departamental da EMBAP, em conjunto com o Colegiado de cada Curso, obedecidas as disposições regimentares aplicáveis.

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Curso da EMBAP.

Art. 17º. O presente regulamento passa a ter vigência a partir de sua publicação, estando revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I

GRUPO	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE
1 - ATIVIDADES DE ENSINO (Máximo 120h)	Estágio Extra Curricular diferente do obrigatório da instituição (Até 120h)	<ul style="list-style-type: none"> - Contrato de estágio datado e assinado por todas as partes (aluno, instituição de ensino e empresa); - Carta da empresa contratante explicitando a quantidade de horas de estágio realizadas e relatório de estágio conforme modelo fornecido pela Central de Atividades Complementares (as atividades realizadas no estágio devem coincidir com as especificadas nesta regulamentação para validação). 	Carga horária especificada no documento certificatório
	Monitoria em disciplinas do curso ou áreas afins (Até 120h)		
	Disciplinas cursadas na área de conhecimento ou áreas afins em outros cursos ou Instituições de Educação Superior, durante o período acadêmico (Até 120h)		
2 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Máximo 120h)	Participação em cursos em Oficinas de Música, Festivais de Música, Cursos de Extensão, Masterclasse, Workshops (Até 120h)	Certificado ou atestado de participação com assinatura da instituição ou do artista	Carga horária especificada no documento certificatório
	Curso e projeto de extensão como bolsista ou voluntário	Certificado ou atestado de participação com assinatura da instituição ou do artista	
	Organização de evento de extensão	Certificado ou atestado de participação com assinatura da instituição ou do artista	
	Assistência e/ou atuação em ateliê de artista ou em curadoria, produção e montagem de exposição de arte	Certificado ou atestado de participação com assinatura da instituição ou do artista e identificação do evento, data, carga horária e local, anexados ao formulário preenchido corretamente.	
	Visita a acervo ou reserva técnica de museu (até 20h)		

	Visita a galeria de arte e/ou museu (Até 20h) Visita a espaço cultural (Até 20h) Visita a ateliê de artista (exceto de aluno da Embap) (Até 20h)	<ul style="list-style-type: none"> - Assinatura e carimbo da instituição; - Bilhete/tíquete de entrada com informações de identificação do evento, data, hora e local; - Folder; - Relato da visita mais fotografia comprovante com a identificação do espaço visitado, anexados ao formulário preenchido corretamente. 	
3 - ATIVIDADES DE PESQUISA <i>(Máximo 120 h)</i>	Projeto de Pesquisa/iniciação científica – participação semestral como bolsista ou voluntário (Até 120h)		Carga horária especificada no documento certificador
	Publicação de artigo científico completo em periódico especializado com comissão editorial (de acordo com critérios da CAPES) (Até 60 h)		<ul style="list-style-type: none"> - 1 publicação regional equivale a 15 h - 1 publicação nacional equivale a 20 h - 1 publicação internacional equivale a 30 h
	Publicação de artigo científico e/ou cultural em periódico de divulgação popular (Até 50 h)		1 publicação equivale a 10 h
	Apresentação oral de trabalho científico e/ou cultural, palestras, comunicação (Até 50 h)		<ul style="list-style-type: none"> - 1 apresentação regional equivale a 5h - 1 apresentação nacional equivale a 10 h - 1 apresentação internacional equivale a 20 h
	Autoria e co-autoria e capítulo de livro (Até 60 h)		1 publicação equivale a 30 h
	Participação de eventos científicos e/ou culturais; seminários, jornadas, fóruns, encontros, cursos, oficinas, congressos, conferências, simpósios, palestras (Até 80 h)		Comprovar número de horas
	Participação como ouvinte de Defesas de dissertação de mestrado e teses de doutorado		- 1 defesa de dissertação equivale a 2 h

	(Até 30 h)		- 1 defesa de tese equivale a 4 h
	Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos e/ou culturais (Máximo 40 h)		1 certificado equivale a 10 h
	Premiação em trabalho científico e/ou cultural (Máximo 60 h)		1 premiação equivale a 30 h
	Tradução de textos para publicação, durante o período acadêmico (Máximo 40 h)		- Até 5 páginas equivale a 10 h - Resumos (abstracts): 2h - Texto publicado de até 5 páginas: 10h - Texto publicado com mais de 5 páginas: 20h
4 - REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (Máximo 60 h)	Representação em Centro Acadêmico ou Diretório Estudantil (Máximo 60 h)		1 projeto semestral equivale a 30 h
	Representação de classe (Máximo 60 h)		1 certificado equivale a 20 h
5 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA (Máximo 120 h)	Performance em Atividades culturais ou artísticas (concertos, exposições, mostras, festival ou mostra de vídeo, cinema, teatro, dança, como performance ou como ouvinte) (Máximo de individual 160h e coletiva 90h)	Fotocópia do certificado /atestado de participação. Bilhete/tíquete/senha de entrada, com informações de identificação do evento, data, cargo horária e local. Assinatura com carimbo da instituição e data, mais descrição e tema da ação de formação preenchidos corretamente no formulário.	- 1 apresentação regional equivale a 12 h - 1 apresentação nacional equivale a 30 h - 1 apresentação internacional equivale a 60 h
	Participação como voluntário em ações sociais e Campanhas Institucionais (Máximo 40 h)		1 certificado equivale a 5 h
	Participação como componente de orquestras, bandas ou corais (Máximo 120 h)		Comprovar número de horas
	Produção/Apresentação (performance) em eventos artístico-culturais, como solista ou em grupos corais ou orquestrais (Máximo 120 h)		- 1 apresentação regional equivale a 4 h - 1 apresentação nacional equivale a 8 h - 1 apresentação internacional equivale a 12 h
	Atuação como arranjador, compositor ou produtor musical, assistente de produção		Carga horária especificada no documento certificatório

	musical, regente, direção musical, assistente de direção musical (Máximo 60 h)		
	Participação como membro de comissão organizadora de eventos artísticos (Máximo 40 h) Dentro ou fora da Instituição.		1 certificado equivale a 10 h
	Participação em concursos		1 certificado equivale até 30 h
	Desempenho como intérprete de língua em eventos acadêmicos, científicos e/ou culturais (Máximo 40 h)		- Até 2 horas de duração equivale a 4 h - Até 5 horas de duração equivale a 10 h - Acima de 5 horas de duração equivale a 15h
	Cursos de língua estrangeira, cursos de informática (Máximo 60 h)		Comprovar número de horas
	Premiação em apresentação performática ou exposição (Máximo 80 h)		1 premiação equivale até 40 h
	Documentação vídeo fotográfica de eventos da Embap ou exteriores (Até 40h)		Cada evento registrado: 5h
	Atuação em projetos de iniciativa própria como performances, movimentos artísticos coletivos, manifestações inusitadas de evidente aparição pública e relevância comum. (Máximo 60 h)	Relato da ação mais fotografia comprovante.	- 1 apresentação regional equivale a 12 h - 1 apresentação nacional equivale a 30 h - 1 apresentação internacional equivale a 60 h
	Participação em exposições e mostras, individuais ou coletivas, em galerias, museus, instituições públicas ou privadas. Máximo para individuais (160h) para coletivas (90 horas).	Fotocópia do certificado /atestado de participação/ convite impresso/ Bilhete/tíquete/senha de entrada, com informações de identificação do evento, data, cargo horária e local.	- 1 exposição coletiva em galeria privada ou espaço alternativo local equivale 5h - 1 exposição individual em galeria privada ou espaço alternativo local equivale 12h - 1 exposição coletiva em

			<p>instituição regional equivale a 30 h</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 exposição individual em instituição regional equivale a 60 h - 1 exposição coletiva em instituição internacional equivale a 60 h - 1 exposição individual em instituição internacional equivale a 90 h
	<p>Curadorias de exposições e mostras, individuais ou coletivas, em galerias, museus, instituições públicas ou privadas. Máximo para individuais (120h) para coletivas (90 horas).</p>	<p>Fotocópia do certificado / atestado de participação/ convite impresso/ Bilhete/tíquete/senha de entrada, com informações de identificação do evento, data, cargo horária e local.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 1 curadoria em galeria privada ou espaço alternativo local equivale 12h - 1 curadoria em instituição regional equivale a 60h - 1 curadoria internacional equivale a 90 h

Anexo II

Formulário das Atividades Complementares

Aluno: _____

Curso: _____

Ano/Série: _____

Grupo	Descrição das Atividades	Carga horária
1 - ATIVIDADES DE ENSINO (Máximo 120h)		
2 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Máximo 120h)		
3 - ATIVIDADES DE PESQUISA (Máximo 120 h)		
4 - REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (Máximo 60h)		
5 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA (Máximo 120 h)		
TOTAL		

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado do Curso _____, matrícula _____, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP, venho através deste requerer a análise e avaliação das Atividades Complementares listadas no formulário das Atividades Complementares (Anexo II), conforme estabelece a Grade Curricular do Curso e Resolução N^o. Em Anexo, fotocópias dos comprovantes.

Curitiba, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente

Relatório de participação em Atividades Complementares

Nome do aluno: _____

Curso: _____

Tipo de Atividade: _____

Data de realização: _____

Carga horária total da atividade: _____

Local: _____

Relatório: (comentário resumido de 15 a 20 linhas, sobre os objetivos da ação e os resultados obtidos):

Data: _____ Assinatura do Aluno: _____

Anuência do Professor: (quando necessário)

Data: _____ Assinatura do Professor: _____

Validação como atividade complementar (espaço reservado para a coordenação das atividades complementares)

Deferido() Indeferido()

Data: _____ Assinatura: _____

11.3 Regulamento de Laboratórios

11.3.1. Laboratório Experimental da Cor - LexCor

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO EXPERIMENTAL DA COR (LEXCOR)

DA HISTÓRIA

Art. 1º O Laboratório Experimental da Cor (LEXCOR) foi criado em 2014, a partir da iniciativa de um projeto de pesquisa docente intitulado “A poética da cor em Alfredo Andersen”, cuja implementação foi possível mediante a parceria entre a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - Campus de Curitiba I - EMBAP, e a Fundação Araucária, por meio do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, convênio nº 211/2013.

DA NATUREZA

Art. 2º O Laboratório Experimental da Cor é um espaço voltado para o estudo da cor inscrito no tripé ensino, pesquisa e extensão universitária. Este espaço contempla os seguintes níveis de ensino aprendizagem:

- I. Aperfeiçoamento para a extensão;
- II. Iniciação Científica, formação e Trabalhos de Conclusão de Curso para a graduação;
- III. Pesquisa discente ou docente para pós-graduação;
- IV. Pesquisa docente registrada;

Art. 3º O Laboratório Experimental da Cor é composto por dois setores distintos do estudo da cor:

- I. Seção de Pesquisa e Conservação (SECON);
- II. Seção de Materiais, Meios e Suportes (SEMM);

DA FINALIDADE

Art. 4º O Laboratório Experimental da Cor se destina aos estudos da cor e dos diferentes materiais que compõe qualquer linguagem artística, como também aos estudos da cor e dos materiais que compõe outros artefatos de relevância cultural e histórica, guardadas as especificidades de suas seções.

Art. 5º A Seção de Pesquisa e Conservação (SECON) tem por finalidade os estudos próprios do domínio da preservação de bens culturais móveis nos diferentes níveis de ensino aprendizagem antes mencionados.

Art. 6º A Seção de Materiais, Meios e Suportes (SEMM) tem por finalidade os estudos próprios dos domínios de análise, produção e/ou manipulação de tintas, pigmentos, meios, vernizes, secantes e diluentes, aplicáveis em qualquer linguagem artística e análise, produção e/ou manipulação de suportes, tais como papel reciclável, artesanal ou industrial, tela, madeira, gesso, metal entre outros para os diferentes níveis de ensino aprendizagem antes mencionados.

DOS OBJETIVOS

Art. 7º São objetivos do Laboratório Experimental da Cor:

- I. Incentivar a criação artística e a inovação na UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap;
- II. Incentivar a pesquisa da cor, dos diferentes materiais e suportes artísticos a partir das especificidades das duas seções que compõe esse Laboratório;
- III. Auxiliar Docentes no desenvolvimento de Disciplinas, Projetos de Pesquisa registrados e Programas de Grupos de Pesquisa(CNPq);
- IV. Auxiliar Discentes no desenvolvimento de pesquisas de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação, e em Monografias, Dissertações e Teses da Pós-Graduação;
- V. Promover intercâmbios e/ou convênios com centros de excelência em áreas afins;
- VI. Ser campo de estágio obrigatório curricular.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º O Laboratório Experimental da Cor é administrado por uma Comissão de Administração do Laboratório formada por três Docentes do Centro de Área de Artes da UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap, com a seguinte composição:

- I. Coordenador(a) Geral;
- II. Chefe da Seção de Conservação e Restauração;
- III. Chefe da Seção de Materiais, Meios e Suportes.

Art. 9º São atribuições do Coordenador Geral:

- I. Seguir o que versa esse Regulamento;
- II. Propor mudanças nesse Regulamento para aprovação da Comissão de administração do Laboratório e encaminhamentos às demais instâncias do Centro de Área de Artes, da UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap;
- III. Zelar pelo bom funcionamento das instalações, mobiliários, equipamentos e materiais de consumo do Laboratório;
- IV. Agendar e presidir as reuniões da Comissão Administrativa do Laboratório;
- V. Junto com os Chefes de Seção, propor melhorias nas instalações, mobiliários e equipamentos do Laboratório para o Centro de Área de Artes da UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap;
- VI. Junto com os Chefes de Seção, produzir projetos para captação de recursos para aquisição de novos equipamentos e material de consumo para o Laboratório;
- VII. Junto com os Chefes de Seção, estabelecer horário de agendamentos para uso do Laboratório por Docentes e Discentes;
- VIII. Junto com os Chefes de Seção, deliberar e selecionar as solicitações de uso desse Laboratório.

Art. 10 São atribuições dos Chefes de Seção:

- I. Seguir o que versa esse Regulamento;
- II. Zelar pelo bom funcionamento das instalações, mobiliários, equipamentos e materiais de consumo da Seção que Chefia;

- III. Produzir planilhas atualizadas e detalhadas de melhorias nas instalações, mobiliários, e aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo da seção queChefia;
- IV. Junto com o Coordenador Geral, deliberar e selecionar as solicitações de uso desseLaboratório;
- V. Participar da produção de projetos para captação de recursos para aquisição de novos equipamentos e material de consumo para oLaboratório;

Art. 11 Os Docentes que compõe a Comissão Administrativa do Laboratório são indicados pelo Colegiado de Curso do Bacharelado em Artes Visuais.

Parágrafo único - Somente poderão ocupar as funções da Comissão Administrativa do Laboratório os Docentes que realizarem pesquisa registrada nas áreas a que esse Laboratório se destina.

Art. 10 O Laboratório de Pesquisa em Cor prevê a contratação de técnico(s), estagiário(s) e/ou monitor(es), mesmo que em caráter voluntário.

DA SOLICITAÇÃO

Art. 11 Podem solicitar uso do Laboratório de Pesquisa em Cor dos Docentes e Discentes da UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap.

Art. 12 As solicitações de uso do Laboratório de Pesquisa em Cor deverão ser feitas exclusivamente via e-mail, pelo endereço **lexcor.embap@unespar.edu.br**, respeitando o cronograma e preferências abaixo discriminados:

- I. Solicitação de Docentes para uso em disciplinas de Graduação e de Pós- Graduação – Dois agendamentos anuais:
 - 1º Somente durante a 1ª quinzena do mês de março;
 - 2ª Somente durante a 1ª quinzena do mês de junho;
- II. Solicitação de Docentes para uso em pesquisa individual registrada ou de Pós- Graduação – Dois agendamentos anuais:
 - 1º Somente durante a 1ª quinzena do mês de abril;
 - 2ª Somente durante a 1ª quinzena do mês de agosto;
- III. Solicitação de Discentes para uso em pesquisa individual de Pós-Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa de Iniciação Científica e trabalhos disciplinares – Dois agendamentos anuais:
 - 1º Somente durante a 1ª quinzena do mês de maio;
 - 2ª Somente durante a 1ª quinzena do mês de setembro;

Art. 13 As solicitações serão feitas por meio de “Formulário de solicitação” (Anexo 1) disponibilizado no Site da UNESPAR - Campus de Curitiba I - Embap, pelo endereço **lexcor.embap@unespar.edu.br**, contendo a descrição da atividade a ser desempenhada, equipamentos e materiais de consumo que serão utilizados, número de envolvidos e carga horária prevista.

Parágrafo único - A listagem de equipamentos e materiais de consumo do Laboratório de Pesquisa em da será fornecida mediante solicitação formal via e-mail e em conformidade com o Artigo 11 deste Regulamento.

DA SELEÇÃO E AGENDAMENTOS

Art. 14 A seleção das solicitações será realizada pela Comissão Administrativa do Laboratório seguindo os seguintes critérios:

- I. Adequação a esse Regulamento;
- II. Viabilidade de execução;

Art. 15 O agendamento será realizado pela Comissão Administrativa do Laboratório seguindo o Calendário Acadêmico da UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap e em conformidade com a ordem de preferência descrita no artigo 12 desse Regulamento.

Art. 16 O resultado da seleção e consequente agendamento serão comunicados por e-mail.

DO EQUIPAMENTO

Art. 17 A lista de equipamentos e materiais de consumo do LEXCOR somente será fornecida mediante solicitação formal via e-mail e em conformidade com os artigos 4º, 5º e 6º.

Art. 18 Os equipamentos e materiais de consumo reservados para a execução dos pedidos aprovados serão separados pela Equipe do LEXCOR.

Art. 19 O LEXCOR aceita doações de equipamentos. A doação de um equipamento, deverá ser feita mediante "Termo de doação" (Anexo 2), que será enviado para o e-mail do LEXCOR.

Parágrafo único – Cabe a Comissão de Administração do Laboratório avaliar e emitir um parecer sobre as condições de funcionamento do(s) equipamento(s) e materiais de consumo a serem doados, assim como a utilidade do(s) mesmo(s) para as atividades do laboratório.

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 20 Compete a todo o usuário do Laboratório Experimental da Cor:

- I. Seguir o que versa esse Regulamento;
- II. Zelar pelo bom funcionamento das instalações, mobiliários, equipamentos e materiais de consumo do laboratório;
- III. Ter ciência dos "Procedimentos de Segurança" (Anexo 5) e seguir a rigor tais procedimentos para a utilização de materiais químicos no Laboratório e para o uso dos equipamentos do Laboratório. Os Procedimentos de Segurança para desenvolvimento de estudo no Laboratório de Pesquisa em Cor estão disponíveis no site da UNESPAR – Campus de Curitiba I – Embap.

- IV. Ter ciência dos manuais técnicos e experiência prévia para o uso dos equipamentos do Laboratório de Pesquisa em Cor.
- V. Após o término da atividade desenvolvida no Laboratório, o usuário deverá deixar os equipamentos e materiais de consumo limpos e em ordem para o próximo usuário, seguindo o que versa nos Procedimentos de Segurança;
- VI. Todo o material de consumo danificado ou quebrado pelo usuário deverá ser repostado pelo mesmo.

DAS RESTRIÇÕES

Art. 21 Apenas pessoal autorizado possui a permissão da Direção de Centro da Área de Artes e da Direção da UNESPAR - Campus de Curitiba I - Embap para o porte das chaves de acesso do Laboratório Experimental da Cor.

Art. 22 O Laboratório Experimental da Cor tem a capacidade máxima de comportar 8 pessoas simultaneamente em seu interior para garantir circularidade mínima e segurança de trabalho.

Art. 23 O Laboratório não poderá ser utilizado para produção artística.

Art. 24 Pedidos de empréstimos de Materiais de Consumo e Equipamentos para uso fora do Laboratório serão avaliados pela Comissão de Administração do Laboratório, seguindo o que versa o artigo 7º desse Regulamento e deverão ser realizados com um mês de antecedência, seguindo o Formulário de empréstimo de bens (Anexo 4) e em conformidade com a ordem de preferência descrita no artigo 12 desse Regulamento.

DA LOGO E MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Art. 25 Toda e qualquer divulgação de evento e/ou produto ligada à solicitação deverá vir acompanhada das logos do LEXCOR e da UNESPAR - Campus de Curitiba I - Embap, assim como ficha técnica da Equipe envolvida.

Art. 26 O solicitante deverá respeitar o "Manual de identidade visual" (Anexo 3) do LEXCOR.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 27 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pelo Coordenador do Laboratório e em segunda instância pela Comissão de Administração do Laboratório.

Art. 28 Este Regulamento entrará em vigor a contar da data de sua aprovação na Reunião de Conselho de Centro de Área de Artes e no Conselho de Campus da UNESPAR - Campus de Curitiba I - Embap.

ANEXOS

ANEXO 1 – Formulário de solicitação.

ANEXO 2 – Procedimentos de segurança.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AGENDAMENTO DO LEXCOR:

Nome do solicitante:				
Docente (<input type="checkbox"/>)		Colegiado:		
Discente (<input type="checkbox"/>)		Curso:	Série:	
Finalidade da solicitação:				
Trabalhos acadêmicos(<input type="checkbox"/>)		TCC(<input type="checkbox"/>)	Pesquisa Docente(<input type="checkbox"/>)	Extensão (<input type="checkbox"/>)
Atividade inerente a disciplina(<input type="checkbox"/>)		Pesquisa de Pós-Graduação(<input type="checkbox"/>)		
Descrição da atividade a ser desempenhada: (máx. 5 linhas)				
Listagem dos equipamentos e/ou materiais de consumo que serão utilizados:				
Número de envolvidos:			Carga horária prevista:	
Período da solicitação:				
Data: / /	Manhã:(<input type="checkbox"/>)	Tarde: (<input type="checkbox"/>)	Noite: (<input type="checkbox"/>)	Horário:
Data: / /	Manhã:(<input type="checkbox"/>)	Tarde: (<input type="checkbox"/>)	Noite: (<input type="checkbox"/>)	Horário:
Data: / /	Manhã:(<input type="checkbox"/>)	Tarde: (<input type="checkbox"/>)	Noite: (<input type="checkbox"/>)	Horário:

Regras de uso do Laboratório de Escultura:

1. Seguir o que versa o Regulamento e nos Procedimentos de Segurança do LEXCOR;
2. É de responsabilidade do SOLICITANTE, qualquer dano causado por uso não autorizado e inadequado das ferramentas e materiais do LEXCOR, cabendo a ele o custo de reparos se for o caso;
3. Somente os responsáveis pelo LEXCOR podem operar as ferramentas elétricas desse laboratório;
4. É obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI adequado a todo trabalho realizado no LEXCOR;
5. Ao término do trabalho o SOLICITANTE deve limpar adequadamente o ambiente e os equipamentos e guarda-los corretamente.

Curitiba, _____.

Assinatura do Solicitante

* Essa solicitação deve ser entregue no LEXCOR, assinada, no primeiro agendamento do laboratório.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DO LEXCOR.

Procedimentos de segurança são instruções elaboradas com a finalidade de reduzir o “potencial de risco” de determinado trabalho ou tarefa. E funciona como um instrumento de planejamento das etapas do trabalho e da prevenção dos riscos envolvidos em cada uma destas etapas.

A execução de qualquer tarefa por mais simples que seja exige:

1. Conhecimentos específicos relativos à tarefa;
2. Medidas preventivas para ser evitado um acidente;
3. Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado à função desempenhada;
4. Definir local adequado para cada tarefa desempenhada;
5. Prever situações de risco para si e para as outras pessoas que também ocupam o mesmo local;
6. Tomar postura preventiva para a segurança de si e dos outros (avisos, modos de operação);
7. Definir e aplicar o passo-à-passo de cada tarefa com EPIs específicos à mão;

Quanto à segurança pessoal básica no uso do espaço:

1. Ao utilizar uma máquina ou ferramenta, sempre usar óculos de segurança e protetores auriculares;
2. Utilizar calçados fechados. Sandálias abertas e chinelos não são permitidos;
3. Retirar cachecóis, colares, echarpes, lenços, fones de ouvido, cordões de moletom e similares pendentes, para evitar que se prendam às engrenagens das máquinas;
4. Cabelos compridos devem ser presos pelos mesmos motivos;
5. Mangas compridas devem ser dobradas; ao operar máquinas, os braços devem estar livres, e as mãos bem visíveis;
6. Anéis e pulseiras largas também devem ser retirados, pois oferecem grande risco mesmo em atividades que não envolvam ferramentas elétricas.

Quanto aos cuidados na operação com máquinas:

1. Nunca operar uma máquina sem a orientação prévia do/a professor/a ou monitor/a;
2. Uso de equipamentos de proteção individual: luvas, touca, óculos de segurança, máscaras e protetores auriculares.
3. Concentração no que estiver fazendo, um instante de desatenção pode causar sérios acidentes;
4. Não forçar as máquinas, nem forçar os materiais;
5. Manter limpo, organizado e desimpedido o espaço de trabalho ao redor da máquina;
6. Assim que terminar uma operação desligar, imediatamente, a máquina;
7. Se perceber algum problema de funcionamento na máquina informe ao professor/a.

Ao usar ferramentas elétricas:

1. Obter pré-qualificação;

2. Terpré-treinamento;
3. Seguir as normas de operação;
4. Respeitar os locais de uso permitido para maquinários;
5. Seguir as normas de manutenção;
6. Verificar o “*check - list*” do usuário.

Normas de operação de ferramentas elétricas:

1. Usar equipamentos de proteção individual (EPI) adequados a função desempenhada;
2. Usar o maquinário com o auxílio de outra pessoa posicionada próximo ao plug e a tomada do equipamento;
3. A qualquer sinal de risco desligar o equipamento manualmente e imediatamente;
4. Manusear o equipamento em uma distância segura do próprio corpo e do corpo do auxiliar, prevendo a direção do arremesso de estilhaços;
5. Só equipar ou desequipar a ferramenta elétrica quando ela estiver desligada da tomada;
6. Para qualquer sinal de atenção do(a) professor(a) o equipamento deve ser desligado;

Normas de manutenção de ferramentas elétricas:

1. Depois do uso e de desligado da rede elétrica, limpar o equipamento adequadamente;
2. Guardá-lo em seu “*case*” desconectado de peças auxiliares;
3. Nunca fazer adaptações às ferramentas nem em sua conexão com a rede;
4. Nunca forçar o equipamento para um uso não adequado a sua função;
5. Em caso de mal funcionamento, não utilizar o equipamento e avisar o(a) professor(a);

Ao usar material químico:

1. Utilizar luvas, touca, máscaras e avental.
2. Ler atentamente as instruções na embalagem do produto e segui-las.
3. Manusear com cuidado, evitando o contato direto com a pele.
4. Não utilizar materiais e ferramentas de outro laboratório ou Seção sem prévia autorização;
5. Ao terminar o trabalho, limpar as ferramentas utilizadas. descartar adequadamente os resíduos.
6. Materiais ou substâncias em estado líquido ou gel não devem ser colocadas no lixo, devem ser colocados em recipientes com tampa e identificados para o descarte adequado.

11.3.2 Laboratório de Escultura

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ESCULTURA

DA HISTÓRIA

Art. 1º O Laboratório de Escultura foi criado em 1992 junto com a criação do Curso de Escultura. Desde então, vem sendo equipado para atender distintas práticas tridimensionais do Curso de Bacharelado em Artes Visuais.

DA NATUREZA

Art. 2º O Laboratório de Escultura é um atelier voltado para o estudo das diversas expressões tridimensionais, tais como Cerâmica, Práticas de Talha e Cinzelção, de Moldagem e Modelagem, de Soldagem, entre outras. É este um ambiente inscrito no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão universitária, pois contempla os seguintes níveis de ensinoaprendizagem:

- I. Iniciação e Aperfeiçoamento para aExtensão;
- II. Formação nas disciplinas obrigatórias e optativas, Iniciação Científica, e Trabalhos de Conclusão de Curso para aGraduação;
- III. Pesquisa discente ou docente para aPós-graduação;
- IV. Pesquisa docenteregistrada;

Art. 3º O Laboratório de Escultura é composto por três seções distintas que separam práticas por tipos de resíduos, salubridade, segurança de trabalho e qualidade na execução de pesquisas artísticas:

- I. Seção decerâmica
- II. Seção de resíduosquímicos
- III. Seção de resíduos sólidos

DA FINALIDADE

Art. 4º O Laboratório de Escultura destina-se aos estudos e aprofundamentos da pesquisa artística tridimensional, com foco na ampliação e desenvolvimento do estado da arte, e tem em suas Seções ambientes especializados para essefim.

Art. 5º A Seção de cerâmica tem por finalidade o estudo, a pesquisa e a prática da Cerâmica. É equipado com fornos elétricos de alta e média temperaturas, maromba para reciclagem e elaboração de massas, moinho de bolas para elaboração de vidrados, tornos e plaqueira para construções cerâmicas.

Art. 6º A Seção de resíduos químicos tem por finalidade o estudo e experimentação das técnicas de moldagem e reprodução, de materiais como gesso, cera, borracha e resina acrílica. É equipado com ferramentas manuais de modelagem e mesas, bancadas e tanque.

Art. 7º A Seção de resíduos sólidos tem por finalidade o estudo e aprofundamento de pesquisas nas áreas de Soldagem, Talha e Cinzelação de materiais tais como madeira, pedra, gesso, cimento, metal, entre outros. É equipado com ferramentas elétricas e manuais de corte, desbaste, polimento e solda.

DOS OBJETIVOS

Art. 8º São objetivos do Laboratório de Escultura:

- I. Incentivar a criação artística e a inovação da UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap;
- II. Incentivar a pesquisa da tridimensionalidade a partir das especificidades das três seções que compõe esse Laboratório;
- III. Auxiliar Docentes no desenvolvimento de Disciplinas, Projetos de Pesquisa e Extensão registrados e Programas de Grupos de Pesquisa(CNPq);
- IV. Auxiliar Discentes no desenvolvimento de pesquisas de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação, e em Monografias, Dissertações e Teses da Pós-Graduação;
- V. Promover intercâmbios e/ou convênios com centros de excelência em áreas afins;
- VI. Ser campo de estágio obrigatório ou curricular e/ou monitoria com e sem bolsa.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º Laboratório de Escultura é administrado por uma Comissão de Docentes com atuação de Ensino e/ou Pesquisa nas áreas de prática tridimensional eleitos pelo Colegiado de Curso do Bacharelado em Artes Visuais, com os seguintes cargos:

- I. Coordenador da Sessão de Cerâmica;
- II. Coordenador da Sessão de resíduos químicos;
- III. Coordenador da Sessão de resíduos sólidos.

Art. 10º São atribuições da Comissão Administrativa do Laboratório:

- I. Seguir o que versa esse Regulamento;
- II. Propor mudanças nesse Regulamento para aprovação do Colegiado Superior de Escultura e encaminhamentos às demais instâncias do Centro de Área de Artes, da UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap;
- III. Zelar pelo bom funcionamento das instalações, mobiliários, equipamentos e materiais de consumo do Laboratório;
- IV. Agendar e presidir as reuniões sobre administração e funcionamento do Laboratório;
- V. Junto com os demais professores do Colegiado, propor melhorias nas instalações, mobiliários e equipamentos do Laboratório para o Centro de Área de Artes, da UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap;
- VI. Junto com os demais professores do Colegiado, produzir projetos para captação de recursos para aquisição de novos equipamentos e material de consumo para o Laboratório;
- VII. Junto com os demais professores do Colegiado, estabelecer horário de agendamentos para uso do Laboratório por Docentes e Discentes;
- VIII. Junto com os demais professores do Colegiado, deliberar sobre demandas específicas relativas às solicitações de uso desse Laboratório;
- IX. Manter atualizada a listagem de patrimônio do Laboratório.

Art. 11 São atribuições dos demais professores do Colegiado Superior:

- I. Seguir o que versa esse Regulamento;
- II. Zelar pelo bom funcionamento das instalações, mobiliários, equipamentos e materiais de consumo da Seção que Chefia;

- III. Produzir planilhas atualizadas e detalhadas de melhorias nas instalações, mobiliários, e aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo da seção que Chefia;
- IV. Junto com o Coordenador de Curso, deliberar e selecionar as solicitações de uso desse Laboratório;
- V. Participar da produção e/ou realizar projetos para captação de recursos para aquisição de novos equipamentos e material de consumo para o Laboratório;
- VI. Contribuir para a atualização da listagem de patrimônio do Laboratório.

DA SOLICITAÇÃO

Art. 12 O Laboratório de Escultura deve ser utilizado atendendo à seguinte ordem:

- I. Primeiro deve atender a demanda das disciplinas obrigatórias e optativas de experimentação tridimensional da Graduação;
- II. Segundo deve atender as demandas da Pesquisa Universitária, de Projetos registrados de Pesquisa Docente e Discente, da Graduação e Pós-graduação.
- III. Terceiro deve atender as demandas de Extensão Universitária;
- IV. Quarto deve atender as demandas de solicitação individual ou em grupo por meio da Autorização para uso do Laboratório de Escultura, Anexo II desse Regulamento. Neste caso, a Autorização é assinada por um professor do Colegiado em três vias, uma para o próprio professor, outra para o Coordenador de curso e a terceira fica na Portaria para acesso da chave.

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 13 Todos os usuários do Laboratório de Escultura, Docentes e Discentes, devem:

- I. Seguir a rigor o que versa nos Procedimentos de Segurança, Anexo I desse Regulamento.
- I. Manter limpo e organizado o local de trabalho.
- II. Após usos específicos, o mobiliário deverá ser mantido na posição indicada no Layout fixado nas paredes do Laboratório, Anexo III desse Regulamento;
- III. Ocupar apenas o espaço mínimo necessário e adequado para as atividades;
- IV. Ao terminar a atividade, guardar os trabalhos devidamente identificados nas estantes destinadas a esse fim;
- V. Recolher sempre os resíduos e colocar em local adequado para descarte ou reaproveitamento.
- VI. Somente utilizar equipamentos e ferramentas elétricas se detiver o conhecimento e práticas necessárias;
- VII. Para o uso de equipamentos e ferramentas elétricas seguir seus manuais;
- VIII. Equipamentos, ferramentas elétricas e manuais e mobiliários que forem danificados por mal uso deverão ser repostos;

DAS RESTRIÇÕES

Art. 14 Pessoas que fazem uso de medicamentos que inibam a atenção, a concentração, a reação imediata e a coordenação fina de movimentos não poderão utilizar ferramentas elétricas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 15 O Colegiado deve, sempre que necessário, expedir normas administrativas e instruções, visando à operacionalização e à uniformização de procedimentos relativos ao uso do laboratório de escultura.

Parágrafo único. O arquivamento de todos os documentos referente às liberações de uso fica sob a responsabilidade da Comissão Administrativa do Laboratório.

Art. 16. Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Visuais.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DO LABORATÓRIO DE ESCULTURA

Procedimentos de segurança são instruções elaboradas com a finalidade de reduzir o “potencial de risco” de determinado trabalho ou tarefa. E funciona como um instrumento de planejamento das etapas do trabalho e da prevenção dos riscos envolvidos em cada uma destas etapas.

A execução de qualquer tarefa por mais simples que seja exige:

1. Conhecimentos específicos relativos à tarefa;
2. Medidas preventivas para ser evitado um acidente;
3. Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado a função desempenhada;
4. Definir local adequado para cada tarefa desempenhada;
5. Prever situações de risco para si e para as outras pessoas que também ocupam o mesmo local;
6. Tomar postura preventiva para a segurança de si e dos outros (avisos, modos de operação);
7. Definir e aplicar o passo-à-passo de cada tarefa com EPIs específicos à mão;

Quanto à segurança pessoal básica no uso do espaço:

1. Ao utilizar uma máquina ou ferramenta, sempre usar óculos de segurança e protetores auriculares;
2. Utilizar calçados fechados. Sandálias abertas e chinelos não são permitidos;
3. Retirar cachecóis, colares, echarpes, lenços, fones de ouvido, cordões de moletom e similares pendentes, para evitar que se prendam às engrenagens das máquinas;
4. Cabelos compridos devem ser presos pelos mesmos motivos;
5. Mangas compridas devem ser dobradas; ao operar máquinas, os braços devem estar livres, e as mãos bem visíveis;
6. Anéis e pulseiras largas também devem ser retirados, pois oferecem grande risco mesmo em atividades que não envolvam ferramentas elétricas.

Quanto aos cuidados na operação com máquinas:

1. Nunca operar uma máquina sem a orientação prévia do/a professor/a ou monitor/a;
2. Uso de equipamentos de proteção individual: óculos de segurança, máscaras e protetores auriculares.
3. Concentração no que estiver fazendo, um instante de desatenção pode causar sérios acidentes;
4. Não forçar as máquinas, nem forçar os materiais;
5. Manter limpo, organizado e desimpedido o espaço de trabalho ao redor da máquina;
6. Assim que terminar uma operação desligar, imediatamente, a máquina;
7. Se perceber algum problema de funcionamento na máquina informe ao professor/a.

Ao usar ferramentas elétricas:

1. Obter pré-qualificação;
2. Ter pré-treinamento;
3. Seguir as normas de operação;
4. Respeitar os locais de uso permitido para maquinários;
5. Seguir as normas de manutenção;
6. Verificar o “*check - list*” do usuário.

Normas de operação de ferramentas elétricas:

1. Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado a função desempenhada;
2. Usar o maquinário com o auxílio de outra pessoa posicionada próximo ao plug e a tomada do equipamento;
3. A qualquer sinal de risco desligar o equipamento manualmente e da tomada;
4. Manusear o equipamento em uma distância segura do próprio corpo e do corpo do auxiliar, prevendo a direção do arremesso dos estilhaços;
5. Só equipar ou desequipar a ferramenta elétrica quando ela estiver desligada da tomada;
6. Para qualquer sinal de atenção do(a) professor(a) o equipamento deve ser desligado;

Normas de manutenção de ferramentas elétricas:

1. Depois do uso e de desligado da rede elétrica, limpar o equipamento adequadamente;
2. Guardá-lo em seu “case” desconectado de peças auxiliares;
3. Nunca fazer adaptações às ferramentas nem em sua conexão com a rede;
4. Nunca forçar o equipamento para um uso não adequado a sua função;
5. Em caso de mal funcionamento, não utilizar o equipamento e avisar o(a) professor(a);

Ao usar material químico:

1. Utilizar luvas, máscaras e avental.
2. Ler atentamente as instruções na embalagem do produto e segui-las.
3. Manusear com cuidado, evitando o contato direto com a pele.
4. Utilizar materiais e os espaços adequados para o uso. Não utilizar materiais e ferramentas de outra Seção do ateliê.
6. Ao terminar o trabalho, limpar as ferramentas utilizadas. descartar adequadamente os resíduos e acondicionar os trabalhos com nome nas estantes destinadas a esse fim. NUNCA dispensar gesso, resina ou silicone ou qualquer substância química no tanque. Esses resíduos devem ser descartados depois de solidificados. Materiais ou substâncias em estado líquido ou gel não deve ser colocadas no lixo, devem ser colocados em recipientes com tampa e identificados para o descarte adequado.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA USO DO LABORATÓRIO DE ESCULTURA

Os alunos abaixo listados e assinados, da turma do _____ano do _____**estão autorizados a utilizar o Atelier de escultura** em horários diferentes daqueles destinados às aulas de graduação/extensão/pós-graduação nesta mesma sala, durante o período determinado no quadroabaixo.

Períodos

Manhãs/horário	Tardes/horário
Noites/horário	

Listas de Alunos

Nº	Nome	Assinatura
01		
02		
03		
04		
05		

Os alunos do _____ano do curso _____ **não estão autorizados**
utilizar _____
_____ **na ausência do professor da disciplina**
de _____.

Regras de uso do Laboratório de Escultura:

1. Seguir o que versa o Regulamento e nos Procedimentos de Segurança do Laboratório de Escultura;
2. É de responsabilidade do aluno, qualquer dano causado por uso inadequado das ferramentas manuais e elétricas do Atelier de escultura da Embap/UNESPAR, cabendo a ele o custo de reparos _____ se _____ for _____ ocaso.

3. Peças de acoplagem para as ferramentas elétricas devem ser trazidas pelos alunos quando for o caso.
4. Só podem utilizar as ferramentas elétricas os alunos que leram seus manuais de uso, funcionamento e segurança.
5. É obrigatório o uso de EPI adequado a todo trabalho realizado no Atelier de Escultura.
6. Ao término do trabalho o aluno deve limpar adequadamente o ambiente e os equipamentos e guardá-los corretamente.

Curitiba, _____.

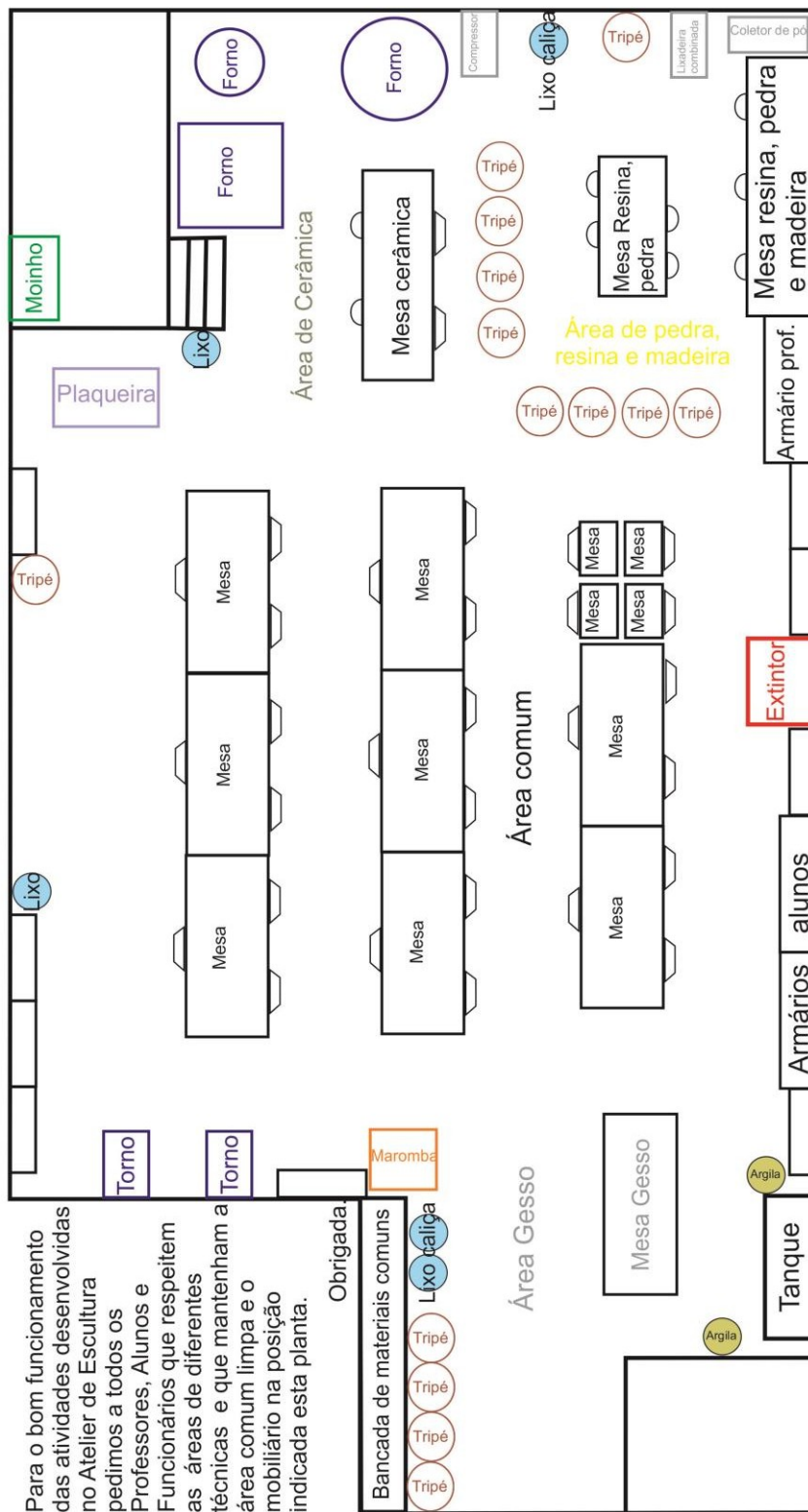
Nome do professor



ANEXO III

LAYOUT DO LABORATÓRIO DE ESCULTURA

Planta com posição do mobiliário



Prof.ª Lilian Hollanda Gassen 02/2013

11.3.3 Laboratório de Gravura

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE GRAVURA

DA HISTÓRIA

Art. 1º O Atelier de Gravura foi criado em 2009 junto com a mudança de sede da Embap. Desde então, vem sendo equipado para atender distintas práticas de gravura.

DA NATUREZA

Art. 2º O Atelier de Gravura é um atelier voltado para o estudo das diversas técnicas de Gravura, tais como Gravura em Metal, Xilogravura, Litogravura e Monotipia. É este um ambiente inscrito no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão universitária, pois contempla os seguintes níveis de ensino/aprendizagem:

- I. Iniciação e Aperfeiçoamento para a Extensão;
- II. Formação nas disciplinas obrigatórias e optativas, Iniciação Científica, e Trabalhos de Conclusão de Curso para a Graduação;
- III. Pesquisa discente ou docente para a Pós-graduação;
- IV. Pesquisa docente registrada;

Art. 3º O Atelier de Gravura é composto por duas seções distintas que separam práticas por tipos de resíduos, salubridade, segurança de trabalho e qualidade na execução de pesquisas artísticas:

- I. Seção de gravação diretas e impressão
- II. Seção de gravação com químicos e materiais tóxicos (na parte externa)

DA FINALIDADE

Art. 4º O Atelier de Gravura destina-se aos estudos e aprofundamentos da pesquisa artística das artes gráficas, com foco na ampliação e desenvolvimento do estado da arte, e tem em suas Seções ambientes especializados para esse fim.

Art. 5º A Seção de gravação tem por finalidade o estudo, a pesquisa e a prática da gravura. É equipado com prensas manual e elétrica para impressão e mesas para gravação das matrizes na forma direta.

Art. 6º A Seção de gravação com químicos tem por finalidade o estudo e experimentação das técnicas de gravura indireta onde é utilizado o ácido para gravação. Como estes ácidos soltam um gás tóxico eles não podem ficar na sala de gravação direta, ficando em um outro ambiente que é aberto e ventilado. Como a base dos materiais de limpeza das tintas de impressão das matrizes é o solvente (querosene), a limpeza destas quando necessário querosene ou material similar tem que ser feita na seção de químicos por conta do gás tóxico que o querosene exala. Quando forem feitas gravações de água-tinta onde se utiliza o breu, por ser o breu tóxico, esta técnica também deve ser feita nesta seção. Este ambiente é equipado com mesas, bacias, bancadas, fogareiro e tanque e fica em um espaço aberto.

DOS OBJETIVOS

Art. 8º São objetivos do Atelier de Gravura:

- I. Incentivar a criação artística e a inovação da UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap;
- II. Incentivar a pesquisa da Gravura a partir das especificidades das duas seções que compõem esse Laboratório;
- III. Auxiliar Docentes no desenvolvimento de Disciplinas, Projetos de Pesquisa e Extensão registrados e Programas de Grupos de Pesquisa(CNPq);
- IV. Auxiliar Discentes no desenvolvimento de pesquisas de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação, e em Monografias, Dissertações e Teses da Pós-Graduação;
- V. Promover intercâmbios e/ou convênios com centros de excelência em áreas afins;
- VI. Ser campo de estágio obrigatório ou curricular e/ou monitoria com e sem bolsa.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º O Atelier de Gravura é administrado pelo Colegiado Superior de Gravura.

Art. 10º São atribuições do Coordenador de curso:

- I. Seguir o que versa esse Regulamento;
- II. Propor mudanças nesse Regulamento para aprovação do Colegiado Superior de Gravura e encaminhamentos às demais instâncias do Centro de Área de Artes, da UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap;
- III. Zelar pelo bom funcionamento das instalações, mobiliários, equipamentos e materiais de consumo do Laboratório;
- IV. Agendar e presidir as reuniões sobre administração e funcionamento do Laboratório;
- V. Junto com os demais professores do Colegiado, propor melhorias nas instalações, mobiliários e equipamentos do Atelier para o Centro de Área de Artes, da UNESPAR - Campus de Curitiba I – Embap;
- VI. Junto com os demais professores do Colegiado, produzir projetos para captação de recursos para aquisição de novos equipamentos e material de consumo para o Laboratório;
- VII. Junto com os demais professores do Colegiado, estabelecer horário de agendamentos para uso do Laboratório por Docentes e Discentes;
- VIII. Junto com os demais professores do Colegiado, deliberar sobre demandas específicas relativas às solicitações de uso desse Laboratório;
- IX. Manter atualizada a listagem de patrimônio do Laboratório.

Art. 11 São atribuições dos demais professores do Colegiado Superior:

- I. Seguir o que versa esse Regulamento;
- II. Zelar pelo bom funcionamento das instalações, mobiliários, equipamentos e materiais de consumo da Seção que Chefia;
- III. Produzir planilhas atualizadas e detalhadas de melhorias nas instalações, mobiliários, e aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo da seção que Chefia;
- IV. Junto com o Coordenador de Curso, deliberar e selecionar as solicitações de uso desse Laboratório;
- V. Participar da produção e/ou realizar projetos para captação de recursos para aquisição de novos equipamentos e material de consumo para o Laboratório;
- VI. Contribuir para a atualização da listagem de patrimônio do Laboratório.

DA SOLICITAÇÃO

Art. 12 O Atelier de Gravura deve ser utilizado atendendo à seguinte ordem:

- I. Primeiro deve atender a demanda das disciplinas obrigatórias e optativas de experimentação tridimensional da Graduação;
- II. Segundo deve atender as demandas da Pesquisa Universitária, de Projetos registrados de Pesquisa Docente e Discente, da Graduação e Pós-graduação.
- III. Terceiro deve atender as demandas de Extensão Universitária;
- IV. Quarto deve atender as demandas de solicitação individual ou em grupo por meio da Autorização para uso do Atelier de Gravura, Anexo II desse Regulamento. Neste caso, a Autorização é assinada por um professor do Colegiado Atelier de Gravura em três vias, uma para o próprio professor, outra para o Coordenador de curso e a terceira fica na Portaria para acesso da chave.

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 13 Todos os usuários do Atelier de Gravura, Docentes e Discentes, devem:

- I. Seguir a risca o que versa nos Procedimentos de Segurança, Anexo I desse Regulamento.
- II. Manter limpo e organizado o local de trabalho.
- III. Após usos específicos, o mobiliário deverá ser mantido na posição indicada no Layout fixado nas paredes do Laboratório, Anexo III desse Regulamento;
- IV. Para a limpeza da mesa da sala de impressão utilizar solventes não tóxicos.
- V. Ao terminar a atividade, guardar os trabalhos nas mapotecas destinadas a esse fim;
- VI. Sempre recolher os ácidos utilizados e colocar em local adequado para descarte ou reaproveitamento.
- VII. Somente utilizar a prensa elétrica se detiver o conhecimento e práticas necessárias;
- VIII. Equipamentos, ferramentas e mobiliários que forem danificados por mal uso deverão ser repostos;

DAS RESTRIÇÕES

Art. 14 Pessoas que fazem uso de medicamentos que inibam a atenção, a concentração, a reação imediata e a coordenação fina de movimentos não poderão utilizar ferramentas elétricas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 15 O Colegiado deve, sempre que necessário, expedir normas administrativas e instruções, visando à operacionalização e à uniformização de procedimentos relativos ao uso do Atelier de Gravura

Parágrafo único. O arquivamento de todos os documentos referente às liberações de uso fica sob a responsabilidade da Coordenação do curso.

Art. 16. Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo Colegiado Superior do curso de Gravura.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DO ATELIER DE GRAVURA

Procedimentos de segurança são instruções elaboradas com a finalidade de reduzir o “potencial de risco” de determinado trabalho ou tarefa. E funciona como um instrumento de planejamento das etapas do trabalho e da prevenção dos riscos envolvidos em cada uma destas etapas.

A execução de qualquer tarefa por mais simples que seja exige:

1. Conhecimentos específicos relativos à tarefa;
2. Medidas preventivas para ser evitado um acidente;
3. Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado a função desempenhada;
4. Definir local adequado para cada tarefa desempenhada;
5. Prever situações de risco para si e para as outras pessoas que também ocupam o mesmo local;
6. Tomar postura preventiva para a segurança de si e dos outros (avisos, modos de operação);
7. Definir e aplicar o passo-à-passo de cada tarefa com EPIs específicos à mão;

Quanto à segurança pessoal básica no uso do espaço:

1. Ao utilizar uma prensa ter conhecimento do funcionamento desta;
2. Utilizar luvas e máscaras quando trabalhar com ácidos e materiais tóxicos;

Quanto aos cuidados na operação com prensas:

1. Nunca operar uma prensa sem a orientação prévia do/a professor/a ou monitor/a;
2. Concentração no que estiver fazendo, um instante de desatenção pode causar sérios acidentes;
3. Não forçar as prensas, nem utilizar materiais cortantes que possam danificar as prensas;
4. Manter limpo, organizado e desimpedido o espaço de trabalho ao redor da máquina;
5. Assim que terminar uma impressão desligar, imediatamente, a máquina;
6. Assim que utilizar o fogareiro desligar imediatamente da tomada;
7. Se perceber algum problema de funcionamento na prensa informe ao professor/a.

Normas de operação da prensa elétrica:

1. Usar a prensa com o auxílio de outra pessoa posicionada próximo ao plug e a tomada do equipamento;
2. A qualquer sinal de risco desligar o equipamento manualmente e da tomada;
3. Manusear o equipamento em uma distância segura do próprio corpo e do corpo do auxiliar, prevendo a direção do arremesso dos estilhaços;
4. Para qualquer sinal de atenção do(a) professor(a) o equipamento deve ser desligado;

Normas de manutenção de ferramentas elétricas:

1. Depois do uso do fogareiro desligar da rede elétrica,
2. Deixa-lo limpo na condição que encontrou;
3. Nunca fazer adaptações às ferramentas nem em sua conexão com arede;
4. Nunca forçar o equipamento para um uso não adequado a sua função;
5. Em caso de mal funcionamento, não utilizar o equipamento e avisar o(a) professor(a);

Ao usar material químico:

1. Utilizar luvas, máscaras e avental.
2. Ler atentamente as instruções na embalagem do produto e segui-las.
3. Manusear com cuidado, evitando o contato direto com a pele.
4. Utilizar materiais e os espaços adequados para o uso. Não utilizar materiais e ferramentas de outra Seção do ateliê.
6. Ao terminar o trabalho, limpar as ferramentas utilizadas. descartar adequadamente os resíduos e acondicionar os trabalhos com nome nas estantes destinadas a esse fim. NUNCA dispensar gesso, resina ou silicone ou qualquer substância química no tanque. Esses resíduos devem ser descartados depois de solidificados. Materiais ou substâncias em estado líquido ou gel não deve ser colocadas no lixo, devem ser colocados em recipientes com tampa e identificados para o descarte adequado.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA USO DO ATELIER DE GRAVURA

Os alunos abaixo listados e assinados, da turma do _____ano do _____**estão autorizados a utilizar o Atelier DE Gravura** em horários diferentes daqueles destinados às aulas de graduação/extensão/pós-graduação nesta mesma sala, durante o período determinado no quadroabaixo.

Períodos

Manhãs/horário	Tardes/horário
Noites/horário	

Listas de Alunos

Nº	Nome	Assinatura
01		
02		
03		
04		
05		

Os alunos do _____ano do curso _____ **não estão autorizados a utilizar** _____

_____ na ausência do professor da disciplina
de _____.

Regras de uso do Atelier de Gravura:

1. Seguir o que versa o Regulamento e nos Procedimentos de Segurança do Atelier de Gravura;
2. É de responsabilidade do aluno, qualquer dano causado por uso inadequado das ferramentas

manuais e elétricas do Atelier de escultura da Embap/UNESPAR, cabendo a ele o custo de reparos se for o caso.

3. Peças de acoplagem para as ferramentas elétricas devem ser trazidas pelos alunos quando for o caso.
4. Só podem utilizar as ferramentas elétricas os alunos que leram seus manuais de uso, funcionamento e segurança.
5. É obrigatório o uso de EPI adequado a todo trabalho realizado no Atelier de Escultura.
6. Ao término do trabalho o aluno deve limpar adequadamente o ambiente e os equipamentos e guardá-los corretamente.

Curitiba, _____.

Nome do professor

11.3.4 Laboratório Experimental de Vídeo – L.Ex.Video

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO EXPERIMENTAL DE VÍDEO (L.EX.VIDEO)

DA NATUREZA DO ESPAÇO

Art. 1º Criado em 2015, o Laboratório Experimental de Vídeo (doravante denominado L.EX.VIDEO) destina-se à execução de atividades voltadas à videoarte da Unespar/Embap ou em parceria com instituições externas.

DA COMISSÃO

Art. 2º Compõem a Comissão do L.EX.VIDEO: um Professor Coordenador Geral e dois Professores Consultores.

Art. 3º Os integrantes da Comissão do L.EX.VIDEO são indicados pela Direção do Centro de Artes, a partir de consulta feita aos colegiados de Artes.

Art. 4º O Professor Coordenador Geral deve, obrigatoriamente, ter conhecimento específico na área de vídeo; os demais integrantes da Comissão, preferencialmente, também devem ser pesquisadores da área do vídeo e/ou ter pesquisas em arte e tecnologia.

Art. 5º Cabe ao professor Coordenador Geral a execução deste Regulamento; a Comissão será acionada como um todo em casos específicos.

Art. 6º O L.EX.VIDEO prevê a participação de estagiário(s) e/ou de monitor(es), mesmo que em caráter voluntário.

DOS OBJETIVOS

Art. 7º São objetivos do L.EX.VIDEO:

- Incentivar a produção artística em inovação tecnológica na Unespar/Embap;
- Promover intercâmbios com centros de excelência em domínios afins;
- Auxiliar Docentes na execução de Projetos, Disciplinas e Grupos de Pesquisa (CNPq), observando-se a destinação que consta no **Art. 1º**;
- Auxiliar Discentes na execução de Monografias, Dissertações e Teses (Pós- Graduação); PIBID, PIC e TCC (Graduação); observando-se a destinação que consta Artigo 1º;
- Ofertar campo de estágio curricular obrigatório ou não-obrigatório.

DAS ATIVIDADES

Art. 8º O espaço é restrito à execução de pesquisa em videoarte.

DA SOLICITAÇÃO

Art. 9º Podem solicitar uso do L.EX.VIDEO: professores e estudantes da Unespar/Embap; artistas e/ou professores visitantes.

Art. 10º Todo e qualquer pedido deverá se dar exclusivamente via email: l.ex.video.embap@unespar.edu.br (com uma antecedência de no mínimo 7 dias).

Art. 11 A lista de equipamentos do L.EX.VIDEO (periféricos, aplicativos e sistemas operacionais) somente é fornecida mediante solicitação formal via email e em conformidade com o Art. 9º.

DA SELEÇÃO

Art. 12 A aprovação das solicitações dar-se-á conforme:

- adequação a regulamento;
- viabilidade de execução do projeto.

Art. 13 Cabe ao Coordenador do L.EX.VIDEO a aprovação dos mesmos. O resultado da solicitação será comunicado por email.

DA EXECUÇÃO

Art. 14 Solicitações aprovadas serão executadas pelo Coordenador do L.EX.VIDEO, Solicitante e/ou pelo Estagiário do L.EX.VIDEO conforme horário fornecido pelo solicitante e a disponibilidade do L.EX.VIDEO.

DAS RESTRIÇÕES

Art. 15 Apenas pessoas autorizadas possuem permissão da Direção do Campus para o porte das chaves de acesso ao L.EX.VIDEO.

Art. 16 Tem prioridade de uso as disciplinas de cunho tecnológico da Unespar/Embap. **Art. 17** Projetos fora das facilidades do L.EX.VIDEO serão atendidos conforme disponibilidade de data/horário e viabilidade de locomoção/transporte.

Art. 18 Pedidos de empréstimo de equipamentos para uso fora do L.EX.VIDEO serão avaliados pela Comissão do L.EX.VIDEO em conformidade com os Art. 1º e 7º.

Art. 19 Não serão realizados serviços de captura e edição de vídeos de seminários e cerimônias.

Art. 20 Os computadores do L.EX.VIDEO só poderão ser utilizados para atividades previstas nos Art. 1º e 7º deste regulamento. Serão vetadas atividades de edição de texto, redes sociais, etc.

Art. 21 O espaço não poderá ser utilizado para execução de projetos particulares da comunidade externa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Art. 22 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos em primeira Instância pelo Coordenador do L.EX.VIDEO e em segunda Instância pela Comissão do L.EX.VIDEO.

Art. 23 Este Regulamento entrará em vigor a contar da data de sua aprovação na Reunião de Congregação da Unespar/Embap.

11.3.5 Laboratório de Pintura

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PINTURA

DA HISTÓRIA

Art. 1º O Laboratório de Pintura teve início como ateliers de pintura na sede da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, sito à Rua Emiliano Pernetá nº ___ em Curitiba e foi criado em 1954 junto com a criação do Curso Superior de Pintura. Em 1997 os ateliers de Pintura foram denominados como Atelier Fernando Calderari e Atelier João Osório Brzezinski, nomes dados em homenagem aos professores renomados que ministravam lá suas aulas. Em 2009, com a transferência da sede da escola para a Rua Francisco Torres nº ___, os Ateliers foram descaracterizados e passaram a ser compartilhados com outros cursos. Em 2017 o Laboratório foi reativado para atender as demandas dos alunos.

DA NATUREZA

Art. 2º O Laboratório de Pintura se caracteriza por apresentar estrutura que propicia aos estudantes da graduação e pós-graduação do Curso de Superior Pintura e áreas afins, dar apoio às disciplinas relacionadas às atividades de Pintura. É um atelier voltado para o estudo das diversas expressões bidimensionais, tais como Pintura de Cavalete, Desenho, entre outras. É este um ambiente inscrito no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão universitária, pois contempla os seguintes níveis de ensino aprendizagem:

- I. Formação nas disciplinas obrigatórias e optativas, Iniciação Científica, e Trabalhos de Conclusão de Curso para a Graduação;
- II. Iniciação e Aperfeiçoamento para a Extensão;
- III. Pesquisa discente ou docente para a Graduação e/ou Pós-graduação;
- IV. Pesquisa docente registrada;

DA FINALIDADE

Art. 3º São finalidades do Laboratório de Pintura

- I. Propiciar aos discentes e docentes, suporte às disciplinas do curso que necessitam de espaço, mobiliário e equipamentos específicos para a área de Pintura proporcionando assim a prática continuada para os alunos destes;
- II. Dar suporte ao aprendizado prático de Pintura, bem como as disciplinas afins, nos moldes de um atelier para atendimento individual ou em grupos;
- III. O Laboratório de Pintura destina-se aos estudos e aprofundamentos da pesquisa artística bidimensional, com foco na ampliação e desenvolvimento do estado da arte, e tem sua estrutura especializada para esse fim;
- IV. Incentivar a criação artística e a inovação da UNESPAR - *Campus* de Curitiba I - EMBAP;
- V. Auxiliar docentes no desenvolvimento de Disciplinas, Projetos de Pesquisa e Extensão registrados em Programas de Grupos de Pesquisa (CNPq);
- VI. Auxiliar discentes no desenvolvimento de pesquisas de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação, e em Monografias, Dissertações e Teses da Pós-Graduação;
- VII. Promover intercâmbios e/ou convênios com centros de excelência em áreas afins;
- VIII. Ser campo de estágio obrigatório ou curricular e/ou monitoria com ou sem bolsa.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º O Laboratório de Pintura é administrado pelo Colegiado do Curso Superior de Pintura.

Art. 5º São atribuições do Coordenador de curso:

- I. Seguir o que versa esse Regulamento;
- II. Zelar pelo bom funcionamento e manutenção das instalações do mobiliário e demais componentes do Laboratório;
- III. Propor mudanças nesse Regulamento para aprovação do Colegiado do Curso Superior de Pintura e encaminhamentos às demais instâncias do Centro de Área de Artes, da UNESPAR - *Campus* de Curitiba I – EMBAP;
- IV. Agendar e presidir as reuniões sobre administração e funcionamento do Laboratório;
- V. Junto com os demais professores do Colegiado, propor melhorias nas instalações, mobiliários e equipamentos do Laboratório para o Centro de Área de Artes, da UNESPAR - *Campus* de Curitiba I – EMBAP;
- VI. Junto com os demais professores do Colegiado, produzir projetos para captação de recursos para aquisição de novos equipamentos e material de consumo para o Laboratório;
- VII. Junto com os demais professores do Colegiado, estabelecer horário de agendamentos para uso do Laboratório por docentes e discentes;
- VIII. Junto com os demais professores do Colegiado, deliberar sobre demandas específicas relativas às solicitações de uso desse Laboratório;
- IX. Manter atualizada a listagem de patrimônio do Laboratório.

Art. 6º São atribuições dos demais professores do Colegiado do Curso Superior de Pintura:

- I. Seguir o que versa esse Regulamento;
- II. Zelar pelo bom funcionamento e manutenção das instalações do mobiliário e demais componentes do Laboratório;
- III. Assessorar discentes e docentes nas demandas que envolvam a utilização do Laboratório;
- IV. Zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e do mobiliário;
- V. Produzir planilhas atualizadas e detalhadas de melhorias nas instalações, mobiliários, e aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo do Laboratório;
- VI. Junto com o Coordenador de Curso, deliberar e selecionar as solicitações de uso desse Laboratório;
- VII. Participar da produção e/ou realizar projetos para captação de recursos para aquisição de novos equipamentos e material de consumo para o Laboratório;
- VIII. Contribuir para a atualização da listagem de patrimônio do Laboratório;
- IX. Supervisionar, orientar, impedir ou inibir a continuidade da realização de atividades não condizentes com as finalidades específicas do curso ou de áreas afins ou que transgridam as normas deste regulamento;
- X. Solucionar possíveis situações de conflito surgidas durante as práticas laboratoriais;
- XI. Cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento e propor alterações quando necessário.

DOS DIREITOS, DEVERES E NORMAS DISCIPLINARES DOS DISCENTES

Art. 7º Constituem direitos dos discentes, durante as atividades desenvolvidas no Laboratório de Pintura:

- I. Utilizar as instalações do Laboratório fora do horário de aula mediante autorização prévia do Coordenador ou dos professores do Colegiado de Pintura;
- II. Utilizar as instalações do Laboratório no horário da aula de acordo com a localização definida pela Coordenação do Curso de Pintura e sob a supervisão dos professores responsáveis pelas disciplinas alocadas nesses laboratórios;

- III. Ter à sua disposição o mobiliário e os equipamentos adequados à atividade prevista;
- IV. Ter acesso ao presente regulamento e às normas de utilização e de segurança dos laboratórios.

Art. 8º Todos os discentes devem zelar pelo bom uso e conservação dos equipamentos e mobiliário disponibilizados nos laboratórios, assim como por sua organização e conservação.

Art. 9º São deveres dos discentes:

- I. Seguir as orientações dos docentes e do colaborador responsável, relativas às condições de acesso e permanência e ao uso correto dos equipamentos e mobiliários durante as aulas práticas;
- II. Evitar o uso de materiais com alta toxicidade que possam vir a prejudicar a outrem ou a si;
- III. Não utilizar o laboratório para outros fins que não sejam específicos das atividades relativas ao laboratório;
- IV. Tratar com respeito os seus pares, os colaboradores e docentes nas dependências do laboratório. Atitudes consideradas agressivas, grosseiras ou inadequadas, bem como, danos físicos aos equipamentos, serão motivos de advertência, e a suspensão do usuário que deverá ser solicitada pela equipe do laboratório ou pelo professor da disciplina à coordenação do Curso;
- V. Cumprir as normas definidas no presente regulamento;
- VI. Ressarcir a UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – EMBAP por quaisquer danos causados nas instalações, materiais ou equipamentos dos Laboratórios de Pintura.

DA SOLICITAÇÃO DE USO

Art. 10 O Laboratório de Pintura deve ser utilizado atendendo à seguinte ordem:

- I. Primeiro deve atender a demanda das disciplinas obrigatórias e optativas da Graduação;
- II. Deve atender as demandas da Pesquisa Universitária, de Projetos registrados de Pesquisa Docente e Discente, da Graduação e Pós-graduação;
- III. Deve atender as demandas de Extensão Universitária;
- IV. Deve atender as demandas de solicitação individual ou em grupo por meio da Autorização para uso do Laboratório de Pintura, ANEXO I desse Regulamento. Neste caso, a Autorização é assinada por um professor do Colegiado Superior de Pintura em três vias, uma para o próprio professor, outra para o Coordenador de curso e a terceira fica na Portaria para acesso da chave.

§ O horário normal de funcionamento do Laboratório será de segunda a sexta-feira, de acordo com a demanda do Curso de Pintura, bem como nos horários de aula para atividades que exijam a permanência dos alunos no laboratório, desde que obedeçam as normas estabelecidas nesse regulamento. **O laboratório fica a disposição dos alunos do Curso de Pintura em horários extraclasse, apenas mediante agendamento prévio junto a Coordenação, mediante preenchimento de termo de cautela individual (ANEXO II), apenas para quando não houver outras atividades mencionadas no art. 1.**

§ O formulário deverá ser preenchido e protocolado na Secretaria da Coordenação para ser autorizado o uso **com antecedência mínima de 24(quatro) horas do período solicitado.**

§ O uso do laboratório em horários onde não haja funcionamento administrativo do campus, dependerá de autorização da Direção.

DAS CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA

Art. 11 O acesso aos Laboratórios de Pintura é permitido aos discentes e docentes vinculados ao curso de Pintura e áreas afins, para desenvolvimento de atividades específicas a estes laboratórios.

§ É permitido o acesso aos laboratórios, por discentes e docentes de outros cursos da UNESPAR – *Campus* de Curitiba I - EMBAP, fora do horário das aulas, desde que previamente agendado junto ao Coordenador responsável.

§ É permitido o acesso à comunidade externa à UNESPAR, no contexto de desenvolvimento de projetos de extensão universitária, aprovados pelo setor de extensão, com a presença do professor responsável e de um professor do Colegiado de Pintura, desde que previamente agendado junto ao coordenador responsável, desde que não coincida em horário destinado à utilização dos discentes e docentes do Curso Superior de Pintura e áreas afins.

§ No início dos semestres letivos, a coordenação do Curso de Pintura se responsabilizará pela confecção dos horários de utilização dos laboratórios de Pintura em concordância com os horários de aula. Esses horários serão divulgados aos docentes responsáveis e aos discentes das disciplinas que utilizarão o laboratório.

Art. 12 Não é permitido bebidas alcoólicas bem como o uso de substâncias alucinógenas nos laboratórios.

Art. 13 Nos horários de aula prática não é permitido o acesso e permanência dos discentes e docentes de outras turmas nos laboratórios.

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 14 Todos os usuários do Laboratório de Pintura, Docentes e Discentes, devem:

- I. Seguir a risca o que versa nos Procedimentos de Segurança, Anexo I desse Regulamento;
- II. Manter limpo e organizado o local de trabalho.
- III. Após usos específicos, o mobiliário deverá ser mantido na posição indicada no Layout fixado nas paredes do Laboratório, Anexo III desse Regulamento;
- IV. Ocupar apenas o espaço mínimo necessário e adequado para as atividades;
- V. Ao terminar a atividade, guardar os trabalhos devidamente identificados nas estantes destinadas para esse fim;
- VI. Recolher sempre os resíduos e colocar em local adequado para descarte ou reaproveitamento.
- VII. Evitar sujar/rabiscar/cortar as mesas de desenho, bem como, jogar detritos no chão;
- VIII. Somente utilizar equipamentos e ferramentas elétricas se detiver o conhecimento e práticas necessárias;
- IX. Utilizar materiais cortantes somente sobre a superfície da mesa de corte;
- X. Ao sair do laboratório a porta deve ser trancada e a chave deve entregue na Portaria, encerrando sua sessão de trabalho ou aula;
- XI. Equipamentos, ferramentas elétricas e manuais e mobiliários que forem danificados por uso inadequado deverão ser repostos;
- XII. O descumprimento das normas deste regimento poderá implicar em suspensão da utilização do laboratório pelo infrator.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 O Colegiado deve, sempre que necessário, expedir normas administrativas e instruções, visando à operacionalização e à uniformização de procedimentos relativos ao uso do laboratório de pintura.

Parágrafo único. O arquivamento de todos os documentos referente às liberações de uso fica sob a responsabilidade da Coordenação do curso.

Art. 16 O presente Regulamento pode ser alterado a qualquer momento, com vistas a introduzir melhorias no funcionamento deste laboratório.

Art. 17 As normas neste documento passam a vigorar nesta data, com a aprovação do Colegiado do Curso de Pintura e do Diretor de Centro de Área da UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – EMBAP.

Art. 18 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Pintura.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DO LABORATÓRIO DE PINTURA

Procedimentos de segurança são instruções elaboradas com a finalidade de reduzir o “potencial de risco” de determinado trabalho ou tarefa. E funciona como um instrumento de planejamento das etapas do trabalho e da prevenção dos riscos envolvidos em cada uma destas etapas.

A execução de qualquer tarefa por mais simples que seja exige:

1. Conhecimentos específicos relativos à tarefa;
2. Medidas preventivas para ser evitado um acidente;
3. Usar equipamento de proteção individual (EPI) adequado à função desempenhada;
4. Definir local adequado para cada tarefa desempenhada;
5. Prever situações de risco para si e para as outras pessoas que também ocupam o mesmo local;
6. Tomar postura preventiva para a segurança de si e dos outros (avisos, modos de operação);
7. Definir e aplicar o passo a passo de cada tarefa com EPIs específicos à mão;

Ao usar material químico:

1. Utilizar luvas e máscaras quando portador de doenças alérgicas;
2. Ler atentamente as instruções na embalagem do produto e segui-las;
3. Manusear com cuidado as tintas e os solventes, evitando o contato direto com a pele;
4. Ao terminar o trabalho, limpar as ferramentas utilizadas, descartar adequadamente os resíduos e acondicionar os trabalhos com nome nas estantes destinadas a esse fim;
5. NUNCA despejar solventes ou qualquer substância química nas pias dos banheiros ou nas lixeiras. Esses resíduos devem ser acondicionados em vidros fechados e identificados seja para descarte ou reaproveitamento.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL PARA O USO DO LABORATÓRIO DE PINTURA

() 1ª via acadêmico () 2ª via Coordenação () 3ª via Portaria

Requerente: _____

Curso: _____

Email: _____ Telefone Cel:(__) _____ Fixo:(__) _____

Pelo presente termo, Eu _____, acadêmico do Curso _____ declaro cumprir fielmente as regras do presente regimento, e me responsabilizarei pelo uso da sala, no dia:

Períodos

Manhã/horário

Tarde/horário

Noite/horário

Declaro ter ciência de que caso seja identificado uso inadequado, desvios de uso, ou ter ciência de colegas utilizando o laboratório sem autorização serei corresponsável pelos usos indevidos.

Declaro ter ciência de que a Coordenação poderá empreender fiscalização do uso regular ao laboratório para verificar o cumprimento dos termos aqui circunstanciados.

Declaro ter ciência que o uso inadequado em descumprimento do Regulamento irá interpor proibição de uso do mesmo para mim, fora do período de uso para aula/classe.

Declaro, ainda, ter ciência que este requerimento só tem validade mediante autorização de professor ministrante do Curso de Pintura, constante neste formulário para devido controle e agendamento de uso da sala e encaminhado à Coordenação do Curso de Pintura para tal controle.

Declaro, por fim, ter ciência que a mudança de agendamento deste formulário deverá ser novamente autorizada.

(Assinatura Requerente)

Data ____/____/____

Autorizado por: _____

Data ____/____/____

ANEXO III

DA ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE PINTURA

O Laboratório possui os seguintes materiais:

- I. Cavaletes de pintura;
- II. Bancos de cm para uso nos cavaletes;
- III. Mesas de desenho de cm com as respectivas cadeiras;
- IV. Cadeiras excedentes;
- V. Mesas de desenho de cm
- VI. Mesa para cortes com vidro redondo com cm de diâmetro;
- VII. Mesa para o professor;
- VIII. Secadora de pinturas;
- IX. Gaveteiro de 100 x 200cm x 80cm com 3 gavetas;
- X. Três armários do Curso de Pintura;
- XI. Um quadro verde de cm;
- XII. Tela para projeção de slides;
- XIII. Peças de gesso para modelo.
- XIV. 2 Lixeiras de plástico grandes.